



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO L - Nº 121

TERÇA-FEIRA, 8 DE AGOSTO DE 1995

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 - ATA DA 114ª SESSÃO, EM 7 DE AGOSTO DE 1995

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Ofícios de Ministros de Estado

- Nº 71/95, de 13 de julho último, do Ministro da Educação e do Desporto, referente ao Requerimento nº 457, de 1995, de informações, do Senador Pedro Simon. 13528

- Nº 78/95, de 21 de julho último, do Ministro da Educação e do Desporto, referente ao Requerimento nº 907, de 1995, de informações, do Senador Ronaldo Cunha Lima.

- Nº 89/95, de 11 de julho último, do Ministro da Cultura, referente ao Requerimento nº 881, de 1995, de informações, da Senadora Benedita da Silva. 13528

- Nº 578/95, de 13 de julho último, do Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, referente ao Requerimento nº 779, de 1995, de informações, do Senador Lúcio Alcântara. 13528

1.2.2 - Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

- Nº 45, de 1995, de autoria do Senador Gerson Camata e outros Srs. Senadores, que dá nova redação ao inciso VII do artigo 20, e acrescenta ao artigo 26 o inciso V. 13528

1.2.3 - Comunicações da Presidência

- Recebimento da Mensagem nº 223, de 1995 (nº 662/95, na origem), do Senhor Presidente da República, solicitando a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1993 (nº 4.393/89, na Casa de origem), de iniciativa do Poder Executivo, que altera o artigo 180 do Código Penal. 13529

- Recebimento do Ofício nº S/43, de 1995 (nº 1.997/95, na origem), do Banco Central do Brasil, encaminhando, nos termos da Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal, solicitação do Governo do Estado de Sergipe, para que possa contratar operação de crédito externo, para os fins que especifica. 13529

1.2.4 - Ofício

- Nº 242/95, da Liderança do Bloco Parlamentar PSB/PMN na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer sobre a Medida Provisória nº 1.067/95. 13529

1.2.5 - Discursos do Expediente

SENADOR VALMIR CAMPELO - Coesão da Bancada do DF na questão do "Fundo de Transferência de Recursos da União para o Distrito Federal", apesar da fraca administração do Sr. Cristovam Buarque. 13529

SENADORA BENEDITA DA SILVA - Repúdio à condenação e à execução, prevista para o dia 17 próximo, do radialista e militante negro norte-americano Abu-Jamal. . 13530

SENADOR CASILDO MALDANER - Registro da participação de S. Exa. como membro da Comissão Parlamentar do Mercosul na "8ª Reunião do Conselho do Mercosul", realizada na semana passada em Assunção, Paraguai. . 13532

SENADOR OSMAR DIAS - Irreversibilidade do descaso do Governo com o agricultor brasileiro. Atraso na liberação dos recursos destinados ao financiamento do plantio da nova safra agrícola. 13533

SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA - Considerações sobre o vazamento de informações privilegiadas, citado pela imprensa, envolvendo o Secretário de Acompanhamento Econômico, Sr. José Milton Dallari. 13536

SENADOR ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES - Falecimento do Professor e Antropólogo baiano Tales de Azevedo. 13538

SR. PRESIDENTE - Associando-se, em nome da Mesa, às homenagens prestadas à memória do Sr. Tales de Azevedo. 13538

1.2.6 - Requerimento

- Nº 1.051, de 1995, de autoria da Senadora Marina Silva, solicitando a tramitação em conjunto de Projeto de Lei do Senado nº 109, de 1995, e Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1993, por versarem a mesma matéria. 13538

1.2.7 - Comunicações da Presidência

- Recebimento do Ofício nº S/44, de 1995 (nº 1.996/95, na origem), do Banco Central do Brasil, encaminhando, nos termos da Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal, parecer acerca da solicitação do Governo do Estado da Paraíba para que seja alterada a Resolução nº 21, de 1995, no que se refere ao prazo das Letras Financeiras do Tesouro daquele Estado vencíveis em 15 de agosto de 1995, de cinco para quatro anos. 13538

EXPEDIENTE
Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

RAIMUNDO CARREIRO SILVA
Secretário-Geral da Mesa

CLAUDIONOR MOURA NUNES
Diretor Executivo do Cegraf

MANOEL MENDES ROCHA
Diretor da Subsecretaria da Ata

DENISE ORTEGA DE BAERE

Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

Assinatura (Semestral) Seção I ou II s/ o porte..R\$ 31,00
Porte do Correio (Semestral)R\$ 60,00

Assinatura (Semestral) Seção I ou II c/porte R\$ 91,00 (cada)

Valor do número avulso R\$ 0,30

– Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje às 18 horas e 30 minutos..... 13538

1.3 – ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 1995 (nº 276/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a transferência do controle acionário da Companhia Siderúrgica da Amazônia - SIDERAMA, e dá outras providências. **Discussão encerrada**, após parecer de plenário favorável, ficando a votação adiada por falta de quorum..... 13538

Projeto de Resolução nº 85, de 1995, de iniciativa da Mesa, que altera o Regimento Interno do Senado Federal. **Apreciação adiada** por 24 horas a pedido do Senador Bernardo Cabral, relator da matéria..... 13540

Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 1995 (nº 4/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o § 2º do art. 25 da Constituição Federal. **Discussão encerrada**, em 2º turno, ficando a votação adiada por falta de quorum..... 13540

Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 1995 (nº 5/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o inciso IX do artigo 170, o artigo 171 e o § 1º do art. 176 da Constituição Federal. **Discussão encerrada**, em 2º turno, após usarem da palavra os Srs. José Eduardo Dutra e Romero Jucá, ficando a votação adiada por falta de quorum..... 13540

Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1995 (nº 7/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o artigo 178 da Constituição Federal e dispõe sobre a adoção de Medidas Provisórias. **Discussão encerrada**, em 2º turno, ficando a votação adiada por falta de quorum..... 13542

1.3.1 – Discursos após Ordem do Dia

SENADOR GUILHERME PALMEIRA – Gravidade da crise pela qual atravessa o setor primário da Região Nordeste, em particular o sucro-alcooleiro..... 13542

SENADORA MARINA SILVA – Reflexões propostas ao Plenário por ocasião do transcurso dos 50 anos do lançamento das bombas atômicas sobre Hiroshima e Nagasaki, no Japão..... 13545

1.3.2 – Comunicações da Presidência

– Arquivamento definitivo do Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1993 (nº 163/91, na Casa de origem), em virtude do término do prazo sem que tenha sido interposto recurso regimental..... 13547

– Recebimento do Recurso nº 4, de 1995, interposto no prazo regimental, no sentido de que seja submetido ao Plenário o Projeto de Lei do Senado nº 134, de 1995, que regulamenta o § 3º do art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre a reparação de natureza econômica devida aos aeronautas e aeroviários, civis e militares, impedidos de exercer a profissão, e abertura de prazo de cinco sessões ordinárias para recebimento de emendas à matéria..... 13547

– Término de prazo sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei do Senado nºs 70 e 153, de 1995, apreciados conclusivamente pelas Comissões de Assuntos Sociais e de Assuntos Econômicos, respectivamente. **À Câmara dos Deputados**..... 13548

– Término de prazo sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei do Senado nºs 97 e 130, de 1995, **rejeitados** conclusivamente pelas comissões competentes. **Ao arquivo**..... 13548

– Término de prazo para apresentação de emendas aos Projetos de Lei da Câmara nºs 42 e 212, de 1993, e 7, de 1994 (nºs 6.221/85, 1.848/89, e 1.316/91, na Casa de origem, respectivamente), sendo que aos mesmos não foram oferecidas emendas..... 13548

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – ATA DA 115ª SESSÃO, EM 7 DE AGOSTO DE 1995

– EXTRAORDINÁRIA –

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Requerimentos

– Nº 1.052, de 1995, de autoria do Senador Mauro Miranda, solicitando que seja considerado como licença autorizada o dia 7 de agosto de 1995. **Aprovado**..... 13549

– Nº 1.053, de 1995, de autoria do Senador Onofre Quinan, solicitando que seja considerado como licen-

ça autorizada o período de 1º a 3 de agosto de 1995. **Aprovado.**..... 13549

– Nº 1.054, de 1995, de autoria do Senador Artur da Távola, solicitando que seja considerado como licença autorizada o dia 30 de junho de 1995. **Aprovado.**..... 13549

– Nº 1.055, de 1995, de autoria do Senador Artur da Távola, solicitando que sejam considerados como licença autorizada os dias 1º, 4 e 7 de agosto de 1995. **Aprovado.**..... 13549

– Nº 1.056, de 1995, de autoria do Senador Wilson Kleinübing, solicitando que sejam considerados como licença autorizada os dias 2, 5, 14, 16 e 23 de junho de 1995. **Aprovado.**..... 13549

– Nº 1.057, de 1995, de autoria do Senador Jonas Pinheiro, solicitando que seja considerado como licença autorizada o dia 4 de agosto de 1995. **Aprovado.**..... 13549

– Nº 1.058, de 1995, de autoria da Senadora Júnia Marise, solicitando a tramitação em conjunto dos Projetos de Decretos Legislativos nºs 18, 19 e 20, de 1995, por tratarem da mesma matéria, ou seja, a modificação do Decreto Legislativo nº 7, de 1995, que "dispõe sobre a remuneração dos membros do Congresso Nacional durante a 50ª Legislatura". 13549

– Nº 1.059, de 1995, de autoria do Senador Luiz Alberto de Oliveira, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 111 e 203, de 1995, por regularem a mesma matéria. 13549

– Nº 1.060, de 1995, de autoria do Senador Jonas Pinheiro, solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 199, de 1995, que "dispõe sobre os direitos dos criadores de novas variedades de plantas (melhoristas)", seja também submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal. 13550

– Nº 1.061, de 1995, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, solicitando a convocação do Ministro da Fazenda, Pedro Malan, para prestar esclarecimentos quanto às atividades desenvolvidas pelo Secretário de Acompanhamento Econômico, Sr. José Milton Dallari. 13550

2.2.2 – Leitura de projeto

– Nº 225, de 1995, de autoria do Senador Ernandes Amorim, que acrescenta dispositivos à Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e dá outras providências. 13550

2.2.3 – Aviso do Ministro da Previdência e Assistência Social

– Nº 468, de 1995, solicitando levar ao conhecimento do Senador João Rocha, autor do Requerimento nº 959, de 1995, que, tendo em vista o volume dos dados exigidos, será inviável fornecer todas as informações no prazo. 13550

2.2.4 – Requerimento

– Nº 1.062, de 1995, de autoria do Senador Humberto Lucena e outros Srs. Líderes, de urgência para o Ofício nº S/44, de 1995, relativo à solicitação de retificação da Resolução nº 21, de 1995, no sentido que altere o prazo de emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado da Paraíba vencíveis no segundo semestre de 1995. **Aprovado.**.... 13551

2.2.5 – Discursos do Expediente

SENADOR EDUARDO SUPLICY – Considerações sobre o Requerimento nº 1.061/95, de convocação do Ministro da Fazenda para prestar esclarecimentos quanto às atividades desenvolvidas pelo Secretário de Acompanhamento Econômico, Sr. José Milton Dallari. 13551

SENADORA BENEDITA DA SILVA – Compartilhando com a Senadora Marina Silva as homenagens prestadas às vítimas da bomba atômica da cidade de Hiroshima, no Japão. 13552

SENADORA JÚNIA MARISE – Comentando a denúncia feita pela imprensa sobre irregularidades praticadas pelo Secretário Milton Dallari. 13552

2.2.6 – Requerimentos

– Nº 1.063, de 1995, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, solicitando ao Ministro das Minas e Energia as informações que menciona. 13553

– Nº 1.064, de 1995, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, solicitando ao Ministro da Justiça as informações que menciona. 13553

– Nº 1.065, de 1995, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, solicitando ao Ministro da Cultura as informações que menciona. 13554

– Nº 1.066, de 1995, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 14, de 1995, que dispõe sobre a instituição de cota mínima para os setores etno-raciais, socialmente discriminados em instituições de ensino superior, além da comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para opinar conforme art. 101, I, do Regimento Interno. 13555

2.2.7 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

2.3 – ENCERRAMENTO

3 – DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

– Do Senador Epitácio Cafeteira, proferidos nas sessões de 2 e 3 de agosto de 1995. 13556

– Do Senador Freitas Neto, proferido na sessão de 4 de agosto de 1995. 13562

4 – RETIFICAÇÃO

– Ata da 113ª Sessão, realizada em 4 de agosto de 1995, e publicada no DCN, Seção II, de 5 de agosto de 1995. 13565

5 – EMENDAS APRESENTADAS À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.074, DE 1995

6 – ATA DE COMISSÃO

– 3ª Reunião de Trabalho da Comissão Especial destinada ao estudo do Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1994-SF (nº 3.710-B/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, realizada em 31 de maio de 1995. 13566

7 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

– Nºs 389 a 391, de 1995. 13567

8 – MESA DIRETORA

9 – CORREGEDOR E CORREGEDORES SUBSTITUTOS

10 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

11 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

12 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

13 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)

Ata da 114ª Sessão, em 7 de agosto de 1995

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Renan Calheiros e da Srª Benedita da Silva

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Antônio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valladares – Arlindo Porto – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Casildo Maldaner – Edison Lobão – Elcio Álvares – Emília Fernandes – Eptácio Cafeteira – Ernandes Amorim – Flaviano Melo – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Íris Rezende – Jefferson Peres – João França – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Roberto Arruda – José Sarney – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúdio Coelho – Marina Silva – Marluce Pinto – Nabor Júnior – Osmar Dias – Renan Calheiros – Romero Jucá – Ronaldo Cunha Lima – Valmir Campelo Campelo – Wilson Kleinübing.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – A lista de presença acusa o comparecimento de 45 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Peres, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

OFÍCIOS

DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 71/95, de 13 de julho último, do Ministro da Educação e do Desporto, referente ao Requerimento nº 457, de 1995, de informações, do Senador Pedro Simon;

Nº 78/95, de 21 de julho último, do Ministro da Educação e do Desporto, referente ao Requerimento nº 907, de 1995, de informações, do Senador Ronaldo Cunha Lima;

Nº 89/95, de 11 de julho último, do Ministro da Cultura, referente ao Requerimento nº 881, de 1995, de informações, da Senadora Benedita da Silva; e

Nº 578/95, de 13 de julho último, do Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, referente ao Requerimento nº 779, de 1995, de informações, do Senador Lúcio Alcântara.

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, proposta que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Peres.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 45, DE 1995

Dá nova redação ao inciso VII do artigo 20, e acrescenta ao artigo 26 do inciso V.

Art. 1º Dê-se ao inciso VII do art. 20 da Constituição a seguinte redação:

VII – os terrenos de marinha e seus acrescidos, ocupados por órgãos públicos federais.

Art. 2º Acrescente-se ao art. 26 da Constituição o seguinte inciso:

V – os terrenos de marinha e seus acrescidos, ocupados por órgãos públicos estaduais e municipais e por particulares.

Justificação

O objetivo é proporcionar maiores condições de desenvolvimento aos terrenos de marinha, pois, administradas pela União, essas áreas praticamente não têm retorno com o que é arrecadado nelas. Os moradores dessas áreas, na grande maioria, não são detentores de grandes recursos. Mesmo assim, os direitos que pagam sobre essa propriedade, não são, como deveriam ser, devolvidos, por exemplo, em forma de obras. Por isso, entendemos que a transferência desses terrenos para o Estado, provocará, antes de tudo, um interesse maior, pois os Governos Estaduais, que vivem, e assistem, o problema mais diretamente, têm melhores condições de legalizá-los, aplicando o dinheiro em obras de desenvolvimento urbano.

Sala das Sessões, 8 de agosto de 1995. – Senador Gerson Camata – Senador Leomar Quintanilha – Senador Geraldo Mello – Senador José Eduardo Dutra – Senador Esperidião Amin – Senador Antônio Carlos Valadares – Senador Eduardo Suplicy – Senador Beni Veras – Senador Jefferson Peres – Senador Francelino Pereira – Senador Lúdio Coelho – Senador Ramez Tebet – Senador Elcio Alvares – Senador – Pedro Simon – Senador João França – Senador – Fernando Bezerra – Senador – Carlos Wilson – Senadora Marluce Pinto – Senador Wilson Kleinübing – Senador Roberto Requião – Senador Sérgio Machado – Senador José Ignácio Ferreira – Senador José Roberto Arruda – Senador Valmir Campelo – Senador Romeu Tuma – Senador Íris Rezende – Senador Onofre Quinan – Senadora Júnia Marise – Senador Mauro Miranda – Senador Casildo Maldaner – Senador Lúcio Alcântara.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 20. São bens da União:

I – os que atualmente lhe pertencem e os que lhe vierem a ser atribuídos;

II – as terras devolutas indispensáveis à defesa das fronteiras, das fortificações e construções militares, das vias federais de comunicação e à preservação ambiental, definidas em lei;

III – os lagos, rios e quaisquer correntes de água em terrenos de seu domínio, ou que banhem mais de um Estado, sirvam de limites com outros países, ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham, bem como os terrenos marginais e as praias fluviais;

IV – as ilhas fluviais e lacustres nas zonas limítrofes com outros países; as praias marítimas; as ilhas oceânicas e as costeiras, excluídas, destas, as áreas referidas no art. 26, II;

V – os recursos naturais da plataforma continental e da zona econômica exclusiva;

VI – o mar territorial;

VII – os terrenos de marinha e seus acrescidos;

VIII – os potenciais de energia hidráulica;

IX – os recursos minerais, inclusive os do subsolo;

X – as cavidades naturais subterrâneas e os sítios arqueológicos e pré-históricos;

XI – as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios.

§ 1º É assegurada, nos termos da lei, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a órgãos da administração direta da União, participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, ou compensação financeira por essa exploração.

§ 2º A faixa de até cento e cinquenta quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres, designada como faixa de fronteira, é considerada fundamental para defesa do território nacional, e sua ocupação e utilização serão reguladas em lei.

Art. 26. Incluem-se entre os bens dos Estados:

I – as águas superficiais ou subterrâneas, fluentes, emergentes e em depósito, ressalvadas, neste caso, na forma da lei, as decorrentes de obras da União;

II – as áreas, nas ilhas oceânicas e costeiras, que estiverem no seu domínio, excluídas aquelas sob domínio da União, Municípios ou terceiros;

III – as ilhas fluviais e lacustres não pertencentes à União;

IV – as terras devolutas não compreendidas entre as da União.

(*A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - A Presidência recebeu, do Senhor Presidente da República, a Mensagem nº 223 (nº 662/95, na origem), de 20 de junho do corrente ano, solicitando a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 1993 (nº 4.393/89, na Casa de origem), de iniciativa do Poder Executivo, que altera o art. 180 do Código Penal.

A mensagem será incluída em Ordem do Dia, oportunamente.

É a seguinte a mensagem recebida:

MENSAGEM Nº 223, DE 1995
(Nº 662/95, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Solicito a Vossa Excelência a retirada do Projeto de Lei nº 73, de 1993, (nº 4.393/89 na Câmara dos Deputados), que "Altera o artigo 180 do Código Penal", enviado à Câmara dos Deputados nº 891, de 1989.

Brasília, 20 de junho de 1995. – **Fernando Henrique Cardoso.**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº S/43, de 1995 (nº 1.997/95 na origem), encaminhando, nos termos da Resolução nº

11, de 1994, do Senado Federal, solicitação do Governo do Estado de Sergipe, para que possa contratar operação de crédito externo, para os fins que especifica.

A matéria vai a Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Jefferson Péres.

É lido o seguinte:

OF/L/PSB/242/95

Brasília, 3 de agosto de 1995

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência a indicação do Deputado Ubaldino Júnior, na condição de titular, e da Deputada Raquel Capiberibe, como suplente, para integrar a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à Medida Provisória nº 1.067, de 28 de julho de 1995, do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e dá outras providências, em substituição ao Deputado Fernando Lyra como titular e ao Deputado José Carlos Sabóia como suplente.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de apreço.

Atenciosamente, – Deputado **Fernando Lyra**, Líder do PSB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Será feita a substituição solicitada.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador **Valmir Campelo**.

V. Exª dispõe de 20 minutos para seu pronunciamento.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr.s e Srs. Senadores, a bancada do Distrito Federal está coesa no sentido de conseguir o fundo de transferência de recursos da União para o Distrito Federal, a fim de que ele possa manter as suas atividades.

Preocupa-me o governo desastroso que a atual administração da cidade está fazendo. O jornal **Correio Braziliense** de hoje publica pesquisa de opinião recentemente realizada, que diz que desaprovação ao governo de Cristovam aumenta para 54%.

Gostaria que o artigo **A Voz das Urnas**, assinado pelo Diretor do Instituto Soma Opinião & Mercado, Ricardo Pinheiro Penna, ficasse registrado nos Anais desta Casa:

"Lá se vão mais de 200 dias de governo democrático e popular. Depois de contar com a expectativa positiva de 80% dos brasilienses, Cristovam amarga, nos últimos meses, a reprovação da maioria absoluta da opinião pública.

Hoje, com 54% de rejeição e apenas 41% de aprovação, olhando pelos quatro costados, vê-se um quadro ainda pior e vários problemas.

A arrecadação é curta, a transferência de recursos da União encolhe sistematicamente e, como se não bastasse, gasta-se mais energia administrando crises políticas do que governando.

As dificuldades financeiras do GDF e o espetacular comprometimento do orçamento com o pagamento de pessoal não é um bom indicador de que as coisas devam melhorar rapidamente.

Ao contrário, devem piorar antes de melhorar. Administrar em um ambiente de escassez é caldo de cultura fértil para os conflitos administrativos e as crises políticas.

As pesquisas qualitativas mostram que o governo não preencheu o sonho de mudança dos brasileiros. Principalmente entre a população de baixa renda há frustração e desesperança.

Sonhava-se com segurança e acordaram com mais violência e morte de vários policiais. Esperava-se por saneamento e amanheceram com o risco de terem que pagar pelos seus lotes.

O resultado está na distribuição dos números. Apenas 3% acham que o Governo é ótimo contra 27% que o consideram péssimo. Nos assentamentos e em Ceilândia, os números ainda são mais dramáticos. Quase a metade dos moradores - 46% - avaliam o Governo Cristovam como sendo ruim e péssimo, e apenas 16% acham bom e ótimo.

A voz das urnas não é otimista. Os sinais que emite são de impaciência e frustração.

O Governo popular, democrático e participativo do Distrito Federal precisa ouvir e agir, sob o risco de confirmar as previsões do Deputado Chico Vigilante. Nas próximas eleições, vai ficar muito difícil eleger até mesmo um Deputado Distrital."

Sr. Presidente, eu gostaria que ficasse também registrado um artigo de minha autoria, publicado hoje no **Jornal de Brasília**, que diz o seguinte:

"O Distrito Federal é uma unidade peculiar da Federação. Não é Estado nem Município. Possui autonomia político-administrativa, mas depende dos repasses financeiros da União para sobreviver.

A má vontade do Governo Federal em custear despesas com pessoal nas áreas de Saúde e Educação não é coisa nova. Constitucionalmente, a União só tem obrigações com o setor de segurança. As transferências para as áreas de Saúde e Educação sempre estiveram sujeitas aos rumores e conveniências do Poder Central.

Na campanha eleitoral do ano passado, como candidato a Governador, alertei para a necessidade de uma perfeita sintonia entre o GDF e o Governo Federal, precisamente para assegurar tranquilidade no repasse desses recursos financeiros essenciais para o funcionamento da cidade, bem como para facilitar a obtenção de outros financiamentos igualmente necessários, como as verbas para a conclusão das obras do metrô, por exemplo. Preguei no deserto!

A eleição de um governo de oposição no Distrito Federal não deixava dúvidas de que os problemas (que sempre existiram) com relação aos repasses financeiros da União tendiam a ampliar-se. E não deu outra. Ampliaram-se as resistências a Brasília, que sempre foi olhada com desdém pelos burocratas da esfera federal. Ampliaram-se, também, o descompasso e as trapalhadas de um governo pouco afeito às peculiaridades de Brasília e com profunda dificuldade para fazer funcionar uma máquina administrativa que conhece muito pouco.

Não adianta unicamente conquistar o poder, é preciso saber exercê-lo. O exercício do poder é a oportunidade de realizar idéias e ideais de alcance coletivo. Exige extrema sensibilidade política e bom senso. Em Brasília, esses pressupostos elementares da política foram sufocados pelos arroubos demagógicos dos intelectuais petistas. Trocou-se a boa convivência com o Poder Central pelo incentivo explícito aos protestos contra o Governo que paga as nossas contas. Chegou-se ao cúmulo de fazer caridade com o chapéu alheio, quando se concedeu, a contragosto do Governo Federal, a reposição de parte das perdas do Planc. Bresser, num mo-

mento em que a União encontrava-se em regime intensivo de contenção de despesas.

Tudo isso merece reflexão.

A questão da dependência financeira do Distrito Federal em relação à União precisa ser encarada sob variados aspectos. Não me espanta o açodamento de alguns neófitos do GDF que imaginam ter "descoberto a América", propondo a criação de um Fundo Especial de Participação do Distrito Federal.

Nos últimos cinco anos, além de ter apresentado projeto de lei nesse sentido, tenho lutado diuturnamente para aprovar um dispositivo que tome obrigatórias as transferências de recursos da União para os setores essenciais no Distrito Federal. Está iludido quem imagina que esta é uma tarefa fácil. Os companheiros de banca mais antigos que o digam. Vou continuar lutando como sempre.

Muito além de garantir a obrigatoriedade dos repasses da União, é preciso tornar o Distrito Federal de fato independente financeiramente. Isso só será possível com a expansão da atividade econômica.

Já se tornou lugar comum pregar a necessidade de um programa de industrialização para o Distrito Federal. Falou-se tanto nisso e planejou-se tanto em cima disso, que não será necessário perder mais tempo. Mãos à obra, Governador Cristovam!

Somente soluções definitivas podem pôr termo a esta dependência indesejada. Surradas estratégias de expor listas de "marajás" nos jornais não vão suprir o déficit de quatrocentos milhões de caixa do GDF. Todos já conhecemos essa novela. Jogar para a platéia num momento desses é falta de tino político. Quem avisa já avisou de outras vezes...

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Miranda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Sebastião Rocha. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Josaphat Marinho. (Pausa.)

Concedo a palavra à nobre Senadora Marina Silva. (Pausa.)

Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva, que terá a palavra pelo prazo de 20 minutos, por cessão do Senador Gilvan Borges.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ. Pronuncia o seguinte discurso, sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, acabo de chegar do Paraguai, onde participei, na Comissão do Mercosul, da elaboração do Regimento Interno. Espero ainda falar a respeito dessa reunião, não apenas como uma forma de prestação de conta do meu trabalho, mas para dar conhecimento à Casa sobre matéria relevante para o nosso País.

Ocupo esta tribuna com a única preocupação de trazer particularmente a minha voz a este Senado e, unindo-me a milhares de vozes que clamam por justiça em mais de 100 países espalhados pelo mundo, manifestar a minha incredulidade, manifestar todo o meu repúdio para com um ato inominável, um ato bárbaro de violência, um ato irrecuperável que está para ser perpetrado contra a vida de um ser humano, muito provavelmente inocente, já que o veredicto que recebeu - culpado - não ostenta um mínimo de provas sequer passíveis de serem consideradas sérias e imparciais.

A imprensa do mundo todo vem noticiando que o Governador do Estado da Pensilvânia, nos Estados Unidos, determinou a execução do radialista e militante negro norte-americano Mumia Abu-Jamal para o dia 17 de agosto.

Apelo aos nobres Pares aqui presentes para que atentem para os fatos que configuram essa inacreditável história:

Radialista e militante negro norte-americano, conceituado e respeitado no meio jornalístico da Filadélfia, Mumia Abu-Jamal, 41 anos, foi condenado à morte pelo assassinato de um policial branco em 1981 na Filadélfia. O caso se arrasta há 13 anos e voltou a merecer destaque na imprensa internacional, porque o Governador da Pensilvânia marcou a data para a execução: 17 de agosto, via injeção letal.

De acordo com os autos de acusação, Wesley Cook - nome de nascimento de Jamal - teria atirado e matado um policial branco em dezembro de 1981. Quanto à real autoria do disparo, no entanto, existem numerosas controvérsias. O acusado afirma-se inocente, pois, segundo ele, na noite do crime encontrava-se trabalhando em seu táxi. Ao perceber que uma pessoa estava sendo espancada por policiais, parou para prestar socorro à vítima e acabou sendo atingido por um tiro, também. Os policiais que estavam presentes afirmam que o acusado aproximou-se e disparou contra o policial, matando-o. Esses policiais, envolvidos no espancamento narrado por Jamal, foram ouvidos como testemunhas de acusação.

Os erros do julgamento - que, conforme as notícias veiculadas no mundo todo, beirou à fraude - são clamorosos e denunciados por entidades de direitos humanos, notadamente a Anistia Internacional, e pela imprensa mundial. Reproduzo alguns deles:

1 - Nem a defesa nem os jurados tiveram acesso a um exame de balística mostrando que o policial foi morto por uma bala calibre 45. O revólver de Jamal, encontrado momentos depois do crime é de calibre 38;

Sei que nesta Casa temos representantes do interesse do nossos Estados, Senadores e Senadoras, doutores em lei e que haverão de acompanhar atentamente o que acabo de dizer.

2 - O tribunal deixou de ouvir o depoimento de uma mulher, testemunha ocular, que afirmou ter visto uma terceira pessoa sair correndo depois dos disparos, na noite do crime, inocentando o réu;

3 - Duas das testemunhas de acusação estavam envolvidas em crimes e há fortes suspeitas de que depuseram em troca de penas mais leves;

4 - A Filadélfia é composta por 40% de negros. Contudo, no júri, havia 10 brancos e 2 negros.

5 - O julgamento teve duração recorde: quatro horas;

6 - O réu não teve direito de apresentar sua versão dos fatos;

7 - O réu não teve direito de constituir um advogado de sua confiança;

8 - O advogado de defesa instituído pelo tribunal não possuía qualquer experiência em casos envolvendo pena de morte;

9 - O tribunal concedeu à Defesa meros U\$150 dólares para investigações preliminares. Despesas em casos puníveis com a pena de morte podem chegar aos seis dígitos;

10 - Organizações mundiais como a Anistia Internacional acusam o júri de ter cometido vários erros de avaliação.

11 - Jamal alega inocência até hoje.

Além dessas questões, devo ressaltar, também, que o juiz Albert Sabo, autoridade que assinou a sentença de morte contra Jamal, anteriormente assinara outras trinta e uma sentenças capitais - mais do que qualquer outro juiz nos Estados Unidos. Dessas condenações, 29 foram contra negros e apenas duas contra brancos.

A partir dessa realidade, existem ou não motivos suficientes para que o julgamento seja anulado, bem como a sentença de morte, suspeitos de terem como fator determinante o racismo e a perseguição política? E justamente num país que fiscaliza e exige respeito aos direitos humanos por parte dos outros países!

Entidades americanas de direitos humanos denunciam a condenação de Jamal como sendo perseguição política, devido a

sua história de militante negro no Partido radical Panteras Negras, nos anos 70, e seu trabalho como radialista, considerado "a voz dos sem vozes" onde denunciava o racismo e protestava contra organizações criminosas como a "Ku Klux Klan".

Em todo o mundo cresce a massa de ativistas e criminalistas trabalhando incessantemente para obter um novo julgamento. Somente um novo julgamento, imparcial e justo, com a garantia de ampla defesa do réu - o que seria uma extraordinária manifestação de respeito aos direitos humanos, à justiça e à cidadania - poderá esclarecer todos os fatos, ainda obscuros, que envolveram o crime cometido contra o policial, levando à condenação sumária o jornalista e militante negro Mumia Abu-Jamal.

Faço aqui um apelo dramático no sentido de que V. Ex^{as} se manifestem, através de cartas ou telegramas, junto ao Governador do Estado da Pensilvânia, Sr. Thomas Ridge, para que esse peso não se perpetue.

Igualmente apelo ao Presidente da República, Sr. Fernando Henrique Cardoso, cujo passado traz marcada, com a solidez de um marco de pedra, a luta pelos direitos humanos em um tempo de repressões; e ao Sr. Ministro da Justiça, Dr. Nelson Jobim, para que busquem, sem esmorecimento, sensibilizar aquela autoridade, no sentido de que seja evitado esse ato - vale frisar - irreversível que, provavelmente, iria aumentar a lista de erros judiciais americanos relacionados à pena de morte, dentre os quais o notório caso dos anarquistas Sacco e Vanzetti.

Não há nenhum sinal mais sórdido e contundente de violência do que a gerada pelo próprio Estado, a violência de um sistema que desenvolve requintes de crueldade quando, a despeito de ter o poder de perceber e transformar uma realidade, permanece omissa enquanto a verdade permanece sepultada.

Notem bem, Srs. Parlamentares, não se trata de uma irregularidade, de um simples erro jurídico; trata-se de um ato imoral, um ato de traição para com aquilo que de mais sagrado pode existir sobre a face da terra: o direito à vida.

O homem tem liberdade de escolher, como ser consciente que é: ou percorre o caminho da verdade, buscando evoluir como ser humano, ou permanece atrelado aos dogmas e preconceitos, iludindo-se que avança, quando, no máximo, desenvolve movimentos circulares que tem no seu epicentro o ponto de explosão.

Sabemos que existe uma lei básica da física que reza: a partir de uma ação, temos uma reação. Essa lei se aplica também às relações humanas. A opressão gera a revolta; o radicalismo, os excessos, a injustiça gera a violência. Que Deus ilumine os corações e as mentes daqueles que possuem autoridade capaz de reverter o rumo dessa triste história e impedir que o mal prevaleça.

Desejo transpor alguns palavras de um dos diretores da rádio da Filadélfia onde Jamal trabalhava: "Jamal é um jovem extraordinariamente talentoso e brilhante. Uma potência e força individual sem limites. Com inteligência e habilidade para ter se tornado o âncora da Rádio Pública Nacional".

Desejo transpor, igualmente, algumas palavras de Jamal no cárcere: "Sou da opinião de que todo presidiário negro, antes de mais nada, é um presidiário do sistema político, construído e mantido sobre a desvalorização dos negros".

A bravura e o destemor de Mumia Abu-Jamal, que mesmo sentenciado permanece lúcido e combativo, sensibiliza-me profundamente, na medida em que sua postura vem sedimentar em meu coração um pensamento belíssimo que li em algum lugar e que dizia:

"O sentido do imediato deve ser superado pela firme noção de que a vida não se resume no usufruir do aqui e agora. O usufruir da vida é duração, cujo sentido corre paralelamente ao conceito de eternidade".

Srs. Senadores, sou contra a pena de morte, porque esta é um ato irreversível; portanto, o cidadão que é julgado e penalizado com a pena capital, seja ele inocente ou culpado, deve merecer e esgotar todas as argumentações e usar todos os instrumentos possíveis até chegar o momento do cumprimento da sentença. Por isso estou nesta tribuna e tenho certeza de que o Presidente do nosso País e o Ministro da Justiça não tardarão na atitude de pedir a busca de alternativas ainda não cogitadas para inocentá-lo ou condená-lo definitivamente.

Sei que ao fazê-lo o Brasil estará somando sua contribuição às manifestações mundiais de organizações de direito humanos e até mesmo organizações governamentais de âmbito mundial que pedem neste momento que se conceda a um homem, a um intelectual, a um trabalhador da comunicação, a esse jornalista, a oportunidade de se esgotarem, por meio de seu advogado, todos os instrumentos que possam se não livrá-lo dessa sentença pelo menos fazer com que ele chegue ao tribunal nessa pena máxima depois de esgotados todo seu tempo e oportunidade.

Digo isso com o sentimento de uma brasileira que tem participado e recebido solidariedade de todo o mundo. E por mais que possamos criticar o Brasil no que diz respeito a suas decisões, elas têm sido democráticas do ponto de vista da oportunidade de poder-se freqüentar um tribunal e de julgar nesse tribunal. No Brasil, o nosso Congresso - graças a Deus - não pôde até hoje aceitar essa pena máxima, porque ainda entendemos que os conflitos e as violências que aqui existem são conseqüências do aspecto social deste País e também da nossa cultura - religiosa ou não - de que todo homem nasce inocente, quanto ao entendimento e ao comportamento. Sabemos que a nossa trajetória de vida no seio de nossa sociedade é que nos faz mais ou menos violentos, cruéis, livres ou sentenciados à pena de morte.

Sem reconhecer esses aspectos, fica extremamente impossível trazer para o nosso Congresso um debate dessa natureza. Sabemos que há violência no nosso País e que há homens que merecem e estão verdadeiramente cumprindo suas sentenças, mas sabemos também que há erros que poderão, de certa forma, ser compensados, na medida em que buscarmos em nossos tribunais, esgotando os nossos recursos, se uma pessoa foi inocente ou culpada, e se foi inocente sabemos que não poderemos devolver o seu tempo de vida passado no cárcere, mas poderemos ainda resgatar a oportunidade de fazer com que ela seja um cidadão e que possa, com sua integração, trazer sua contribuição para um país onde houve uma falha.

No entanto, se há a pena de morte, não há uma oportunidade. Como brasileira e como mulher negra sei perfeitamente o que isso significa. Não somente eu, mas todo e qualquer jurista dos Estados Unidos que compreende essa questão dos direitos humanos sabe que a cor da pele pesa na hora da decisão.

Por isso, desejo que possamos nos manifestar, sem interferir nas decisões, como um apelo de um Senado que, por sua compreensão, não permitiu que até hoje este País tivesse uma pena de morte, que sabe que temos que ter medidas radicais e até mesmo rígidas quando a sociedade for violentada individual ou coletivamente por alguém. Queremos que haja entre nós o sentimento e a solidariedade de que a vida não nos pertence, de que a vida pertence a Deus e que a seu tempo é ceifada, que não seja pelas nossas mãos, com suas falhas.

Solicitamos, ainda, o apoio dos nobres Colegas ao telegrama que redigimos ao Governador, no sentido de que seja protelada a sentença e que se esgote todos os recursos para que ele possa ter uma oportunidade.

O Sr. Ronaldo Cunha Lima - Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. BENEDITA DA SILVA - Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Ronaldo Cunha Lima - Sem entrar no mérito do processo diante dos detalhes que V. Ex^a traz, as circunstâncias que envolvem as provas analisadas, o tempo de duração do julgamento, aquilo que foi ou não avaliado pelo corpo de jurados, a sua composição, enfim, abstraindo tudo isso, devo manifestar a minha solidariedade à tese que V. Ex^a defende em relação à pena extrema, ou seja, a pena de morte. Nelson Hungria dizia que o maior bem é o bem da vida. Já houve quem acrescentasse que, na vida, o maior bem é o bem da honra. Todavia, os conceitos de pena, conceitos que têm variado ao longo do tempo, nos princípios latinos do *punitur quia peccatum est*, que significa "pune-se porque pecou"; na sua evolução, ou seja, "pune-se para que não peque"; e, mais tarde, na tese eclética da junção das duas - "pune-se porque pecou" e "pune-se para que não peque" -, a evolução da ciência penal jamais admitiu que essa pena chegasse ao extremo de não poder ser revista, reavaliada, reduzida ou redimensionada. Em última palavra, Senadora Benedita da Silva, a pena de morte é a morte da pena, já que não pode mais ser revista nem na sua dimensão nem na sua intensidade e até mesmo na própria vida de quem foi atingido. Se porventura pairasse uma dúvida, surgisse um erro, já seria irreparável, porque a condenação seria extrema, seria capital. Por isso, a consciência jurídica que nos desperta, que nos motiva na apreciação dos fatos jurídicos hoje, reforça-nos a consciência de que a tese que V. Ex^a defende é jurídica, legal e, do ponto de vista cristão, a melhor. E a ela me associo, felicitando-a por essa posição.

A SRA. BENEDITA DA SILVA - Agradeço ao ilustre Senador e gostaria de dizer, emocionada, o que realmente tem me tocado, porque há alguns anos venho trabalhando nesta campanha, esperando que a oportunidade surgisse. Faltam apenas 10 dias para que o Sr. Mumia Abu-Jamal seja executado, pois está marcado para o dia 17. Por isso, mais uma vez, quero estender o meu sentimento, o meu apelo a esta Casa nas palavras do Senador Ronaldo Cunha Lima, e pedir a meus Pares que assinem o telegrama de solidariedade para um gesto que é única e simplesmente humano.

Muito obrigada.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Concedo a palavra ao nobre Senador Casildo Maldaner. V. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB-SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nobres Sr^s e Srs. Senadores, a Senadora Benedita da Silva no início do seu pronunciamento na tarde de hoje ligeiramente fez referência à Comissão do Mercosul, integrada por Senadores e Deputados Federais, que realizou uma reunião na última semana em Assunção.

Gostaria de fazer um breve registro dessa viagem, da qual participaram a Senadora Benedita da Silva e os Senadores Lúdio Coelho, Roberto Requião, Joel de Hollanda, que fazem parte da mesma, além de cinco Deputados Federais: Paulo Bornhausen, que é o Presidente da Comissão, Júlio Redecker, Valdir Colatto, Franco Montoro e o Deputado Miguel Rossetto.

A Comissão que integrou essa viagem, composta por dez membros, lá compareceu nos dias 3 e 4, culminando o encerramento no sábado, com as presenças dos Presidentes do Uruguai, da Argentina, do Paraguai e do Brasil. Também participaram os Presidentes da Bolívia e do Chile, como espectadores, em função mesmo da expectativa de que os países que hoje formam o Pacto Andino também venham, com o tempo, a se integrar ao Mercosul. Essa é a tendência que se verifica.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, nós, os legisladores dos quatro países, nesses dias em que estivemos em Assunção, discutimos a necessidade de adequar a legislação não só na parte

comercial, mas em outros setores, como o social e o cultural. É preciso aparar as arestas entre as legislações dos países que compõem o Mercosul, para que haja um trabalho consorciado no campo do capital, das mercadorias, das trocas e barreiras burocráticas que ainda existem entre os países. É preciso uma sintonia.

Por exemplo, em relação a emprego, médicos dos outros três países poderão trabalhar aqui? Advogados brasileiros poderão atuar nos fóruns daqueles países? De que maneira vamos permitir isso, de que maneira vamos fazer esses entendimentos, esse intercâmbio?

Sr. Presidente, esse intercâmbio entre os países sul-americanos não tem por finalidade uma competitividade entre nós. A grande expectativa é de que procuremos nos adequar em todos os campos, para que, dando-nos as mãos, possamos competir com o resto do mundo, com os outros blocos, com o Mercado Comum Europeu, com os Tigres Asiáticos e com o NAFTA. A grande razão de nos darmos as mãos é não ficarmos isolados e competirmos, mas não entre nós, os sul-americanos.

É por isso que estamos procurando nos adequar em todos os sentidos. Além dos congressistas dos quatro países, houve a participação de alguns observadores do Congresso da Bolívia e do Chile. No sábado, além dos quatro presidentes e dos ministros da área econômica dos países que formam o Mercosul, tivemos a presença dos presidentes do Chile e da Bolívia, exatamente para tentar iniciar esse grande entendimento. Essa é a grande caminhada que se inicia.

Por isso repito, Sr. Presidente, com o passar do tempo, a tendência é os países que formam o Pacto Andino se integrarem ao Mercosul, formando um grande bloco. Depois, toda a América do Sul, e, finalmente, todas as Américas. Penso eu que, com o passar dos anos, o mundo terá três grandes blocos, um grande tripé: o Mercado Comum Europeu, os Tigres Asiáticos e nós, os americanos. Seria a união das Américas, para se autoprotegerem e competirem com o resto do mundo.

Sr. Presidente, era esse o registro que desejava fazer da nossa viagem a Assunção, na última semana, em companhia de vários colegas do Senado e da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias.

V. Ex.^a dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, eu li há alguns dias um artigo de jornal que pregava o fim da *Voz do Brasil*, porque senadores e deputados discursavam com o plenário vazio para serem ouvidos por seus eleitores.

Eu não vou pedir que os meus eleitores ouçam a *Voz do Brasil*, mas vou pedir que o Governo a ouça, para que eu possa, devido às dificuldades que estou tendo de pessoalmente alertar o Governo, ser ouvido. Venho falando sobre o assunto desde o primeiro semestre, mas a situação é mais grave agora. Trata-se de uma situação presente que vai se tornar, num futuro muito próximo, irreversível, refletindo o descaso com que está sendo tratado o agricultor neste momento.

Quero me inspirar aqui numa posição assumida na semana passada pelo Senador Jefferson Péres que, mesmo sendo do partido governista, se posiciona como crítico do Governo para tentar contribuir. Essa é também a minha intenção.

Li também no jornal que o Ministro do Planejamento, José Serra, não conhece uma vaca. Se ele falou, eu acredito. Lá no Paraná, pediram-me que mandasse uma fotografia de uma vaca ao Ministro José Serra. Fiquei preocupado, pois podia assustar o Ministro com a fotografia. Por isso, numa primeira etapa, se ele me conceder uma audiência, vou descrever o que é uma vaca; depois, mando uma fotografia; depois, quem sabe, ele aceite um convite

para ir ao Paraná conhecer pessoalmente uma vaca - lá temos muitas, como há no Mato Grosso do Sul, como há, aliás, no Brasil inteiro.

O Ministro do Planejamento, talvez por não conhecer uma vaca e a sua importância, está segurando o dinheiro que poderia hoje estar financiando o plantio da safra de verão.

Sr. Presidente, fui pessoalmente às agências do Banco do Brasil. Fui como produtor rural, para que não confundissem a minha presença com a de um Senador investigando o que está acontecendo. Como produtor rural, falei com o superintendente do Banco do Brasil no Paraná hoje de manhã, para não cometer aqui nenhuma injustiça. Disse-me o superintendente que, a respeito do crédito rotativo divulgado pela imprensa, desconhecia se existia esse dinheiro, e, existindo o dinheiro, quais as normas para sua liberação.

Senador Wilson Kleinübing, juntamente com o Senador Casildo Maldaner, com o Senador Lúdio Coelho, acompanhados pelo Senador Elcio Alvares, Líder do Governo, e pelo Senador Carlos Bezerra, nós temos tentado conversar com o Governo a respeito do calendário agrícola e da oportunidade de se liberar o dinheiro para a safra ou não.

O superintendente me disse que para o trigo ainda há algum recurso, mas para plantar milho, feijão, soja, algodão, ou seja, para a safra de verão, não há dinheiro e nem normas para liberá-lo. No meu Estado, que produz 60% do trigo nacional, já estamos pensando na colheita do trigo.

Enquanto o trigo já está em desenvolvimento, estão falando ainda em liberar dinheiro para o trigo. Ora, o calendário do Governo está desajustado com a realidade da agricultura brasileira. Tanto é que não há recursos nem normas nos bancos em relação aos R\$3,2 bilhões que foram anunciados e que ninguém viu até agora.

Enfim, quanto ao trigo, o desastre está aí. Temos que colocar alguns números para que aqueles que não vivem diretamente ligados à agricultura entendam sua importância. Quando falamos, não é simplesmente para sermos ouvidos na *Voz do Brasil*, mas sim porque temos responsabilidade com o nosso Estado, com aqueles que representamos.

Há dez anos, desde que o Brasil atingiu a sua auto-suficiência em 1988, estamos alertando o governo. Ou o governo diz que o produtor deve plantar trigo ou diz que vai importar, porque sai mais barato. As portas fechadas, ele fala isso, mas o barato do Governo está saindo caro.

Vejam que o Governo negou - o termo é esse - aos triculturais um preço de garantia de US\$150 dólares a tonelada. Hoje o desabastecimento já está ocorrendo, não há trigo para os próximos três meses no País, e o pãozinho já subiu de dez para quinze centavos de real.

Estamos vendo as conseqüências da inconseqüência do Governo, que julgou ser mais barato importar do que plantar e se esqueceu dos seguintes números: importando o suficiente para o abastecimento do próximo semestre, chegaremos a quase US\$1 bilhão de dispêndio, ou seja, teremos de jogar para fora do País US\$1 bilhão.

Com esse dinheiro, poderíamos plantar exatamente 4 milhões de hectares e, pela produtividade média do Brasil - 1.800 quilos por hectares -, poderíamos produzir 7.200 milhões toneladas com o mesmo dinheiro que compraríamos 5 milhões de toneladas - talvez nem isso -, porque argentinos, canadenses e americanos, que não são bobos, já elevaram a tonelada do trigo de US\$160 para US\$210 e já querem US\$270. E vamos ter de pagar o preço, porque não planejamos a produção interna do trigo.

O que aconteceu com o trigo vai acontecer na safra de verão, mas o trigo traz reflexos econômico-sociais que já são irreversíveis. Deixamos de ver circular na economia, com a venda de

insumos, US\$270 milhões de dólares. Deixamos de abrir vagas para 600 mil empregos.

Entretanto, o Ministro do Planejamento - que confessou não conhecer uma vaca - assenta-se, por longos dias e horas, com a indústria automobilística para resolver o problema das quotas e da produção, a fim de gerar dois, três ou quatro mil empregos. E 600 mil empregos não serão gerados, nos próximos seis meses, em nosso País, em virtude da lavoura de trigo não ter sido plantada.

Parece-me que há um desvio não apenas de conhecimento mas, até, de inteligência das pessoas, neste momento, que estão enxergando a solução para os problemas como se estivessem sentadas nos bancos de universidade ministrando uma aula para uma classe de alunos. Muito professor atrapalha! O Governo precisa conversar com as pessoas que vivem o drama do dia-a-dia, porque a crise não está só na agricultura. Esse alerta do trigo irá ocorrer na safra de verão, ocasião em que estaremos colhendo 65 milhões de toneladas, ou seja, 15 milhões a menos do que foi colhido nesta safra.

Ninguém avisou o Governo de que para abastecer o País precisamos das 80 milhões de toneladas que colhemos e precisaríamos aumentar cerca de 20 milhões de toneladas, neste ano, para que o abastecimento seja tranquilo, porque iremos importar mais do que exportar. As exportações brasileiras atingem 10 milhões de toneladas por ano. Este ano, iremos atingir mais de 10 milhões de toneladas de importação a um custo elevado porque os exportadores, lá fora, verificaram que não plantamos trigo e irão nos oferecer uma quantidade muito grande desse produto. Não iremos plantar a safra de verão. Quando dizem que a safra irá cair 10%, é boato.

Análise dos dados: está sendo utilizado 40% a menos de calcário - 20 milhões de toneladas no ano passado e 12 milhões este ano - e 25% a menos de fertilizantes. Isso significa produtividade menor. Não é só a área que está sendo reduzida. Os tratores não estão sendo substituídos de forma adequada e nós estamos com um parque de máquinas com uma vida média de dez anos. Nós estamos sucateando a agricultura e nos entregando, porque a soberania está sendo perdida no trigo, com 80% já importado para o consumo. E nós vamos entregar a soberania na safra de verão, porque alguém de dentro do Governo pensa que é mais barato importar do que produzir aqui. O custo é muito alto.

O Sr. Vilson Kleinübing - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. OSMAR DIAS - Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Vilson Kleinübing - Em primeiro lugar, Senador Osmar Dias, eu queria lhe fazer um apelo como amigo e admirador. Como amigo do passado, que já somos, porque trabalhamos juntos em Estados vizinhos e como admirador porque cada vez o admiro mais pelos seus pronunciamentos aqui no Congresso Nacional. Não diminuamos a estatura do nosso Ministro do Planejamento com essa história, que não sei onde apareceu, de que ele não conhece uma vaca. Aliás, esse não é um pré-requisito para o cargo de Ministro do Planejamento. Fui Secretário da Agricultura e sou engenheiro electricista. Meus adversários diziam que eu não sabia distinguir um poste de um pé de milho. E fui eleito Governador depois disso. Ele tem que ser um bom Ministro do Planejamento, tem que administrar um Orçamento gigantesco em termos de despesa e pequeno em termos de receita. Estou fazendo a defesa em nome do Governo. O Ministro do Planejamento que for querido e adorado por todos os Senadores e Deputados deve ser demitido, no dia seguinte, pelo Presidente da República. Não vai ser um bom Ministro. Na segunda parte de meu pronunciamento, digo que V. Ex^a tem toda razão nessa questão. Ninguém nunca lutou tanto quanto V. Ex^a e alguns companheiros nossos para dar uma alternativa barata, de custo pequeno e de solução eficaz, como foi dada para o projeto da agricultura neste ano. Infelizmente, o Governo assumiu um compromisso sem ter recursos suficientes para pagar

a conta desse compromisso. O nosso pequeno agricultor, que está atrás dos R\$30 mil, não consegue encontrar, no Banco do Brasil, nem o gerente, para entregar os R\$30 mil a 16%. Temo que daqui a pouco ele tenha um acesso de raiva e quando não conseguir parte desse dinheiro, ao invés de plantar, aplique em caderneta de poupança em uma taxa de rendimento até muito maior do que essa. Então, faço esta observação: o Ministro Serra tem que cortar muito, porque o Governo gasta demais, nós gastamos demais aqui. Dou uma informação a V. Ex^a e a todos os Senadores aqui presentes: nos últimos 12 meses, aumentamos em US\$12 bilhões a dívida pública dos Estados brasileiros e pagamos, por dia, US\$25 milhões de dívida pública, de títulos públicos, pagando um hospital de 350 leitos por dia. De quanto V. Ex^a acha que precisa a agricultura brasileira neste momento? Então, temos os nossos compromissos para resolver aqui internamente. Faça este aparte, em primeiro lugar, para registrar que continuo seu admirador profundo. Em segundo lugar, é bom que ele não conheça uma vaca mesmo; é bom que ele conheça onde arranjar dinheiro para a agricultura.

O SR. OSMAR DIAS - Senador Vilson Kleinübing, vou aceitar a sua repreensão, dizendo o seguinte: no dia em que colocarem uma vaca e uma cabra diante do Ministro do Planejamento e ele apontar para a cabra e disser que é a vaca, não vou me importar nem um pouquinho, desde que ele cumpra aquilo que, pela imprensa, foi prometido. No dia em que ele fizer isso, não me importo se ele não sabe diferenciar uma cabra de uma vaca, ou uma mula de uma égua. Daí, não vai fazer diferença para mim. Agora, S. Exa. tem que cumprir o que não está sendo cumprido.

Estou no Partido do Governo e, no dia em que me convidaram para fazer parte desse Partido, coloquei só uma exigência: que, em troca, jamais me veriam em uma roda, discutindo indicação para qualquer cargo dentro do Governo. Não faço e não farei isso, mas cobro e exijo minha independência para expressar e dizer o que penso. O Governo, que acenou com soluções, está trazendo dificuldade aos produtores.

Quero aproveitar a presença do Presidente do Congresso Nacional, Senador José Sarney, para dizer que um dia voltarei a esta tribuna para lançar-lhe não um desafio, pois penso que, com a experiência, o conceito e o respeito internacional que S. Ex^a tem, poderá ajudar o Presidente Fernando Henrique Cardoso no maior desafio da agricultura brasileira. Isso não está sendo feito porque estamos discutindo picuinhas e problemas domésticos quando o problema maior - e isso vou abordar aqui, Sr. Presidente José Sarney - é lá de fora. Precisamos resolver a questão do protecionismo, que só poderá ser solucionada com conceito internacional e altas autoridades. Como temos um diplomata na Presidência da República e uma pessoa de alto respeito nacional e internacional, na Presidência do Congresso Nacional, este é o momento para a solução dessa questão. Estes, sim, podem negociar uma redução do protecionismo que toma conta hoje dos blocos econômicos mais fortes, responsáveis pela deturpada dos preços de meio por cento ao ano dos commodities agrícolas. É de se notar o café e o cacau, que o Senador Antonio Carlos Magalhães, como sabemos, tem feito aqui a defesa desses produtos. Não venceremos esse desafio internamente apenas se não nos voltarmos à economia internacional e procurarmos uma integração competitiva desse setor, que oferece maiores vantagens comparativas do que qualquer outro setor da economia. Entretanto, o Governo está tratando a agricultura como se o problema fosse apenas as dívidas que não foram pagas por maus pagadores ou por aqueles que são bons pagadores, mas não conseguem quitá-las.

Concedo o aparte ao Senador Geraldo Melo, com satisfação.

O Sr. Geraldo Melo - Nobre Senador, quero congratular-me com V. Ex^a, apesar de reconhecer que se trata de um pronun-

ciamento duro que V. Ex^a está fazendo à Nação. Considero-o, entretanto, duro e necessário, pois é preciso que o grito que V. Ex^a está dando em nome da agricultura brasileira seja ouvido. Eu, o País e o Senado conhecemos muito bem os argumentos que os cientistas econômicos usam e insistem em usar para defender essa enlouquecida taxa de juros como forma de enxugamento da demanda, de desaquecimento da economia. Por que é necessário desaquecer a demanda? Porque ela é maior do que a oferta. O depoimento de V. Ex^a junta-se ao de tantas outras pessoas que têm trazido o testemunho de que a agricultura brasileira está seguindo ladeira abaixo, o que significa que com a taxa de juros alta, alguns se preocupam em reduzir a demanda, não se preocupando que a política de redução de demanda esteja reduzindo também a oferta. E o que vamos fazer? Não conheço economia, não conheço pressão sobre os preços em ascensão numa atmosfera de abundância. Também não conheço qualquer instrumento de gerenciamento da economia capaz de manter baixos os preços numa economia de escassez. Se não estamos sendo capazes de manter a oferta agrícola, estamos preparando uma bomba de efeito retardado, que vai explodir quando a escassez de produtos agrícolas começar a pressionar os preços. Creio que o Presidente Fernando Henrique Cardoso, que sempre se manifestou com extrema cautela em relação a essa política de juros altos, deve estar consciente de que algo muito enérgico precisa ser feito, num país em que, de repente, o sistema bancário passou a cobrar taxas de juros mais altas do que os agiotas. Volto da minha terra, sabendo que, neste País em que o crédito pessoal está sendo onerado em aproximadamente 16% ao mês, existem agiotas cobrando 8%. Houve tempo em que tomar dinheiro emprestado de agiota era sinal de que alguém estava às vésperas da falência. Parece que agora tomar dinheiro emprestado de banco é que significa que alguém está às portas da quebradeira. O Senador José Agripino fez a mesma constatação que fiz e confirmei ter obtido as mesmas informações. Partindo, portanto, das preocupações de V. Ex^a, penso que está na hora de chegar ao Presidente da República a nossa voz, o nosso apelo para que esse assunto seja encarado de frente, com a responsabilidade e a competência deste Governo.

O SR. OSMAR DIAS - Meu caro Senador Geraldo Melo, li nos jornais o Presidente da República tem reafirmado e concordo com Sua Excelência que há hoje, com o Plano Real, uma transferência de dinheiro para os trabalhadores que, segundo alguns dizem, foi de 8, 10, 14 ou 22 bilhões de reais para os consumidores. Mas, se estivéssemos no setor produtivo transferindo recursos apenas para os trabalhadores, nós nos conformaríamos e acreditaríamos que essa crise teria o seu retorno até pelo melhor poder aquisitivo dos trabalhadores que poderiam pagar melhor pelo preço da comida, dos produtos agrícolas e, desta forma, poderíamos ter compensado esse sacrifício momentâneo. Mas, não. Essa transferência de recursos ocorre também e continua historicamente ocorrendo em relação àquele setor que mais absorveu o dinheiro do setor produtivo nacional, que é o sistema bancário.

Atualmente, há uma participação do sistema financeiro de 16% em relação ao PIB. São cinquenta bancos que movem 16%, enquanto sete milhões de propriedades rurais no País ficam com 12% do PIB, e a massa de trabalhadores, todos os trabalhadores somados juntos ficam com apenas o dobro daquilo que os bancos estão conquistando em relação ao PIB.

Quando falo de socialdemocracia no interior, as pessoas não entendem muito bem. Procuo, então, explicar dizendo que socialdemocracia é permitir que também aqueles que ganharam menos até agora possam ter uma vida mais digna, ganhar um pouco mais. No setor produtivo, ganhar porque se trabalha e se produz e não porque se especula. Transferir dinheiro do setor produtivo

para a especulação não é socialdemocracia aqui ou em qualquer parte do mundo. Temos que alertar o Governo para os fatos que talvez cheguem ao conhecimento do Presidente da República não coincidem com aquilo que está ocorrendo realmente em todos os Estados brasileiros.

Pergunte ao Senador Iris Rezende quanto valia a terra do seu Estado há seis meses e quanto ela vale hoje. S. Ex^a vai dizer que vale um terço. Pergunte ao Senador Lúdio Coelho quanto valia a terra no seu Estado e quanto vale hoje. Isso está acontecendo com todos os Estados brasileiros. Houve, portanto, uma derrubada no patrimônio e, além disso, uma derrubada na receita e uma transferência de dinheiro para os especuladores, os agiotas.

V. Ex^s podem perguntar por que estou falando do Ministério do Planejamento e não do Ministro da Agricultura. Faço isso porque falar do Ministro da Agricultura é chover no molhado. Estamos vendo um sistema perverso, no qual os banqueiros estão rindo à toa e os que produzem estão chorando. Pensamos que o Ministro José Eduardo, como Ministro da Agricultura, é um ótimo banqueiro e, já que não está do lado dos produtores, não vou mais falar em S. Ex^a, pois está muito satisfeito com a política dos juros altos.

O Sr. Carlos Bezerra - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. OSMAR DIAS - Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Carlos Bezerra - Senador Osmar Dias, quero solidarizar-me com o pronunciamento de V. Ex^a e dizer que há um equívoco na colocação do Senador Geraldo Melo, quando diz que a agricultura está indo ladeira abaixo. No meu entender, o que está indo ladeira abaixo é o Real. O primeiro a ser atingido com a crise da agricultura é o Real, que é necessário ao País e fundamental para a estabilização da vida econômica. Já disse aqui várias vezes e vou repetir novamente: a questão da agricultura é política, é um jogo do poder o fato de o Brasil não estar ao lado da agricultura, pois o poder do Brasil hoje está com os banqueiros e com as grandes indústrias do Sudeste. São eles que mandam no País. Quando há um problema com uma grande indústria, os Ministros se esforçam para resolver. Os banqueiros nunca lucraram tanto neste País como agora. Por que não se procura uma solução para a dívida interna do País? Porque não interessa aos banqueiros mexer na estrutura da dívida interna, pois estão muito bem acomodados ganhando o que querem, o País todo trabalhando para eles. O Presidente Fernando Henrique Cardoso é um grande democrata, nós acreditamos em Sua Excelência. Meu partido, o PMDB, apóia seu Governo aqui, mas está esperando uma definição com relação às questões da agricultura e da dívida interna. A FAO nos diz que precisamos de 100 milhões de toneladas de grãos para abastecer apenas o Brasil. Produzimos 80 este ano. V. Ex^a nos informa que essa produção deve cair para 60 milhões de toneladas. Isso significa que teremos que importar em grande quantidade, e o País não terá condições para isso, porque, às vezes, o produto não está disponível, como é o caso da soja, do milho e do trigo, este último tendo o seu preço elevado aos píncaros, em razão da frustração de safra nos principais países produtores. O setor agrícola, Senador Osmar Dias, deve unir-se para tornar-se forte, e os políticos empenharem-se em embates duros, porque nesta guerra que aí está com diplomacia nada vai se resolver. Tem-se que bater duro em todo o segmento econômico do Governo, que é composto pelos mesmos homens de vinte anos atrás. No Banco do Brasil, no Ministério da Fazenda, por exemplo, o perfil do pessoal é mais ou menos o mesmo. E os que entraram mais recentemente já o fizeram porque estão aliados a esses setores econômicos, aliados dos banqueiros, das grandes indústrias do Sudeste, são homens de confiança deles. Por isso é que estão ocupando esses cargos importantes de assessoria nestes ministérios, que são fundamentais para a vida do País. Observe, com tristeza, a grande imprensa denominar o agricultor bra-

sileiro de picareta, oportunista, chantagista, quando, na realidade, ocorre uma crise grave na agricultura brasileira. As cooperativas sérias do Rio Grande do Sul, do seu Estado, Paraná, estão falidas, com dificuldades enormes; pequenos produtores, que há anos cultivam a terra, nunca enfrentaram problemas como agora. Isso porque houve uma descapitalização do campo, com o Plano Real, e os representantes do Governo não querem reconhecer esse fato e levam ao Presidente uma posição equivocada, errada. A agricultura tem que ser salva de qualquer modo, porque não é a agricultura que está afundando, volto a dizer, mas sim o Plano Real é que está indo por água abaixo. Isso é danoso, altamente prejudicial para o País, porque, se entrarmos em outra crise inflacionária e se tivermos que procurar um outro plano, não sei onde é que vamos parar. Parabéns a V. Ex^a pelo seu brilhante pronunciamento.

O SR. OSMAR DIAS - Muito obrigado, Senador Carlos Bezerra.

A respeito desta união que deve haver entre o setor agrícola e a classe política, gostaria de fazer uma consideração. Fiquei analisando por que na Europa e nos Estados Unidos os agricultores têm tanta força no Congresso e junto ao Governo a ponto de conseguirem tantos subsídios por ano, equivalente a cerca de 80% do PIB brasileiro. Será que lá eles vivem, a maioria das pessoas e eleitores, no campo a ponto de ter tanta força política? Não. Lá a sociedade percebeu que a agricultura é estratégica, é o fundamento da economia, e não adianta o setor de máquinas agrícolas tentar sobreviver sem a agricultura, os insumos. Não adianta. Os próprios consumidores não reclamam de pagarem 7% do seu salário, que vai direto ao subsídio agrícola, porque sabem que é em função desse subsídio que o preço da cesta básica ou o preço da alimentação caiu de 50 para 20% em relação ao salário nesses países mais desenvolvidos.

Então, o lobby que se forma não é do produtor rural, mas de todos os negócios que se envolvem com a agricultura, inclusive dos consumidores que acreditam num preço baixo permanente da alimentação com a contribuição de 7% que eles dão.

A sociedade brasileira precisa acordar. O problema da agricultura não é só dos agricultores, mas da sociedade brasileira e em especial do Governo, que até o momento está devendo muito aos agricultores.

O Sr. Romero Jucá - V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. OSMAR DIAS - Pois não, Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá - Gostaria de registrar, Senador Osmar Dias, a importância das colocações de V. Ex^a. É fundamental que o Congresso Nacional e o Governo Federal tomem uma posição em relação à agricultura. A agricultura do Norte está falida, especialmente em Roraima. Os agricultores estão saindo do Estado, inclusive o abastecimento está passando por um problema gravíssimo. Reitero a importância das colocações de V. Ex^a e lembro a necessidade de reforçar o apelo para que os Fundos Constitucionais do Governo - o FNO, o Fundo do Centro-Oeste e o Fundo do Nordeste - voltem a operar em regime de urgência, porque a não operação desses fundos está trazendo sérios problemas para a agricultura do Norte. O BASA não está recebendo a proposta dos agricultores. A sociedade de Roraima e os agricultores do Norte estão passando por uma situação de extrema dificuldade, esperando uma posição do Governo Federal. Quero apoiá-lo e dizer que faço minhas as palavras e as reivindicações de V. Ex^a.

O Sr. Casildo Maldaner - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. OSMAR DIAS - Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Casildo Maldaner - Nobre Senador Osmar Dias, gostaria de cumprimentá-lo e dizer que quando V. Ex^a aderiu ao partido do Presidente da República, pela nossa amizade de muitos e muitos anos - somos vizinhos de Estado - e pela postura de V.

Ex^a ao longo da vida, já que é muito ligado aos negócios da agricultura neste País, fiquei pensando em como V. Ex^a se portaria neste momento para não criar conflitos. Teria V. Ex^a coragem de ser aquilo que sempre foi? Hoje V. Ex^a demonstra que não se curvou, que continua o mesmo, que, embora pertencendo ao Partido do Governo, faz uma autocrítica, uma auto-reflexão sobre temas como esse. Com isso, cada vez mais, até mesmo devido à nossa identidade, analisando o profundo e sério problema por que passamos, cresce V. Ex^a em nosso conceito. Não há a menor dúvida de que a cesta básica não se alterou durante este ano porque alguém aguentou essa situação. Há uma lei da Física que diz que a toda ação corresponde uma reação: se não houve inflação, isso deveu-se à agricultura, porque o preço dos produtos da cesta básica permaneceram congelados de julho do ano passado para cá. Em alguns casos, houve queda de preço. V. Ex^a dá hoje, nesta Casa, uma demonstração de que segue levando aquilo que sempre aprendeu na vida: ser coerente com a postura pública e o seu cumprimento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Senador Osmar Dias, peço a V. Ex^a que conclua o seu discurso, porque já está com o seu tempo bastante esgotado. Prorrogo o expediente por mais 15 minutos.

O SR. OSMAR DIAS - Vou finalizar, Sr. Presidente.

Quero responder ao Senador Casildo Maldaner que cometeu um equívoco quando pensou que eu pudesse mudar, mudando de partido. Eu vim para o PSDB com essa exigência de continuar falando o que penso. Se eu servir ao PSDB dessa forma, permaneço, caso contrário, o PSDB que use os seus estatutos e me expulse, mas eu vou continuar falando a verdade.

Lá no Paraná, o PSDB disse: "o que o Osmar está fazendo no partido, se está criticando o Governo?" Ou me expulsam, ou sai do partido quem não está satisfeito com a minha forma de falar.

Eu quero acrescentar ainda, Sr. Presidente, que para a agricultura brasileira seria mais barato pagar os compromissos de campanha do Presidente da República com o atual Ministro da Agricultura e não tê-lo no cargo. Custaria, sim, mais barato. Eu tenho que ser sincero, porque os agricultores têm esse sentimento. Se os agricultores pagassem a conta com o Presidente e dissessem: "está paga a conta, e nós não podemos mais conviver com um ministro banqueiro no Ministério", sairia mais barato. Eu seria o primeiro agricultor a contribuir.

Eu tenho ainda um pedido de aparte, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Infelizmente, o tempo de V. Ex^a está esgotado.

O SR. OSMAR DIAS - Muito obrigado, Sr. Presidente. Encerro meu pronunciamento. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Osmar Dias, o Sr. Renan Calheiros, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Miranda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a Revista *Veja* desta semana apresenta algumas informações relacionadas ao Sr. José Milton Dallari que exigem uma manifestação urgente por parte do Governo Federal e também por parte desta Casa.

Não é a primeira vez - neste ano já aconteceu - que surgem através da imprensa indícios de vazamento de informações privilegiadas relacionadas a autoridades do Governo Federal.

Agora, em matéria da revista *Veja* desta semana e também da *Folha de S. Paulo* de hoje, surgem informações que, na hipótese de serem confirmadas, exigiriam o afastamento imediato do Sr. José Milton Dallari, sem prejuízo das medidas jurídicas paralelas que poderiam continuar sendo tomadas.

Segundo a Revista *Veja*, "a Receita Federal tem indícios fortes - palavras da própria *Veja* - de que Dallari tira vantagens econômicas, em seus negócios particulares, em função do cargo que ocupa."

A Revista menciona que a investigação que vem sendo promovida no âmbito da Receita Federal já seria do conhecimento do Secretário da Receita Federal Everardo Maciel, e que o Dr. Milton Dallari é um dos proprietários do escritório de consultoria econômica chamado Decisão, em São Paulo, há dez anos.

O escritório Decisão tem cerca de vinte clientes, que pagam entre 1500 e 2000 dólares mensais por serviços de análise macroeconômica, tendências de mercado e contabilidade. Entre esses clientes estão alguns pesos pesados da indústria e do comércio, como a Antarcética, a Nestlé e a Associação Brasileira de Supermercados.

O Decisão, segundo a linha de investigação da Receita, serviria como uma ponte para que informações privilegiadas transitem entre Brasília e alguns empresários.

Consultados dois Ministros do Supremo Tribunal Federal, sem saber de quem se tratava, eles emitiram pareceres informais sobre o assunto.

Na opinião dos dois, um relacionamento como o do secretário com seu escritório aponta para um caso de conflito de interesses. "Tudo leva a crer que existe aí tráfico de influência. Pois o cliente do escritório será privilegiado ao receber opiniões econômicas de alguém que está dentro do governo", diz um desses ministros. "É uma situação inaceitável do ponto de vista ético, moral e jurídico", disse outro juiz do Supremo, ainda de acordo com a revista *Veja*.

A revista *Veja* ouviu o Sr. Dallari, que deu inicialmente informações de que a empresa Decisão estaria sendo gerenciada "pelo amigo Luiz Benatti, um professor de contabilidade aposentado".

Declarou o Sr. Milton Dallari à revista *Veja*:

É o Benatti quem cuida de tudo. Eu não tenho mais contato nenhum com o escritório", disse Dallari numa primeira conversa com a *Veja*, na quarta-feira. Na quinta-feira, Benatti explicou à *Veja* que atende a clientela quando o assunto é contabilidade, tema em que é especializado. "Recorro ao Dallari quando o trabalho é na área de preços, já que não sou especialista nisso", afirmou ele. Benatti contou ainda que exerce uma outra função. Quando empresários, clientes ou não do escritório, desejam uma audiência com o secretário, ele faz o contato. Só depois de confrontado com essa versão do contabilista Benatti foi que Dallari acabou admitindo, numa segunda conversa por telefone com a revista *Veja*, na quinta-feira, que seu desligamento da consultoria Decisão não é total. "Eventualmente troco algumas idéias com o Benatti", confirmou.

Outras informações importantes, na respectiva matéria:

A investigação sobre Dallari resultou num relatório preparado pela Receita Federal, de caráter confidencial e entregue a um número muito pequeno de pessoas.

Tiveram acesso ao documento algumas autoridades de Brasília e pessoas que acompanham o caso em São Paulo.

E o que é mais grave:

O secretário da Receita sabe perfeitamente da investigação, conhece as suspeitas do grupo de inteligência da Receita Federal e já teve em sua mesa um dossiê contra Dallari.

Outra informação que consideramos de extrema gravidade e que deveria ser objeto de informações, por parte desta Casa, em relação a este episódio é a seguinte:

Recentemente o escritório da inteligência da Receita na cidade de São Paulo foi arrombado. Os agentes que trabalham no assunto suspeitam que os arrombadores estavam atrás do relatório.

A investigação sobre Dallari começou a andar em meados do ano passado, quando donos de supermercados ameaçaram aumentar seus preços e comprometer o Plano Real. O ex-secretário da Receita Osiris Lopes Filho ordenou uma devassa na contabilidade dos empresários rebeldes. Num computador da empresa de Levy Nogueira, à época Presidente da Associação Brasileira de Supermercados - ABRAS, os fiscais encontraram um contrato de prestação de serviços da consultoria Decisão com a entidade.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Sr. José Milton Dallari foi levado ao Ministério da Fazenda pelo então Ministro Fernando Henrique Cardoso, para desempenhar as funções de Coordenador de Controle de Preços ainda durante a primeira fase do seu plano econômico. Desde o início sabia-se da situação delicada que estaria sujeito qualquer um que fosse designado para desempenhar tais atividades que mantém contato direto com os empresários dos principais setores da economia e acesso a informações privilegiadas como: a estrutura de custos detalhadas de produtos, volume de vendas, estoques, canais de distribuição, entre outras.

Um Governo responsável teria a obrigação de assegurar mecanismos de proteção a essas informações a começar pela escolha de pessoas acima de qualquer suspeita para a coordenação dessa área.

As explicações veiculadas até agora pelos órgãos de imprensa são claramente insuficientes, principalmente porque o dever de explicação cabe ao Ministro da Fazenda, pois é de S. Ex^a a responsabilidade pela escolha do Sr. Milton Dallari, ou por saber de suas atividades privadas e não garantir procedimentos que assegurem a eliminação de tais incompatibilidades, ou por não ter tido o cuidado de procurar tomar conhecimento do caráter sigiloso das informações em questão.

Neste sentido, é necessária a convocação do Sr. Ministro da Fazenda, Pedro Malan, para comparecer ao Plenário do Senado Federal, para que se esclareça ao Congresso e à opinião pública todas as questões éticas, políticas e econômicas envolvidas no caso.

As atividades do Sr. Milton Dallari no Ministério da Fazenda têm sido questionadas em diversos momentos. Não são raros os comentários a respeito de justificativas duvidosas dadas pelo Sr. Milton Dallari para os aumentos de preços de determinados setores. Mas ao Senado não cabe analisar o conteúdo de comentários positivos ou negativos quanto ao desempenho das funções de Estado, mas sim os fatos concretos e os resultados das políticas públicas.

A matéria da revista *Veja* informa-nos, também, sobre a CPI conduzida pela Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro destinada a investigar fatos relacionados com a atuação do Sr. Milton

Dallari, que gerou, já em março do ano passado, pedido de afastamento encaminhado ao Ministro Fernando Henrique Cardoso, pelas suas ligações com a Associação dos Produtores e Exportadores de Carne. É fundamental que o Senado Federal solicite cópia do relatório final dessa CPI para verificarmos a procedência daquele pedido de afastamento.

O que torna mais evidente a possibilidade de tráfico de influência é a estrutura da empresa de consultoria do Sr. Milton Dallari. Segundo informações da revista *Veja*, tendo em vista a dimensão de seus clientes, excetuando-se um contador, não existe nenhum outro profissional técnico na empresa, o que nos leva a acreditar que o Sr. Dallari tem importância significativa nos trabalhos que ali são realizados.

O Senado Federal deve buscar meios para saber quais são os clientes da empresa antes de o Sr. Dallari iniciar suas atividades no Governo Federal e quais firmaram contratos durante esse período, sem que seja necessária a criação de uma CPI neste primeiro momento.

A Folha de S. Paulo de hoje faz outra acusação, declarando que o Sr. Milton Dallari seria o único dono de empresa de sociedade civil - o que não é permitido - justamente para obter facilidades no processo de declaração do Imposto de Renda.

É inadmissível, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que fatos de tal gravidade até agora não tenham merecido uma explicação oficial do Governo Federal para esta Casa e para a opinião pública.

Diz a *Folha de S. Paulo* de hoje:

"A assessoria do Ministro Pedro Malan (Fazenda) informou que o Governo não se pronunciaria ontem, em caráter oficial, sobre as investigações da Receita em relação a Dallari".

O Presidente Fernando Henrique Cardoso não quis comentar o assunto ontem".

Para concluir, Sr. Presidente, Srs. Senadores, mais uma vez esperamos que esse assunto seja devidamente esclarecido pelo Governo, e que o Senado Federal tome as providências cabíveis, no sentido de ouvir todas as pessoas envolvidas nesse imbróglio, seja o Sr. Pedro Malan, seja o Sr. Everardo Maciel, seja, principalmente, o Sr. Milton Dallari.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES - Sr. Presidente, peça a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Com a palavra o Senador Antonio Carlos Magalhães para uma comunicação.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA). Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, desejo registrar nos Anais do Senado o falecimento do professor universitário e grande antropólogo baiano, Tales de Azevedo. Era, sem dúvida, uma das figuras maiores da cultura baiana e nacional, professor de muitas gerações da Bahia, membro da Academia Baiana de Letras, professor da Faculdade de Filosofia e médico de grande renome no meu Estado.

Era dessas figuras por quem o Brasil inteiro tinha a maior admiração, pensador católico e, por isso mesmo, merecia dos homens de cultura do Brasil o devido respeito. Estivemos no seu sepultamento. Entendemos que o Senado da República, sobretudo a Representação baiana, teria de fazer consignar nos Anais desta Casa um voto de pesar, traduzindo, assim, não só o sentimento dos baianos que ontem compareceram maciçamente ao Cemitério do Campo Santo, em Salvador, para o sepultamento do Professor Tales de Azevedo, mas também o do professor e Senador Josaphat Marinho e do Senador Waldeck Ornelas e, tenho certeza, de todos os brasileiros.

Tales de Azevedo, professor de várias gerações - repito - gozava de grande apreço e examinou até um concurso do próprio Presidente da República. Era, sem dúvida, um sociólogo e antropólogo dos mais conceituados do País.

Daí por que faço este registro, sabendo que estou fazendo justiça a esse grande brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - V. Ex^a será atendido. Será registrado em ata o voto de pesar pela perda do professor Tales de Azevedo, ao qual a Mesa se associa.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.051, DE 1995

Requeiro, nos termos do art. 260, b 1, do Regimento Interno, seja promovida a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nº 109, de 1995, e Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1993, por versarem a mesma matéria.

Sala das Sessões, 7 de agosto de 1995. - Senadora Marina Silva.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O requerimento lido será oportunamente incluído na Ordem do Dia, consoante o disposto do art. 255 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Presidência recebeu o Ofício nº S/44, de 1995 (nº 1.996/95, na origem), do Banco Central do Brasil, encaminhando, nos termos da Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal, parecer acerca da solicitação do Governo do Estado da Paraíba para que seja alterada a Resolução nº 21, de 1995, no que se refere ao prazo das Letras Financeiras do Tesouro daquele Estado vencíveis em 15 de agosto de 1995, de cinco para quatro anos.

O expediente, anexado ao processado do Projeto de Resolução nº 68, de 1995, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Eduardo Suplicy - Freitas Neto - Gilberto Miranda - Jader Barbalho - Luiz Alberto de Oliveira.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje às 18h30min, destinada à apreciação de requerimentos de urgência.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Item 1

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 94, DE 1995

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 1995 (nº 276/95, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a transferência do controle acionário da Companhia Siderúrgica da Amazônia - Siderama, e dá outras providências.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

Nos termos do art. 140, alínea a, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Jefferson Péres para proferir parecer sobre a matéria, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

Com a palavra o Senador Jefferson Péres.

PARECER DE PLENÁRIO

Em substituição à COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 1995 (Projeto de Lei nº 276-C, de 1995, na casa de origem), de iniciativa do Poder Executivo (Mensagem nº 374, de 30 de março de 1995), que "dispõe sobre a transferência do controle acionário da Companhia Siderúrgica da Amazônia - SIDERAMA e dá outras providências."

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB-AM. Para proferir parecer.) - Sr. Presidente e Srs. Senadores, a Câmara dos Deputados enviou à apreciação do Senado Federal, após tramitação e aprovação naquela Casa Legislativa, o Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 1995 (Projeto de Lei nº 276-C, de 1995, na casa de origem), originariamente de iniciativa do Poder Executivo (enviado ao Congresso Nacional pela Mensagem nº 374, de 30 de março de 1995), que "dispõe sobre a transferência do controle acionário da Companhia Siderúrgica da Amazônia - SIDERAMA e dá outras providências", ora relatado na Comissão de Assuntos Econômicos.

O projeto referido autoriza o Poder Executivo a promover, por intermédio da Siderurgia Brasileira S.A. - SIDERBRÁS (em liquidação), a transferência do controle acionário da Companhia Siderúrgica da Amazônia - SIDERAMA para a iniciativa privada, preferencialmente mediante aumento de capital com renúncia ou cessão onerosa, total ou parcial, pela União, de direitos de subscrição, de modo a garantir a agilidade do processo e a existência de recursos para investimentos na empresa, conforme disposto em seu artigo 1º.

Autoriza, também, a Siderbrás (em liquidação) a realizar a reestruturação financeira, operacional e patrimonial da Siderama, podendo, para tanto, assumir obrigações da empresa, utilizando o crédito oriundo da assunção em aumento de capital, conforme disposto em seu artigo 2º.

Dispõe, finalmente, que, no pagamento dos débitos assumidos, deverão ser utilizadas obrigações representativas da dívida federal, até o valor dos passivos da Siderama, apurados em balanço auditado a ser apurado para esse fim, que não poderá ser superior a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), conforme preconiza seu artigo 3º.

Ao Projeto de Lei ora relatado, não foram apresentadas emendas na Comissão de Assuntos Econômicos.

É o relatório.

Inicialmente, cabe considerar que o presente Projeto de Lei representa indispensável passo para a solução definitiva da aflitiva situação atualmente vivida pela Companhia Siderúrgica da Amazônia - SIDERAMA.

Reveste-se a matéria de inegável relevância, porquanto a Siderama, uma usina siderúrgica integrada, constitui-se em significativa geradora de recursos e empregos na Região Amazônica e, mercê de condições estruturais e conjunturais adversas, ocorridas nos últimos anos, está em vias de insolvência e impossibilidade de continuidade operacional e mesmo empresarial.

O presente Projeto de Lei vai, também, ao encontro dos objetivos de governo quanto à participação do Estado na vida econômica, entre os quais já está perfeitamente consolidada a privatização de empresas siderúrgicas estatais, processo iniciado há vários anos, e agora se encerrando com a Siderama.

A urgência requerida na tramitação do projeto tem, também, plena justificação nos fatos recentemente ocorridos no Amazonas, relativos à empresa, entre os quais cabe ressaltar a recente efetivação de decisão judicial, por demandas trabalhistas, que re-

dundou em alienação, em hasta pública, de parte dos terrenos nos quais está sediada a usina siderúrgica.

Quanto aos valores envolvidos, ainda passíveis de acréscimo em função de novas demandas dos credores da Siderama, cabe ressaltar que, na eventualidade de apuração de valores superiores ao limite ora autorizado, poderá ser encaminhada à apreciação do Congresso Nacional uma autorização de suplementação do mesmo limite, inclusive por medida provisória.

Finalmente, cabe comentar que as responsabilidades ora conferidas à Siderurgia Brasileira S.A. - SIDERBRÁS não colidem com seu processo de liquidação, vez que este processo teve seu prazo prorrogado até 20 de março de 1996, em Assembléia Geral Ordinária recentemente realizada, período suficiente para encaminhamento e efetiva solução dos problemas da Siderama.

Pelo exposto, somos, pela aprovação do PLC nº 94, de 1995, na forma enviada pela Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O parecer do Senador Jefferson Péres, em nome da Comissão de Assuntos Econômicos, é favorável ao projeto.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A SRA. BENEDITA DA SILVA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Tem V. Exª a palavra.

A SRA. BENEDITA DA SILVA - Sr. Presidente, eu gostaria de registrar o voto contrário da Bancada do Partido dos Trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A declaração de voto de V. Exª constará de Ata.

O SR. EDISON LOBÃO - Sr. Presidente, peço verificação de quorum, com o apoio dos Senadores Bernardo Cabral, Wilson Kleinübing e Carlos Patrocínio.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Srªs e Srs. Senadores, queiram ocupar os seus lugares para a verificação de quorum solicitada pelo nobre Senador Edison Lobão. (Pausa.)

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(*Procede-se à votação*)

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - V. Exª tem a palavra, para um esclarecimento.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA (PPR-MA. Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PPR não está votando porque a matéria estava pacífica para ser aprovada e o nobre Senador Edison Lobão pediu verificação de votação, o que inviabilizaria um pedido de verificação de votação no item 2. Se a matéria estava aprovada e S. Exª votou favoravelmente, pediu verificação apenas para inviabilizar o mesmo pedido no item 2.

O PPR, portanto, pede obstrução.

O SR. BERNARDO CABRAL - Sr. Presidente, peço a palavra, para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Tem V. Exª a palavra, para um esclarecimento.

O SR. BERNARDO CABRAL (PP-AM. Para um esclarecimento.) - Sr. Presidente, meu esclarecimento é diretamente ao Senador Epitacio Cafeteira. O eminente Senador Edison Lobão pediu verificação de votação a pedido do Senador Jefferson Péres e a meu pedido, porque o Senador Jefferson Péres assumiu o com-

promisso de que adiará por 24 horas seu parecer. No entanto, para não cair no alçapão de uma emenda qualquer que pudesse vir por aí, S. Ex^a leu seu parecer e ficou resguardado para a não apresentação de emenda e, de qualquer maneira, cumprida sua palavra, para que em 24 horas pudesse ser votada. De modo que esclareço ao eminente Senador Eptacio Cafeteira que o pedido foi nosso. O Senador Edison Lobão está absolutamente a salvo de qualquer imprecisão. Eu me esqueci de avisar o Senador Eptacio Cafeteira com antecedência, o que faço agora.

(*Procede-se à votação*)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Antônio Carlos Valadares – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Patrocínio – Casildo Maldaner – Edison Lobão – Ernandes Amorim – Geraldo Melo – Guilherme Palmeira – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jefferson Peres – Josaphat Marinho – José Agripino – Ludio Coelho – Marluce Pinto – Renan Calheiros – Romero Juca – Ronaldo Cunha Lima – Valmir Campelo.

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

José Eduardo Dutra – Lauro Campos.

ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:

Emília Fernandes – José Alves – Osmar Dias – Vilson Kleinübing.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Mesa vai anunciar o resultado da votação.

Votaram SIM 21 Srs. Senadores; e NÃO 2.

Houve 4 abstenções.

Total de votos: 27.

Não há quorum para deliberação.

De acordo com o art. 293, inciso VIII, do Regimento Interno, verificada a falta de quorum, a Presidência suspenderá a sessão, fazendo acionar a campanha durante 10 minutos, após o que esta será reaberta, procedendo-se à nova votação.

Está suspensa a sessão.

(*Suspensa às 16h16min, a sessão é reaberta às 16h26min.*)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Está reaberta a sessão.

Peço aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa)

(*Procede-se à votação*)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Antônio Carlos Magalhães – Arlindo Porto – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Elcio Alvares – Eptácio Cafeteira – Ernandes Amorim – Flaviano Melo – Geraldo Melo – Gerson Camata – Guilherme Palmeira – Humberto Lucena – Iris Rezende – Jefferson Peres – João França – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Alves – Leomar Quintanilha – Lúdio Coelho – Marluce Pinto – Renan Calheiros – Romero Jucá – Ronaldo Cunha Lima – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing.

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Antônio Carlos Valadares – Benedita da Silva – José Eduardo Dutra – Lauro Campos – Marina Silva.

ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SRS. SENADORES:

Osmar Dias – Emília Fernandes.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - **Votaram SIM 30 Srs. Senadores e NÃO 5 Srs. Senadores.**

Houve 2 abstenções.

Total: 37 votos.

Não houve quorum.

A votação da matéria fica adiada para a sessão de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - **Item 2**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 85, DE 1995

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Projeto de Resolução nº 85, de 1995, de iniciativa da Mesa, que altera o Regimento Interno do Senado Federal. (Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Eptacio Cafeteira.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA (PPR-MA. Pela ordem. Sem revisão do orador) - Se não há quorum, como prosseguir a Ordem do Dia?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Diz o Regimento que a sessão prossegue em discussão, não tendo votação.

Nos termos do art. 140, alínea a, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Bernardo Cabral para proferir parecer sobre a matéria, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. BERNARDO CABRAL (PP-AM. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, a matéria que me vem às mãos demanda uma reflexão maior.

Há sugestões de alguns Senadores, e eu próprio verifico, Sr. Presidente, que esse aprimoramento levaria pelo menos 24 horas.

Pediria a V. Ex^a, na forma regimental, pudesse eu apresentar o parecer na Ordem do Dia da sessão de amanhã. Esse é o meu requerimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - V. Ex^a será atendido.

Fica concedido o prazo de 24 horas, na forma do Regimento Interno, art. 175, alínea d, para V. Ex^a oferecer parecer na sessão de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - **Item 3:**

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 1995 (nº 4/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o § 2º do art. 25 da Constituição Federal, tendo

Parecer, sob nº 425, de 1995, da Comissão

- de **Constituição, Justiça e Cidadania**, oferecendo a redação final.

(Terceira e última sessão ordinária de discussão)

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do art. 363 do Regimento Interno, a matéria constou da Ordem do Dia durante três sessões ordinárias em fase de discussão, quando teve oportunidade de receber emendas que não envolvam o mérito, assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a terceira e última sessão de discussão.

Em discussão o projeto (Pausa).

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de quorum, para a sessão a ser realizada amanhã.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - **Item nº 4:**

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 1995 (nº 5/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da Re-

pública, que altera o inciso IX do art. 170, o art. 171 e o § 1º do art. 176 da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 427, de 1995, da Comissão - de Constituição, Justiça e Cidadania, oferecendo a redação final.

(Terceira e última sessão ordinária de discussão)

Em discussão a proposição, em segundo turno. (Pausa.)

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo da palavra ao nobre orador. Dispõe V. Exª de dez minutos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - (PT-SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, estamos observando nesse segundo turno das emendas constitucionais um clima de final de campeonato; talvez este tema esteja aqui apenas para cumprir tabela. Adeptos que somos daquele famoso pensamento que diz "água mole em pedra dura tanto bate até que fura", ou acaba a água, gostaria de voltar ao tema referente à empresa nacional, particularmente, no que diz respeito à exploração de subsolo.

Na discussão dessa matéria, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, como também no plenário desta Casa, tive a oportunidade de dizer, por diversas vezes, que não me movia um espírito xenófobo. Dizia, inclusive, que, assim como meu Partido, eu não era contrário à presença do capital estrangeiro na mineração brasileira. Mas não concordava com diversos argumentos apresentados no processo de discussão que justificavam a modificação da nossa Constituição alegando que a queda de investimentos do capital estrangeiro na mineração nacional era decorrente do texto constitucional.

Tive oportunidade de demonstrar por diversas vezes à Casa que essa queda de investimentos era decorrente de uma série de outros fatores, inclusive internacionais, e não especificamente da Constituição brasileira. Mas eu tinha uma preocupação em ser a favor dessa modificação da emenda constitucional.

E há um ponto que, a meu ver, é de extrema gravidade e oportunidade e que, infelizmente, com algumas raras e honrosas exceções, não está merecendo a devida atenção desta Casa: Diz respeito à privatização da Companhia Vale do Rio Doce. Minha preocupação na modificação do art. 176 da Constituição, que impedia a participação, o controle do capital estrangeiro em empresas de mineração no Brasil dizia respeito, principalmente, à possibilidade de que, na hipótese de privatização da Companhia Vale do Rio Doce, a grande probabilidade é que essa empresa venha a ser assumida por capitais estrangeiros, particularmente pelo capital japonês ou pelo capital australiano. E então teríamos duas repercussões profundas que, com certeza, poderão provocar até a inviabilização da Companhia Vale do Rio Doce. Ora, os japoneses são os principais compradores do minério de ferro brasileiro. A partir do momento em que tivessem o controle acionário da Companhia Vale do Rio Doce, naturalmente, provocariam uma queda no preço do minério de ferro brasileiro para que seus compradores japoneses pudessem adquirir esse minério a preços mais baratos. Isso, com certeza, traria problemas para a continuidade da Companhia Vale do Rio Doce enquanto empresa, enquanto agência de desenvolvimento para nosso País.

A outra possibilidade, a venda para os australianos, acarretaria na prática um monopólio internacional do controle do minério de ferro no mundo, já que os australianos são os segundos exportadores de minério de ferro, exatamente atrás da Companhia Vale do Rio Doce.

Um ponto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que deve merecer reflexão desta Casa diz respeito ao momento econômico

em que a Lei nº 8.031, que trata do Programa Nacional de Desestatização, foi aprovada no Congresso Nacional.

Por meio dessa lei, o Congresso passou um cheque em branco para o Executivo, para que este privatizasse qualquer empresa estatal, da forma que bem entendesse. Qual era o momento econômico em que vivíamos? Era o início de 1990, tínhamos um Presidente recém-eleito com mais de 30 milhões de votos e que sempre dizia que esta era a grande vantagem, o grande poder da sua eleição: Um Congresso acuado, em final de mandato, que se preocupava com as ameaças constantes do então Presidente Fernando Collor de Mello, que, caso aquelas medidas não fossem aprovadas, passaria por cima do Congresso e convocaria diretamente as massas, naquele velho estilo de bravata que todos conhecemos.

Infelizmente, naquela ocasião, o Congresso Nacional aprovou todos os pontos que foram encaminhados pelo então Presidente Fernando Collor de Mello, entre eles a extinção de diversas empresas, o sucateamento de diversos setores do serviço público, o confisco da poupança e a Lei de Desestatização, a Lei nº 8.031, a que me referi inicialmente.

Por entender, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que a questão da Vale do Rio Doce merece uma análise mais profunda por parte desta Casa, por parte do Congresso Nacional, apresentei um projeto de lei que modifica a Lei nº 8.031, colocando que seria necessário autorização legislativa para qualquer processo de desestatização da Companhia Vale do Rio Doce. Atendem bem, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esse projeto não coloca, a priori, a exclusão da Companhia Vale do Rio Doce de qualquer programa de desestatização, mas considera que sua privatização só poderia acontecer com autorização do Congresso Nacional.

O Sr. Epitacio Cafeteira - V. Exª me permite um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Concedo, com muito prazer, o aparte ao nobre Senador Epitacio Cafeteira.

O Sr. Epitacio Cafeteira - Nobre Senador José Eduardo Dutra, iniciaria fazendo-lhe uma pergunta: onde está o projeto de V. Exª?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Eu iria tratar justamente desse ponto. Esse projeto, que tinha caráter terminativo, foi relatado pelo Senador Ney Suassuna, do PMDB, que apresentou parecer favorável; foi votado e aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal no final do primeiro semestre; se não me engano, todos os Senadores do PSDB que faziam parte da referida Comissão, entre eles, o Senador Geraldo Melo aqui presente, e acredito que também o Senador Jefferson Peres votaram aquela matéria, tendo voto contrário apenas do Senador Wilson Kleinübing. Esperava que, como o projeto teve o apoio de praticamente a totalidade da Bancada governista naquela Comissão, ele fosse diretamente à Câmara dos Deputados; até porque por se tratar de um projeto que exige a manifestação do Congresso, esperava-se que tenha uma tramitação mais acelerada. Todavia, se houver muita demora em sua aprovação, ele já não terá mais razão de ser, porque o processo de privatização da Companhia Vale do Rio Doce está em pleno andamento.

Para minha surpresa, ao chegar do recesso, fui informado que a Liderança do Governo apresentou recurso para que o projeto viesse ao Plenário. Nada contra trazê-lo ao debate dos Srs. Senadores, mas me preocupa tal fato ser apenas um artifício protelatório; sabemos que, a partir do início do processo de recurso, abre-se prazo para emendas, o projeto volta à Comissão e pode, na prática, em função dos artifícios de Regimento, ser levado às calendas.

Esta é a situação do projeto, atualmente, nobre Senador Epitacio Cafeteira.

O Sr. Epitacio Cafeteira - Quero fazer algumas considerações depois de tomar conhecimento desses fatos, ou seja, o projeto que deveria ir à Câmara permaneceu aqui. Tenho questionado vá-

rias reformas de Governo. Em algumas tenho votado a favor, mas não vou votar em todas, porque me parece que o curial, o normal, na hora em que o Governo quer fazer uma reforma na Constituição deste País, seria que se apresentasse o projeto do País desejado. Mudaríamos aqui, mudaríamos ali, mudaríamos acolá, como quem comprasse uma casa e a quisesse mudar; ao contrário disso, estamos derrubando uma parede aqui, derrubando outra parede acolá, e ninguém sabe se vai ser colocada alguma coluna em algum lugar, substituindo algumas dessas paredes; e as reformas continuam. Projeto global não existe. E se a casa cair em cima de todos nós? V. Ex^a chama a atenção para um fato importante. Primeiro, democratiza-se o capital. O capital colocado aqui no Brasil é brasileiro, porque só o capital brasileiro pode fazer prospecção de jazidas. Então se privatiza a Companhia Vale do Rio Doce, e o capital, vindo todo de uma firma, ganha aqui e termina tomando conta desse mercado do minério de ferro. Precisamos ter absoluta consciência de que um país que está há quase um ano com a sua balança cambial deficitária, em função de importar mais do que exporta, não pode aumentar as suas reservas técnicas. Como? Por quê? Qual o segredo de o País, importando mais do que exporta, ter a sua reserva aumentada? Pela entrada do capital especulativo, que está começando por aplicá-lo no País a 4%; está comprando título podre, para, no momento certo, dar o bote em companhias como a Vale do Rio Doce. Estou ao lado de V. Ex^a. Penso que temos que ter consciência de que a Vale do Rio Doce é uma empresa que não apenas produz resultados favoráveis ao Brasil em termos de lucro, mas que eleva o nome do País no exterior. Os títulos da Vale do Rio Doce têm melhor aceitação no mercado internacional do que os do Banco do Brasil, porque só a exportação de minério de ferro garante o pagamento dos seus empréstimos feitos fora do País. Tenho muita dúvida a esse respeito. Votei, no primeiro turno, nessa questão do capital estrangeiro. Não sei se vou manter o meu voto no segundo turno. Estou preocupado porque, depois da votação no primeiro turno, aceleraram a privatização da Vale do Rio Doce. Quero congratular-me com V. Ex^a, porque sou dos que lutam para que as nossas reservas de minério, para que empresas como a Vale do Rio Doce não sejam confundidas com as que estão a dar prejuízo, mas o fazem por mal administração, visto que, na Europa, na Inglaterra precisamente, estão preferindo as empresas recém-privatizadas, porque estão começando a dar lucro.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O tempo de V. Ex^a está esgotado, nobre Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Agradeço o aparte do nobre Senador Epitacio Cafeteira. Embora já tenha externado a minha posição contrária à privatização da Companhia Vale do Rio Doce, o objetivo justamente deste projeto é trazer a discussão para esta Casa, particularmente para os representantes da Federação, para os representantes dos Estados do Pará, do Maranhão, de Sergipe, da Bahia, do Rio de Janeiro, de Minas Gerais, do Espírito Santo, de Tocantins e de Mato Grosso do Sul, para todos nós que, com certeza, temos muito mais autoridade para debater esse tema que os tecnocratas do BNDES.

Muito obrigado. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Continua a discussão.

O SR. ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, peça a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Tem V. Ex^a a palavra, por dez minutos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL-RR) - Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, gostaria de registrar a importância da Emenda Constitucional nº 32 no momento em que esta Casa realiza uma CPI sobre mineração, e,

como Relator, verificamos a condição de dificuldade por que passa a mineração no País.

Gostaria de dizer ao nobre Senador José Eduardo Dutra que votar a favor do capital estrangeiro na mineração do País necessariamente não quer dizer votar a favor da privatização da Companhia Vale do Rio Doce. Tivemos, inclusive, a condição de ouvir, em depoimento, o Presidente da Companhia Vale do Rio Doce e, sem dúvida nenhuma, podemos testemunhar a importância daquela companhia para o nosso País.

Ao mesmo tempo, é importante ressaltar que, a cada ano que passa - e S. S^a, como pessoa da área, sabe disso -, o perfil da riqueza mineral brasileira muda, pois muda o perfil tecnológico dos minerais. É importante que o Brasil tenha condições de modernidade, de investir na mineração até para melhorar a nossa balança comercial. Todavia, tenho certeza de que, em nenhum momento, Senadores que, como eu, vão votar a favor do capital estrangeiro na mineração brasileira votarão também, posteriormente, a favor da privatização da Companhia Vale do Rio Doce.

Sou contra à privatização da Vale do Rio Doce, mas sou favorável à aprovação do capital estrangeiro na mineração.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada para a sessão ordinária de amanhã.

Item 5:

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1995 (nº 7/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o art. 178 da Constituição Federal e dispõe sobre a adoção de Medidas Provisórias, tendo Parecer, sob nº 428, de 1995, da Comissão - de Constituição, Justiça e Cidadania, oferecendo a redação final.

(Terceira e última sessão ordinária de discussão)

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação será feita na sessão ordinária de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Informo aos Srs. Senadores que não registraram as suas presenças que o painel está aberto novamente.

Volta-se à lista de oradores.

Com a palavra o Senador Guilherme Palmeiras. V. Ex^a dispõe de 50 minutos.

O SR. GUILHERME PALMEIRAS (PFL-AL) - Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o tema que volto a abordar desta tribuna talvez se torne cansativo, podendo até se tomar monótono, mas, como representante de um Estado sofrido, encravado numa região como é o Nordeste brasileiro, também não poderia estar ausente de descrever o sofrimento do meu povo, da minha gente, com as crises que enfrentamos, especialmente decorrente da falta de estímulo ao setor produtivo.

Ao falar no setor produtivo, partimos da agricultura. Depois das brilhantes palavras aqui expostas por vários companheiros, talvez o que eu venha a dizer se torne insignificante. Hoje mesmo vimos um belo debate sobre as dificuldades que enfrenta a agricultura no País, em seu todo. Creio que é uma grande contribuição para que o Governo desperte e veja que, sem um estímulo, sem uma presença nesse setor, o País jamais crescerá.

No último mês de junho, em pronunciamento a esta Casa, analisei as conquistas do Plano Real, às vésperas do seu primeiro aniversário, e a contribuição que o Congresso Nacional está dando ao processo de modernização institucional do País. No entanto,

não era só ao sucesso do plano que aludia o discurso. Referia-me também a duas graves questões que, em meu entender, estavam e continuam a exigir providências do Governo. A primeira dizia respeito aos setores produtivos que, em virtude da abertura da nossa economia, estavam perdendo competitividade, enquanto a segunda tratava, em termos amplos, da política agrícola e, em particular, da situação do setor sucroalcooleiro em todo o Nordeste. Chamei a atenção para o fato de que, no meu Estado, Alagoas, cuja realidade conheço mais detidamente, a crise tinha levado ao fechamento de seis usinas e à dispensa de quase 54 mil trabalhadores, número que em todo o Nordeste deve atingir mais de 100 mil empregados, com repercussões na vida de, pelo menos, 300 mil pessoas.

Uma vez que analisei em detalhes as razões dessa crise, não pretendo - ou não pretendia - voltar ao assunto, muito embora a maioria dos motivos e conseqüências por mim apontados continue a inquietar-me e a preocupar, suponho, a representação nordestina nesta e na outra Casa do Congresso Nacional. O interregno do recesso parlamentar, que nos permitiu retomar os indispensáveis contatos com a realidade de nossos Estados, reforçou-me a convicção de que é imprescindível persistir na busca de soluções que, lamentavelmente, fogem ao nosso alcance, na medida em que se inserem na esfera de competência do Executivo, tanto na União, quanto nos Estados.

É até possível, Sr. Presidente, que a estabilidade da moeda, os rumos da economia e a conjuntura internacional tornem dispensável e superem o papel estratégico que teve o Programa Nacional do Alcool, na década de 70, durante as duas sucessivas crises do petróleo. Posso até admitir que o maior programa de produção de energia renovável em todo o mundo não tenha mais para o País a relevância e o significado que teve numa quadra terrível para o mundo industrializado. Posso, inclusive, aceitar que a emergência do fundamentalismo islâmico não chegará, por muitos anos, a afetar o equilíbrio entre a produção e o consumo dos combustíveis fósseis, quer por sua substituição por outras formas de energia alternativa, quer pela circunstância de que, quando e se isso ocorrer, já teremos alcançado a suficiência na produção interna de petróleo.

Nada disso, no entanto, nos permite, dentro do quadro atual, voltarmos as costas ou nos tornarmos alheios e indiferentes à realidade dramática e pungente que emerge do fechamento de usinas e destilarias e do fim de uma secular atividade agroindustrial que a história e a evolução econômica fragilizaram e tomaram inviável. Todos nós sabemos que o processo de mudança e reconversão industrial é perverso e ao mesmo tempo irreversível em todo o mundo. Os exemplos são muitos, mas nem por isso menos dolorosos. O caso da indústria extrativa do carvão durante o Governo da ex-Primeira-Ministra Margareth Thatcher, na Inglaterra, é um desses exemplos, da mesma forma como a extração do carvão e siderurgia no antigo Vale do Ruhr e em quase toda a Europa comunitária. Ainda recentemente, durante o recesso parlamentar, tive oportunidade de ler que na primeira potência industrial do mundo já não existe nenhuma empresa genuinamente americana que produza aparelhos de televisão. O mesmo fenômeno que ocorreu com a outrora poderosa indústria siderúrgica nos Estados Unidos ameaça hoje sua indústria automobilística, envolvida em uma guerra comercial com o Japão.

Estes exemplos, porém, Sr^s e Srs. Senadores, não guardam qualquer semelhança, embora tenham relação ainda que remota com o que ocorre no setor sucroalcooleiro do Nordeste. Os trabalhadores dos canaviais do Nordeste não têm o poder, as condições, nem os recursos dos mineiros ingleses, capazes de desafiar e enfrentar, durante onze meses, o mais poderoso e inflexível Governo da Grã-Bretanha neste século. Não dispõem dos recursos, dos meios materiais e dos programas sociais proporcionados pelos se-

tores mais fortes e poderosos da economia da União Européia, para a reconversão siderúrgica realizada nos principais países europeus. Não contam, por outro lado, com os fundos públicos e privados que sustentaram o virtual desmantelamento da indústria siderúrgica norte-americana. Por não terem à sua disposição meios financeiros, proteção legal nem programas sociais, a alternativa que lhes resta, Sr. Presidente, é o êxodo, a miséria, a fome, o abandono e o doloroso caminho do infortúnio, que vai, necessariamente, engrossar os índices de desnutrição, as taxas de mortalidade infantil e os indicadores de marginalização social, por mais promissoras que sejam as expectativas do futuro em nosso País.

O Sr. Lauro Campos - Senador Guilherme Palmeira, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. GUILHERME PALMEIRA - Concedo o aparte ao nobre Senador Lauro Campos.

O Sr. Lauro Campos - Sr. Senador, quero congratular-me efusivamente com a maneira pela qual V. Ex^a saúda o primeiro aniversário do Real. Se todos os parabéns recebidos pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso contivessem esse teor de consciência da realidade brasileira, do desastre que tem representado para o setor canavieiro, como V. Ex^a enfatizou, para o setor de calçados de Vale dos Sinos, de Franca, de Minas Gerais, para o setor de tecidos do Ceará, por exemplo, onde cerca de 90% do setor foi destruído em virtude da vitória do Plano Real, o Presidente Fernando Henrique Cardoso ficaria muito contrariado em receber esse tipo de apoio. Eu me preocupo, tanto quanto V. Ex^a, com as conseqüências sociais deste Plano Real. Em nome de um aparente combate à inflação, que já se mostra cada vez mais precário, estamos pagando um imenso custo social. O nosso desemprego se aproxima do da Argentina, 18%, o que deveria ser preocupante. Parece que o Presidente Fernando Henrique Cardoso, que continua ameaçando, através do Sr. Bresser Pereira, demitir oitenta mil funcionários, fechar agências do Banco do Brasil e da Caixa Econômica, desmantelar o Estado, parece que Sua Excelência fez uma divisão de trabalho com a sua esposa: ela fica com as atividades sociais e ele fica com as anti-sociais. Essa divisão de trabalho parece ter sido feita domesticamente, e temos aí as conseqüências do poderio patriarcal e de sua sobrepujança em relação ao poderio matriarcal da Primeira-Dama. Congratulo-me com essa demonstração de consciência e com esse aplauso que deveria ser o mesmo encaminhado por todos aqueles que apóiam conscientemente a conduta política e econômica-financeira do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

O SR. GUILHERME PALMEIRA - Muito obrigado, Senador Lauro Campos, minha posição é de alerta. Acredito que o Presidente está desenvolvendo esforços no sentido de acertar e colocar em prática aquilo que ele pregou em seu discurso e em seu programa de campanha, do qual fui e continuo sendo um engajado.

Há distorções e pretendemos alertar a todos para que elas sejam contornadas, a fim de que possamos entrar no rumo que o Brasil necessita, principalmente na área social.

O Sr. Geraldo Melo - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GUILHERME PALMEIRA - Com muito prazer, Senador Geraldo Melo.

O Sr. Geraldo Melo - Ouço V. Ex^a com o habitual respeito pela seriedade e competência das suas palavras e desejo contribuir com esse debate. Infelizmente, o setor sucro-alcooleiro, no Brasil, não teve a chance de ver os seus problemas discutidos com isenção. Existe um estereótipo no Brasil. Parece que todos os usineiros do Brasil vestem a roupa do usineiro da Casa Grande e todos os trabalhadores de usina são os trabalhadores da senzala. É como se nada tivesse acontecido desde que Gilberto Freire escreveu o seu monumental estudo sobre a sociologia daquela região,

que teve a sua geratriz na relação econômica interna da indústria açucareira. Um imenso preconceito e um extraordinário estereótipo marcaram, ao longo dos anos, a posição de analistas pseudo-independentes, não deixando que se ouvisse a voz de uma indústria que, quando o Brasil precisou de álcool para enfrentar a crise do petróleo, produzia apenas 600 milhões de litros e, dez anos depois, estava apta a produzir 15 bilhões de litros de álcool. Uma indústria que chega a reunir quase 400 empresas e talvez seja a única, a última atividade importante da economia nacional que não tem, na estrutura do seu capital, uma única ação em poder do investidor estrangeiro, sendo total e completamente nacional. Uma indústria que produz o açúcar mais barato, em São Paulo, e o terceiro açúcar mais barato do mundo no Nordeste brasileiro; que recebe a produção de mais de 50 mil pequenos agricultores espalhados praticamente em todas as regiões deste País e emprega, permanentemente, mais de um milhão de trabalhadores. Mas nada disso valeu. Ao longo de toda a sua vida, os problemas dessa indústria têm sido encarados com a mais total e solene indiferença. Basta registarmos aqui, para que não esqueçamos, que esta Casa, parte do Congresso Nacional, que se dedica à tarefa da elaboração de leis, assiste, neste País, a este espetáculo grotesco em que algumas leis são para cumprir e outras não. O açúcar, por exemplo, não possui preço mínimo porque há uma legislação própria para esse produto. O crédito rural instituído para toda a agricultura não se estende ao setor canavieiro em razão de que esse segmento possui legislação própria. O açúcar não faz parte da cesta básica e nem a sua política de preços obedeceu a qualquer relação com a indústria de alimentos porque, pela sua correlação com o álcool, o preço daquele produto foi dado em função da política de preços dos combustíveis. Essa mesma lei está em vigor desde 1965 e regulamenta a forma de calcular o preço da cana, do açúcar, do álcool e dos derivados, sendo obedecida com relação ao preço do açúcar nos seus aspectos restritivos. O Governo não contratou nenhum usineiro, mas a Fundação Getúlio Vargas para calcular o preço. Ao longo de todos esses anos, sistematicamente, o Governo recebia um preço da Fundação Getúlio Vargas, indicando que valor a lei apontava; o Governo estabelecia outro. Ao longo de todos esses anos, alguns bilhões de dólares foram expropriadas dessa atividade, que agora está naufragando, submergindo, e com ela um grande patrimônio do povo, da sociedade brasileira, nas mãos de proprietários privados; com ela submerge o único mercado, que é o mercado cativo de pequenos agricultores produtores de cana; com ela submerge o emprego de um milhão de trabalhadores brasileiros.

O SR. GUILHERME PALMEIRA - Muito grato a V. Ex^a, Senador Geraldo Melo. V. Ex^a, com o conhecimento profundo que tem do setor, quase me inibe a prosseguir na defesa que faço não só da necessidade da recuperação do setor, não só pelo que ele significa economicamente, mas pela importância social que ele efetiva.

Há pouco, eu dizia que milhares de trabalhadores rurais migram para os grandes centros a passarem vexames, necessidades, enfrentando a grande dificuldade de quem não tem o preparo para conviver nos centros urbanos e, mesmo assim, esquecem que o setor produtivo, o setor agrícola, o setor rural é decisivo para o desenvolvimento deste País. Não podemos imaginar, mesmo nessa área açucareira do Nordeste, que não se promovia uma reforma agrária profunda, uma reforma agrária sem demagogia, feita dentro da realidade, da cultura do seu trabalhador e do seu empresário.

O que pode oferecer o Estado? O Estado precisa dar uma contribuição, mas não pode simplesmente bancar isso sozinho. Há necessidade de se dividir responsabilidade, sob pena de este País jamais chegar ao estágio de desenvolvimento que desejamos, que sonhamos.

O Sr. Josaphat Marinho - V. Ex^a permite um aparte, nobre Senador?

O SR. GUILHERME PALMEIRA - Ouço V. Ex^a, Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho - Nobre Senador, V. Ex^a acaba de fazer menção a um pormenor que me parece da maior importância e justifica a minha intervenção. Do ponto de vista geral, V. Ex^a já situou os problemas que estão atingindo o País no plano sócio-econômico e foi secundado já por dois ilustres Senadores. Queria só assinalar o ponto a que V. Ex^a se refere. Não está havendo a devida coordenação no plano federativo para a solução dos problemas. As soluções são esgarçadas. Ora são da União, ora são dos Estados e, em algumas hipóteses, de Municípios, quando a extensão dos problemas exige exatamente a coordenação de esforços, sem o que não sairemos das dificuldades presentes.

O SR. GUILHERME PALMEIRA - Perfeito. Muito grato a V. Ex^a.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o que fazer com famílias inteiras que sobreviviam dura e penosamente com o trabalho sazonal e precário, quando desaparece a única possibilidade de sobrevivência de que dispunham? Não há outro caminho, se não nos movermos, do que o de condená-los, fria, inexorável e egoisticamente, ao terrível e miserável destino de engrossar a periferia dos grandes centros urbanos, como pedintes, indigentes, favelados. Na zona canavieira, dificilmente chegam os benefícios do seguro-desemprego. Lá inexistente para quase todos a precária compensação do FGTS e programas sociais de amparo, ajuda ou estímulo; são quimeras imaterializáveis. Em última análise, não têm, Sr. Presidente, qualquer outra alternativa que não seja a caridade pública. A herança de sucessivas gerações de sertanejos da Zona da Mata não tem sido outra, há séculos, que o conformismo, a submissão, a indigência, o abandono e a sina de uma precária e dolorosa sobrevivência, em que o analfabetismo se multiplica, a fome é endêmica e a dizimação da família o único destino.

Esta é a razão pela qual renovo o apelo que não me foi possível transmitir de viva voz da tribuna, para que o Presidente Henrique Cardoso, que já demonstrou impaciência e inconformismo com a morosidade letal das transformações sociais, volte os olhos para essa dura realidade e tome a iniciativa de mandar coordenar, através de um esforço comum dos órgãos federais, estaduais e municipais diretamente afetados, medidas que amenizem o quadro difícil, penoso e constrangedor daquela região.

Já tendo exercido os cargos de Governador do Estado e de Prefeito da Capital, sei por experiência própria que questões desta natureza têm caráter estrutural que medidas de emergência podem amenizar, mas não resolver. A agilidade da ação pública em casos dessa natureza, no entanto, não significa maior ou menor produção. Não implica melhorar ou piorar os índices de desempenho econômico. Não resulta apenas em diminuir ou agravar o déficit público. Significa preservar vidas, garantir a sobrevivência e significa a terrível diferença entre o respeito à vida e o desprezo pela morte.

Volto a repetir que não tenho dúvidas de que o processo de modernização em que está empenhado o Governo não visa apenas a restaurar a dignidade de uma moeda que durante muitos anos perdeu o significado do poder de compra que toda moeda deve expressar; não tem só o objetivo de dar estabilidade à economia, para que possa cumprir o seu papel de garantir prosperidade ao País. Sei que o caminho da restauração é, na maioria das vezes, mais difícil do que o da própria construção. O que o Presidente Fernando Henrique Cardoso está tentando fazer - acredito - é preparar o Brasil para uma nova era em que a competitividade, a globalização e a inserção no mercado internacional não são apenas conceitos teóricos, mas desafios concretos que temos que vencer, se não quiser-

mos sucumbir à concorrência não só das grandes potências, mas sobretudo das nações emergentes que precisam transformar esperanças em conquistas, sonhos em realidade e expectativas em desenvolvimento. Isso impõe, sem dúvida, sacrifícios, ajustes, ganhos necessários para os mais frágeis e perdas inevitáveis para os mais fortes. Exige abolir privilégios, resgatar a cidadania para todos, reformar costumes, abrandar as diferenças e transformar os vícios que deformaram os próprios alicerces de nossa cultura. Temos que reformar o Estado, não para torná-lo mais frágil, mas para torná-lo mais ágil e eficiente. Temos que repensar a Federação, não para enfraquecê-la, mas para torná-la mais adequada as nossas responsabilidades comuns. Temos que redimensionar a Seguridade Social, não para abolir benefícios justos, mas para viabilizá-la de forma a garantir sua rentabilidade. Temos que reestruturar o sistema tributário para torná-lo menos regressivo e mais impermeável às fraudes. Temos que moralizar os padrões de conduta de todos os agentes do poder público e da iniciativa privada, para banir de vez a tentação do ganho fácil, da corrupção e da fraude.

Nada disso, porém, Sr. Presidente, é responsabilidade solitária de um só mandatário, mas responsabilidade coletiva de todas as instituições. Ninguém tem dúvidas de que o Presidente Fernando Henrique Cardoso está cumprindo sua parte, a começar pela coerência entre o que prometeu como candidato e o que está realizando como Chefe do Governo. Da mesma forma o Congresso Nacional que, sob a liderança firme, serena, equilibrada e patriótica de V. Ex^a, neste Casa, e do Deputado Luís Eduardo Magalhães, na Câmara, repercute, traduz e manifesta as tendências e os desejos expressos pela maioria da opinião pública do País. As instituições políticas, como em nenhum outro momento da História contemporânea, cumprem o seu papel de representar, em sintonia com o povo brasileiro, as mais reclamadas aspirações nacionais.

Aqui há divergência com respeito, dissidência com dignidade e oposição com espírito público. Tudo isso, Sr. Presidente, reflete o caráter democrático do regime que hoje está instaurado em nosso País. O Brasil enfrenta e supera, com enorme obstinação e elevado senso histórico, um dos seus mais graves desafios, que é o de preparar um futuro com menos injustiças sociais, com mais racionalidade econômica e com razoável estabilidade política.

É possível que, em algum momento, tenhamos errado nós ou tenha errado o Executivo, da mesma forma como provavelmente venham a tergiversar este ou aquele Poder. O que é certo, no entanto, é que já não temos Poderes concorrentes nem instituições em conflito. E isso é essencial para a parte mais dura, mais difícil e mais incerta de nossos desafios. Refiro-me, exatamente, ao grau, à amplitude e à complexidade das questões sociais que temos que superar. É indiscutível que elas se centram nas cinco prioridades do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso: Agricultura, Emprego, Educação, Saúde e Segurança. É incontestável também que o diagnóstico das principais questões foi feito, com reconhecida competência, em suas "Propostas de Governo", divulgadas na publicação Mãos à Obra, que é, seguramente, o melhor programa de governo já apresentado à sociedade brasileira. É inquestionável, por fim, que o prognóstico das soluções está nesse mesmo documento que, em meu entender, deveria ser o catecismo da ação governamental. São metas, propostas, roteiros, diretrizes e projetos claros, precisos, detalhados e objetivos, só comparável no País, em termos de orientação governamental, ao Programa de Metas do Presidente Juscelino Kubitschek. No que respeita à agricultura, por exemplo, o texto do programa é, mais do que conclusivo; é elucidativo, na medida em que coloca a realidade desse setor e que propõe soluções tão defendidas e tão explicitadas nesta Casa assim como na Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, Sr^s. e Srs. Senadores, esse é um retrato cru, mas fiel e dramático do tamanho daquilo a que me referi antes: o drama principalmente do Nordeste no setor primário. E não é como se tem o setor agrosucroalcooleiro; também se reporta às dificuldades pelas quais passa o cacau da Bahia, a indústria têxtil em Sergipe, em todo o Nordeste, enfim, no País de maneira geral. É o setor produtivo que está vivendo esse drama quando se dá prioridade à estabilização da moeda.

Como eu dizia, não se trata apenas de um problema de descapitalização ou de falta de incentivos e financiamento, mas de algo mais grave e complexo, ou seja, a falta de rentabilidade e, por consequência, a falta de viabilidade para os padrões econômicos atuais no Brasil e no mundo.

Como é uma questão estrutural, exige soluções estruturais, não mais paliativas como era tradicional, ou seja, o aumento das linhas de crédito, cuja única consequência era aumentar a inadimplência e a falta de liquidez da atividade a que me refiro.

Com muito mais propriedade do que eu seria capaz de propor, as soluções estão apontadas no programa do Presidente Fernando Henrique Cardoso, seguindo várias colocações que já não me cabe repeti-las neste instante, inclusive no setor da agroindústria, bem explicitado no seu programa de metas.

Gostaria de concluir, Sr. Presidente, não sem antes agradecer a tolerância dos poucos que tiveram a paciência de me ouvir, expressando minha confiança na ação política e administrativa do Presidente Fernando Henrique Cardoso, a cujo governo empresto o penhor da minha modesta mas integral solidariedade. Tenho plena consciência de que Sua Excelência o Senhor Presidente da República tenta realizar um ambicioso e duradouro projeto de modernização institucional deste País. A liderança interna, capaz de articular com paciência, obstinação e habilidade uma expressiva maioria de sustentação parlamentar, soma o Presidente um incontestável papel de dar projeção política ao País no concerto internacional, graças não só às suas qualidades pessoais, mas também a um esforço deliberado de colocar na pauta de nossa política exterior questões que adquirem incontestável repercussão internacional.

Esta admiração e este apreço que aqui manifesto não me dispensam porém de preconizar atenção, ação e determinação de seu Governo, relativamente às questões sociais que são prioritárias em seu programa e que nem sempre têm merecido de sua equipe de auxiliares diretos o empenho que a própria estabilidade econômica exige como passo inicial no caminho do abrandamento das disparidades sociais e da erradicação da miséria em nosso País.

O Presidente está ganhando a guerra da estabilidade econômica em que estamos todos empenhados. É preciso, porém, que os lauréis de uma vitória, que ninguém contesta, não sejam os responsáveis pela derrota na batalha social, a que não podemos, por um imperativo de consciência, renunciar, seja a que pretexto for, em nome da solidariedade e da dignidade nacionais.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Guilherme Palmeira, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Benedita da Silva.

A SRA. PRESIDENTE (Benedita da Silva) - Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Mauro Miranda. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Josaphat Marinho. (Pausa)

Concedo a palavra à Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (PT-AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) - Sr^s Presidente, Sr^s e Srs. Se-

nadores, minhas Senhoras e meus Senhores, o que me faz vir a esta tribuna é o acontecimento que ontem recebeu, por grande parte de homens e mulheres deste Planeta, atos de protesto, de repúdio e de reflexão: o episódio do lançamento da bomba atômica no Japão, mais precisamente nas cidades de Hiroxima e Nagasáqui. No dia 6 de agosto de 1945 e em seguida no dia 9 de agosto de 1945 foram lançados os cogumelos que vieram a destruir e a ceifar a vida de 210 mil pessoas.

Os cogumelos são conhecidos, na ciência, com o nome de *lactus deliciosus*. No caso do cogumelo da bomba atômica, poderíamos colocá-los na História denominando-os de "*lactus tenebrosus*", porque trouxeram o terror, a insegurança, o medo, destruindo a vida de milhares de pessoas e ceifando a alma e a esperança daquelas que mesmo com toda a tragédia conseguiram sobreviver.

Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, quero fazer esta reflexão somando a minha voz aos inúmeros protestos que ocorreram por este Brasil afora e neste Planeta. Este Planeta que poderia ser a nossa casa, o lugar seguro, o nosso abrigo, mas, infelizmente, não o é. E não o é porque embora Deus o tenha feito em forma de paraíso, como o Jardim do Éden, o homem, na sua ânsia de domar e dominar a natureza, esquecendo-se de domar a si mesmo, tornou este Planeta, em muitos momentos da História, ao invés do Éden ou do paraíso, no inferno. Em Hiroxima e em Nagasáqui, transformou-se aquilo que Deus, pela sua mão, havia feito como Jardim do Éden em um inferno, o qual passou a ameaçar a vida de milhares e milhares de pessoas.

Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, neste pronunciamento, eu gostaria de fazer algumas indagações, as quais, com certeza, ficariam melhor na boca das crianças, porque estas não têm medo de fazer perguntas que possam parecer absurdas.

Por que os homens fazem guerra? Por que se lança mão de instrumentos perigosos e terrivelmente ameaçadores para se fazer a guerra? Talvez busquemos resposta, ou alguma "justificativa", ou alguma "causa nobre" para essas indagações nos mais diferentes períodos da História.

O que leva os homens a fazerem a guerra? Se perguntássemos isso aos gregos, com certeza, ouviríamos que os mesmos fizeram a guerra para levarem civilização aos bárbaros; se fizéssemos essa pergunta aos romanos, ouviríamos que os mesmos fizeram as guerras para expandir as magníficas vantagens do seu império para o resto do mundo; se essa pergunta fosse feita aos ideólogos das Cruzadas, ouviríamos que os mesmos fizeram as guerras para levar Deus aos pagãos; se perguntássemos aos que defenderam os ideais da Revolução Francesa por que fizeram guerra, eles diriam, *contraditoriamente*, que foi para implantar os princípios da liberdade, da igualdade e da fraternidade.

Mas vamos para a contemporaneidade e perguntamos: por que, em 1945, se jogou aquela bomba em Hiroxima e Nagasáqui? Com certeza aqueles que fizeram a bomba e que decidiram essa operação diriam o seguinte: para evitar que mais vidas fossem ceifadas; porque, se não jogássemos a bomba - eles diriam -, iriam morrer 300 a 500 mil soldados americanos, sem falar de mais 800 mil do lado inimigo. Então, diriam que fizeram a guerra, também, por uma "causa justa" para evitar que mais vidas fossem ceifadas.

Sr^a Presidente, Srs. Senadores, e eu lamento - embora com a alegria de ter aqui nobres colegas - que ninguém tenha debatido essa questão. Eu gostaria de ter falado antes, porque a idéia da guerra, a psicologia da guerra, que está presente nas diferentes culturas da raça humana, precisa ser pensada não a partir das reflexões meramente políticas, não a partir das reflexões meramente econômicas e dos interesses que subjazem nas guerras, mas a partir de uma variável que às vezes temos medo de enfrentar: o choque entre o ser humano e a sua própria consciência.

O Sr. Lauro Campos - Senadora Marina Silva, V. Ex^a me concede um aparte?

A SRA. MARINA SILVA - Concedo o aparte a V. Ex^a, nobre Senador Lauro Campos.

O Sr. Lauro Campos - Primeiro, nobre Senadora, gostaria de congratular-me com V. Ex^a por ter impedido que a nossa Casa passasse em silêncio sobre um fato de tão grande relevância quanto este que V. Ex^a aborda agora. Em segundo lugar, gostaria de trazer algumas colaborações à tese que V. Ex^a expõe. Num livro intitulado *How we did it*, como fizemos a bomba atômica, fica muito claro que o processo tecnológico-científico de hoje reúne uma série de pessoas inconscientes a respeito até mesmo do objetivo de sua ação dita científica. Ficou demonstrado nesse livro que, individualmente, as pessoas que colaboravam na feitura da bomba atômica não sabiam o que estavam fazendo. E foi só a partir de um determinado momento que alguém teve a luz, percebeu que aquele processo, que estava sendo encaminhado através de um trabalho coletivo, iria resultar na bomba atômica. Então, advertiram os cientistas o Ministro da Defesa dos Estados Unidos, ameaçando parar o trabalho. Falaram que ele devia convocar o Ministro da Defesa japonês para assistir no deserto americano à explosão atômica a fim de que este decidisse se o Japão se renderia ou não diante daquela experiência. Mas a cúpula norte-americana se recusou a fazer isso porque não poderiam perder a oportunidade de ver a ação de uma bomba atômica sobre uma coletividade humana. Escolheram, então, três cidades de grande densidade demográfica, a fim de poderem perceber, na prática, como a bomba atômica atuaria ceifando as vidas humanas. A perversidade, portanto, assume nessa nossa cultura o caráter de ciência. E, como V. Ex^a estava dizendo, tudo se desculpa, tudo é racionalizado, principalmente o massacre contra a coletividade inerme tal como aconteceu no Japão. Quando um sistema como o nosso, que se move pelo lucro, coloca esse lucro sustentado pelo Governo como estímulo para as indústrias da morte, para as indústrias tanáticas, para as indústrias bélicas que são as mais rentáveis do mundo, surgem dois pólos altamente perigosos: o do lucro estimulando a ação do mercado destruidor, do mercado da bomba, do mercado das armas, o mercado da guerra; e, por outro lado, o despertar dessa tendência destruidora, tanática que infelizmente subjaz na personalidade humana e que dela deveria ser extirpada ao invés de ser estimulada através desses condicionamentos econômicos e sociais. Muito obrigado.

A SRA. MARINA SILVA - Agradeço o aparte de V. Ex^a, que só enriquece o meu pronunciamento.

Como V. Ex^a acabou de afirmar, havia a possibilidade de se mostrar ao Japão os danos que seriam causados àquelas pessoas, caso a bomba fosse lançada; poderia, assim, ter sido evitado - quem sabe - tão desastroso evento na história da humanidade. Mas os americanos a recusaram, para não perderem a oportunidade de verem os efeitos da bomba testados em pessoas, em seres humanos.

Eu dizia que a necessidade da guerra precisa ser entendida, além de todas essas variáveis que havia citado e também V. Ex^a, sob um aspecto que é o do homem em confronto consigo mesmo, com a sua consciência, porque, se pensarmos de forma racional, poderíamos ficar assustados em constatar que, para causas tão nobres, lança-se mão de mecanismos e meios tão terríveis.

Será que não nos tornamos iguais ao inimigo tão terrivelmente assustador, quando o combatemos, utilizando métodos que se assemelham àquilo que tanto ojerizamos nele? Com certeza, isso acontece no processo, quando se lança mão de armas que não são tão nobres quanto o fim que se persegue.

Perguntaria, Sr^a Presidente, Srs. Senadores, o que é necessário para se fazer uma guerra. Para fazê-la, se a analisarmos sob o ponto de vista da sua cultura e psicologia, precisa-se de dois ele-

mentos: o primeiro deles, que se tenha "uma causa justa"; o segundo, que se tenha um inimigo.

Dessa forma, Sr^a Presidente, Srs. Senadores, poderia dizer o seguinte: talvez seja necessário, na psicologia da guerra, que primeiro se tenha o inimigo. A "causa justa" inventa-se depois e lança-se mão de todos os argumentos para tornar nobre a uma população aquilo que, com certeza, se não fosse a propaganda enganosa, não aconteceria.

Cito um escritor que para mim, de forma brilhante, caracteriza a psicologia das batalhas. Em seu livro "Ao Encontro da Sombra", Sam Keen, no capítulo 41, "O criador de Inimigos", nos oferece uma poesia belíssima:

PARA CRIAR UM INIMIGO

Comece com uma tela em branco e delineie, num contorno geral, as formas de homens, mulheres e crianças. Mergulhe fundo no poço inconsciente de sua própria sombra reprimida com um pincel largo e salpique os estranhos com o matiz sinistro da sombra.

Trace sobre o rosto do inimigo a avidez, o ódio e a negligência que você não ousa assumir como seus.

Obscureça a doce individualidade de cada rosto.

Apague todos os traços de mil amores, esperanças e medos que brincam pelo caleidoscópio de cada coração finito.

Retorça o sorriso até que ele forme um arco descendente de crueldade.

Arranque a carne dos ossos até que só reste o esqueleto abstrato da morte.

Exagere as feições para que o homem se metamorfoseie em besta, verme, inseto.

Preencha o fundo com figuras malignas de antigos sonhos - diabos, demônios e guerreiros do mal.

Quando a estátua do inimigo estiver completa você será capaz de matar sem sentir culpa, trucidar sem sentir vergonha.

A coisa que você destrói tornou-se apenas um inimigo de Deus, um estorvo à sagrada dialética da História.

É assim que esse brilhante escritor descreve como se constrói um inimigo: deformam-se as formas de alguém para transformá-lo num inimigo. Isso não acontece só no plano individual. Isso tem de ser passado para a coletividade. E como é que se passa isso para a coletividade? Se observássemos como os russos tratavam os americanos, iríamos identificar isso na sua cultura de guerra. Também identificamos isso na cultura de guerra dos americanos pelo modo como eles tratam os russos e os cubanos.

E como é que se denomina a justa causa e como é que se deforma ou se cria o inimigo?

Diz o poeta:

"Nós somos inocentes; eles são culpados. Nós dizemos a verdade, informamos; eles mentem, usam propagandas. Nós apenas nos defendemos; eles são agressores. Nossos mísseis se dispõem a dissuadir; os deles se dispõem a incentivar a guerra, a atirar primeiro. Nós temos um departamento de defesa; eles têm um departamento de guerra."

Ou seja, a nossa causa é sempre justa, a nossa causa é sempre boa, mas a do inimigo é sempre perversa.

Até que ponto isso é verdadeiro? Até que ponto isso realmente está baseado em fatos concretos na História? Isso não ocor-

re só de potência para potência, de nação para nação; acontece nas microrrevoluções, nas microguerras que acontecem na vida de cada indivíduo.

Talvez eu esteja psicologizando demais a guerra, mas não acredito em ações de massas ensandecidas que não partam de algum ponto da individualidade do ser humano. Por mais que muitas vezes haja ações coletivas, sociais, em que colocamos a pecha de históricas ou culturais, elas são de indivíduos, de pessoas reais, concretas. As guerras ocorridas durante a trajetória da humanidade são atos de monstruosidade que, em nome de "causas justas", levam à miséria, ao medo, à morte, como aconteceu em Hiroshima e Nagasaki.

Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, quero concluir meu pronunciamento, para não deixar em branco esse dia que foi manchado de sangue, acreditando que, de alguma forma, possa somar a minha voz à de milhares e milhares de pessoas que ousam querer diminuir a psicologia da guerra, a ânsia de combater por idéias aparentemente boas, utilizando-se de métodos muito perversos.

Se pelo milagre da poesia é possível acreditar, como as palavras do poeta, que também há lírios no lodo, pela via crucis da dor, recuso-me a crer que possa haver paz na guerra.

Nesse caso, a radical frase bíblica que diz "ama o teu inimigo como a ti mesmo" nos serve de muito ensinamento, porque, se não amarmos o nosso inimigo, estaremos mostrando a nossa incapacidade de amarmos a nós mesmos. E o ódio por ele passa a ser, nada mais, nada menos, do que o reflexo do ódio que sentimos pela nossa natureza humana.

Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Benedita da Silva) - A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, determinou o arquivamento definitivo do Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1993 (nº 163/91, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que "dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências".

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

A SRA. PRESIDENTE (Benedita da Silva) - A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o Recurso nº 4, de 1995, interposto no prazo regimental, no sentido que seja submetido ao Plenário o Projeto de Lei do Senado nº 134, de 1995, de autoria do Senador Roberto Freire, que regulamenta o § 3º do Art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre a reparação de natureza econômica devida aos aeronautas e aeroviários, civis e militares, impedidos de exercer a profissão.

A matéria ficará sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias, para recebimento de emendas, de acordo com o disposto no art. 235, II, "c", do Regimento Interno.

É O SEGUINTE O RECURSO RECEBIDO:

RECURSO Nº 4, DE 1995

Senhor Presidente,

Os Senadores abaixo assinados, nos termos do § 3º, do art. 91, do Regimento Interno, requerem que o Projeto de Lei do Senado nº 134, de 1995, seja submetido ao exame do Plenário do Senado Federal.

Sala das Sessões, 2 de agosto de 1995. - Odacir Soares - Humberto Lucena - João Rocha - Epitácio Cafeteira - Elcio Álvares - José Roberto Arruda - Wilson Kleinübing - Beni Veras - Bernardo Cabral.

A SRA. PRESIDENTE (Benedita da Silva) - Esgotou-se na presente sessão o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento

Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

Projeto de Lei do Senado nº 70, de 1995, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que autoriza o Poder Executivo a conceder pensões especiais a Maria Cecília Bevilacqua de Paiva e Maria Tereza Bevilacqua de Paiva, netas do jurista brasileiro Clóvis Bevilacqua,

Projeto de Lei do Senado nº 97, de 1995, de autoria do Senador Odacir Soares, que dispõe sobre o exercício da profissão de dentista prático e dá outras providências;

Projeto de Lei do Senado nº 130, de 1995, de autoria do Senador João França, que isenta do pagamento de tarifas públicas os usuários de renda familiar inferior a dois salários mínimos; e

- Projeto de Lei do Senado nº 153, de 1995, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que altera inciso do art. 11 da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, incluindo a dedução, na declaração de Imposto de Renda de pessoas físicas, do total das despesas efetivamente realizadas com instrução.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 70 e 153, de 1995, aprovados em apreciação conclusiva pelas Comissões de Assuntos Sociais e de Assuntos Econômicos, vão à Câmara dos Deputados; os de nºs 97 e 130, de 1995, rejeitados, vão ao Arquivo.

São os seguintes os textos finais encaminhados à Câmara dos Deputados:

Texto final aprovado pela Comissão de Assuntos Sociais

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 70, DE 1995

Autoriza o Poder Executivo a conceder pensões especiais a Maria Cecília Bevilacqua de Paiva e a Maria Tereza Bevilacqua de Paiva, netas do jurista brasileiro Clóvis Bevilacqua

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a conceder pensões especiais, no valor de R\$214,22 (duzentos e quatorze reais e vinte e dois centavos) cada uma, a Maria Cecília Bevilacqua de Paiva e a Maria Tereza Bevilacqua de Paiva netas do jurista brasileiro Clóvis Bevilacqua.

Parágrafo único. As pensões especiais de que trata este artigo, reajustáveis nos mesmos índices adotados para as demais pensões pagas pelo Tesouro Nacional, não podem ser acumuladas com qualquer outra vantagem paga pelos cofres públicos e extinguir-se-ão com a morte das beneficiárias.

Art. 2º A despesa decorrente desta Lei correrá à conta de Encargos Previdenciários da União - Recursos sob a supervisão do Ministério da Fazenda.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Texto final aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 153, DE 1995

Altera inciso do art. 11 da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, incluindo a dedução, na declaração de Imposto de Renda de Pessoas Físicas, do total das despesas efetivamente realizadas com instrução.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso V do art. 11 da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"V - todas as despesas efetivamente feitas com instrução do contribuinte e seus dependentes, envolvendo mensalidades escolares, uniformes, livros, materiais escolares e transporte escolar."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os efeitos financeiros que lhe são próprios a partir do exercício subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

A SRA. PRESIDENTE (Benedita da Silva) - Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

- Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 1993 (nº 6.221/85, na Casa de origem), que estabelece medidas preventivas ao trabalho dos tripulantes de aeronaves de serviços agrícolas;

- Projeto de Lei da Câmara nº 212, de 1993 (nº 1.848/89, na Casa de origem), que destina a renda líquida de um teste da Loteria Esportiva Federal à Federação Nacional das APAEs e determina outras providências; e

- Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1994 (nº 1.316/91, na Casa de origem), que obriga as empresas que especifica a fornecer suportes com rodas (carrinhos manuais) aos seus empregados.

Aos Projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia, oportunamente.

A SRA. PRESIDENTE (Benedita da Silva) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando aos Srs. Senadores que o Senado está convocado para uma sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h48min.)

Ata da 115ª Sessão, em 7 de agosto de 1995

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

- EXTRAORDINÁRIA -

Presidência do Sr. Luiz Alberto de Oliveira

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Antônio Carlos Magalhães - Antônio Carlos Valladares - Arlindo Porto - Bello Parga - Benedita da Silva - Beni Veras - Bernardo Cabral - Carlos Bezerra - Carlos Patrocínio - Casildo Maldaner - Edison Lobão - Eduardo Suplicy - Elcio Álvares -

Emília Fernandes - Epitácio Cafeteira - Ernandes Amorim - Flaviano Melo - Freitas Neto - Geraldo Melo - Gerson Camata - Gilberto Miranda - Gilvam Borges - Guilherme Palmeira - Hugo Napoleão - Humberto Lucena - Íris Rezende - Jäder Barbalho - Jefferson Peres - João França - Jonas Pinheiro - Josaphat Marinho - José Agripino - José Alves - José Eduardo Dutra - José Fo-

gaça – José Roberto Arruda – José Sarney – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúdio Coelho – Luiz Alberto de Oliveira – Marina Silva – Marluce Pinto – Nabor Júnior – Osmar Dias – Renan Calheiros – Romero Jucá – Ronaldo Cunha Lima – Valmir Campelo – Vilson Kleinübing.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto de Oliveira) – A lista de presença acusa o comparecimento de 50 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.052, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 13, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja considerada como licença autorizada, minha ausência aos trabalhos da Casa no próximo dia 7, quando estarei em Goiânia – GO, para cumprir compromissos político-partidários.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 1995. – Senador **Mauro Miranda**.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto de Oliveira) – Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.053, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 43, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, licença para breve viagem ao exterior, no período de 1º a 3 do mês de agosto do corrente ano.

Sala das Sessões, 7 de agosto de 1995. – Senador **Onofre Quinan**.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto de Oliveira) – Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.054, DE 1995

Requeiro, nos termos do artigo 13, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, seja considerada como licença meu afastamento dos trabalhos desta Casa, o dia 30 de junho, por estar ausente de Brasília, em compromisso partidário, na condição de Presidente do PSDB.

Sala das Sessões, 7 de julho de 1995. – Senador **Artur da Távola**.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto de Oliveira) – Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.055, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 13, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, seja considerada como licença meu afastamento dos trabalhos desta Casa, os dias 1º, 4 e 7 de agosto, por

estar ausente de Brasília, em compromisso partidário, na condição de Presidente do PSDB.

Sala das Sessões, 3 de agosto de 1995. – Senador **Artur da Távola**.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto de Oliveira) – Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.056, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma do § 1º do art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja considerado como licença autorizada minha ausência desta Casa nos dias 2, 5, 14, 16 e 23 de junho do corrente.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 7 de agosto de 1995. – Senador **Vilson Kleinübing**.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto de Oliveira) – Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.057, DE 1995

Senhor Presidente:

O Senador que este subscreve, nos termos do art. 13, § 1º do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência se digne conceder licença autorizada para o dia 4 de agosto do corrente, para proferir palestra sobre a agricultura brasileira na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Sala das Sessões, 7 de agosto de 1995. – Senador **Jonas Pinheiro**.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto de Oliveira) – Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.058, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, proponho a tramitação em conjunto dos Projetos de Decretos legislativos nºs 18, 19 e 20, de 1995, por tratarem da mesma matéria, ou seja, a modificação do Decreto Legislativo nº 7, de 1995, que "Dispõe sobre a remuneração dos membros do Congresso Nacional durante a 50ª Legislatura".

Sala das Comissões, 7 de agosto de 1995. – Senadora **Júnia Marise**, Relatora.

REQUERIMENTO Nº 1.059, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nº 111/95 e nº 203/95, por regularem a mesma matéria.

Sala das Sessões, 7 de agosto de 1995. – Senador **Luiz Alberto de Oliveira**, PTB – PR.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto de Oliveira) – Os requerimentos lidos serão oportunamente incluídos em Ordem do Dia, consoante o disposto no art. 255, inciso II, alínea c, item 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.060, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 199, de 1995, que "dispõe sobre os direitos dos criadores de novas variedades de plantas (melhoristas)", submetido à Comissão de Educação, com decisão terminativa, seja também submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

Justificação

O Projeto de Lei em apreço dispõe não apenas sobre os direitos dos criadores de novas variedades de plantas, mas também inclui instrumentos de proteção ao agricultor, disciplina modalidades e procedimentos de registro, num processo complexo, que interage os diferentes agentes com o Poder Público e envolve os interesses de toda a agricultura brasileira.

Não é, portanto, uma matéria que versa exclusivamente sobre os aspectos científicos e tecnológicos, objeto da competência da Comissão de Educação, mas abrange aspectos vinculados à competência da Comissão de Assuntos Econômicos, conforme estabelece o Regimento Interno desta Casa (art. 99, incisos I, II, III e IV, do RISF).

Sala das Sessões, 7 de agosto de 1995. – Senador **Jonas Pinheiro**.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto de Oliveira) – O requerimento lido será oportunamente incluído na Ordem do Dia nos termos do disposto no art. 255, inciso II, alínea c item 12 Regimento Interno.

Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.061, DE 1995

Requeiro nos termos do art. 50 da Constituição Federal e art. 397, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, seja convocado o Sr. Ministro da Fazenda, Pedro Malan, para prestar esclarecimento quanto às atividades desenvolvidas pelo Secretário de Acompanhamento Econômico, Sr. José Milton Dallari.

Sala das Sessões, 7 de agosto de 1995. – Senador **José Eduardo Dutra**.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto de Oliveira) – O requerimento lido será publicado e incluído oportunamente em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, item 9, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 225, DE 1995

Acrescenta dispositivos à Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O dirigente de órgão do Poder Público, em cuja área de jurisdição ocorrer denúncia de irregularidade cometida por ser-

vidor a ele subordinado, promoverá a apuração do fato denunciado através de inquérito administrativo, precedido de sindicância.

Art. 2º Comprovada a veracidade do fato denunciado, aplicar-se-á as penalidades previstas na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, segundo a natureza da falta cometida.

Art. 3º Constatada a inveracidade da denúncia deverá ser dada divulgação dos resultados do inquérito administrativo realizado, através dos veículos de comunicação disponíveis, bem como representar-se-á civil e criminalmente contra o denunciante, para reparação dos danos morais e materiais cometidos contra o denunciado, inclusive com indenização financeira.

§ 1º Será de rito sumário o processo de reparação dos danos morais e materiais de que trata este artigo.

§ 2º As providências de que trata este artigo será de responsabilidade do dirigente do órgão do Poder Público em cuja jurisdição ocorrer a denúncia.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Os atos e as ações do servidor público, independentemente de sua posição hierárquica, devem primar pela legalidade, moralidade e transparência.

As faltas eventualmente cometidas pelo mesmo devem ser apuradas e punidas na forma da legislação em vigor.

A denúncia por irregularidade praticada pelo detentor de cargo ou função pública deve ser apurada e, se comprovada, deverá motivar a aplicação das penalidades cabíveis, de acordo com a lei.

Por outro lado, contrariamente ao que ocorre, uma vez verificada a inveracidade da denúncia efetuada, o órgão a que pertence o denunciado deverá promover representação civil e criminal contra o denunciante, para a reparação dos danos morais e materiais do denunciado inclusive com indenização financeira.

O propósito do presente projeto de lei é, portanto, diminuir senão evitar as denúncias gratuitas e falsas, motivadas por interesses políticos ou econômicos, que, infelizmente, ocorrem, causando danos à honra e à imagem do denunciado, sem que o órgão ou entidade a que o mesmo pertença tome qualquer providência em sua defesa, nos casos em que se comprove a inveracidade da denúncia.

Sala das Sessões, 7 de agosto de 1995. – Senador **Ernandes Amorim**, PDT – RO.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – Decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto de Oliveira) – O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte:

AVISO Nº 468

13 de julho de 1995

Senhor Primeiro Secretário,

Em atenção ao Ofício PS/RI/SF nº 990/95, que trata do Requerimento de Informação nº 959, de 1995, de autoria do Senador **João Rocha**, sobre o volume de recursos devidos à Previdência Social e os dez maiores devedores de cada Estado, informo a V. Exª

que trata-se de solicitação que necessitará de maior espaço de tempo para seu atendimento em virtude da exigência natural de precisão das informações.

Atenciosamente, **Reinhold Stephanes**, Ministro de Estado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto de Oliveira) – O aviso lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.062, DE 1995

Requeremos, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno, urgência para o Ofício nº S/44, de 1995, relativo a solicitação de retificação da Resolução nº 21, de 1995, no sentido que altere o prazo de emissão de Letras Financeiras do Tesouro do Estado da Paraíba vencíveis no segundo semestre de 1995.

Sala das Sessões, 7 de agosto de 1995. – **Humberto Lucena – Ronaldo Cunha Lima – Valmir Campelo – Epitácio Cafeteira – Edison Lobão – Geraldo Melo.**

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto de Oliveira) - Em votação o requerimento.

Os Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere consta da Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente.

O SR. EDUARDO SUP LICY - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto de Oliveira) - Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, como Líder do Partido dos Trabalhadores, por 5 minutos.

O SR. EDUARDO SUP LICY (PT-SP. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Senador José Eduardo Dutra apresentou à Mesa requerimento de convocação do Ministro da Fazenda, para prestar esclarecimentos sobre as atividades desenvolvidas pelo Sr. José Milton Dallari, Secretário de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda.

Seria de esperar, Sr. Presidente, diante do que foi divulgado pela imprensa, especialmente pela revista *Veja*, na sua edição do último final de semana, bem como o que os principais jornais do País hoje divulgaram, que houvesse por parte da Liderança do Governo uma explicação, dada a gravidade das informações que foram relatadas pela revista *Veja*, ou seja, a serem verdadeiras as informações segundo as quais o escritório de consultoria econômica que o Sr. José Milton Dallari possui, há cerca de dez anos, em São Paulo teria cerca de vinte clientes que pagam entre US\$1,5 mil e US\$2 mil dólares mensais por serviços de análises macroeconômicas, tendências de mercado e contabilidade, e que dentre esses clientes estariam alguns pesos pesados da indústria e do comércio, como a Antarctica, a Nestlé, a Associação Brasileira de Supermercados, a Sandoz, o Mappin, Honda, Firjan, Abras e outras, seria importante um esclarecimento o mais urgente possível.

Estamos diante de uma questão de conflito entre o procedimento de pessoa que no Ministério da Fazenda tem a responsabilidade de estar acompanhando questões econômicas, tais como eventuais abusos no aumento de preços, remarecação de preços, movimentos no sentido de oligopolização, controle indevido do mercado por parte dos mais diversos segmentos e, ao mesmo tempo, é sócio de empresa de consultoria - ou se não seu principal proprietário.

Trata-se de situação delicada: o próprio Secretário de Acompanhamento Econômico participa de reuniões sigilosas so-

bre alíquotas de importação, medidas sobre o consumo, tarifas e preços públicos e crédito agrícola. Na medida em que...

O Sr. Vilson Kleinübing - Senador Eduardo Suplicy, V. Exª me concede um aparte?

O SR. EDUARDO SUP LICY - Com muita honra, mas antes gostaria de terminar o meu raciocínio.

...na medida em que fornece documentos para órgãos como o Conselho de Administração de Defesa Econômica, torna-se um fato importante a investigação. Saliento que há, na reportagem, uma frase do Ministro da Casa Civil, Clóvis Carvalho, que disse:

"Conversei com o Everardo Maciel e ele disse que não há nada contra o Dallari."

Será que a informação prestada pela revista *Veja* não é correta ou para o Ministro Clóvis Carvalho não há conflito entre as suas atribuições de Secretário de Acompanhamento Econômico e o fato de a empresa da qual ele seria proprietário - se verdade for - estar prestando algum tipo de assessoria a essas vinte empresas?

Prezado Senador Kleinübing, até agradeço que V. Exª tenha pedido o aparte porque, como Vice-Líder do Governo, acredito ser importante um esclarecimento sobre esses fatos.

Concedo o aparte a V. Exª.

O Sr. Vilson Kleinübing - Inicialmente, queria dizer que, como Vice-Líder do Governo e até pela minha própria formação pessoal, não sou um acelerado nas conclusões daquilo que leio na imprensa. Penso que o Governo tem o dever e a obrigação de examinar o que é divulgado em uma reportagem de uma revista tão importante como a *Veja*, que nem sempre acerta e muitas vezes se autocorrige, graças a Deus. O Ministro da Fazenda tem de ter tempo para examinar isso. O Secretário Dallari é conhecido de todos nós há muitos anos e tem prestado serviços relevantes a este País; além disso, a indústria paulista não é tão ruim assim para precisar desse tipo de assessoria. Se o fosse, eu poderia começar a desconfiar da razão por que São Paulo é mais eficiente do que Santa Catarina, Bahia ou Minas Gerais. Essa é uma dúvida que começo a ter. Já é a terceira ou quarta vez que vejo que a indústria paulista tem uma assessoria especial. Então, se as observações forem verdadeiras, o seu Estado, que sempre foi um orgulho para todos nós, não é tão eficiente e eficaz como gostaríamos. Uma ou outra hipótese é verdadeira. Espero que o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que é um homem honrado - V. Exª o sabe - examine bem a situação, para não dar razão à minha segunda hipótese: a de achar que os seus conterrâneos são incompetentes o suficiente para precisar de lobby dentro do Governo.

O SR. EDUARDO SUP LICY - É importante que V. Exª traga essas informações. Gostaria de ponderar que, segundo a revista *Veja*, empresas de caráter nacional estão realizando serviços junto à empresa Decisão, inclusive entidades não propriamente paulistas como a Associação Brasileira de Supermercados. Há empresas como a Honda, cuja principal atividade está em Manaus, a Nestlé e a Antarctica, que estão em toda a parte do Brasil.

O Sr. Vilson Kleinübing - Infelizmente, todas as matrizes se localizam em São Paulo.

O SR. EDUARDO SUP LICY - Sabe muito bem V. Exª que qualquer Governo, seja o de São Paulo, o de Santa Catarina e, em especial, o Governo brasileiro deve estar precavido com respeito às ações que, naturalmente, ocorrem por parte das grandes empresas, e isso está ressaltado desde 1776 quando Adam Smith publicou o inquérito sobre a natureza da causa da riqueza das nações. Ele sempre disse que quando os proprietários de grandes empresas se reúnem para dialogar, seja em casamentos ou em cerimônias, não é propriamente para defender o interesse público mas, sim, o seu próprio interesse. Qualquer governo de nações como a dos Estados Unidos, da França, da Inglaterra da Alemanha, de

economias fortes, precisa estar atento a tais ações. Então, é importante que tal pessoa, por ser o Secretário de Acompanhamento Econômico, tenha uma postura totalmente isenta. Portanto, seria importante que se procurasse esclarecer esses fatos.

Como V. Ex^a, eu também tenho um relacionamento de respeito, de diálogo, com as autoridades econômicas. Inclusive, como Senador, inúmeras vezes conversei com o Sr. José Milton Dallari em assuntos relativos a procedimentos sobre aumentos de preços, de salários de diversas categorias sindicais. Recentemente, estive em seu gabinete, a fim de dialogar sobre tais assuntos juntamente com a categoria dos trabalhadores do setor de gás.

Mas fico preocupado porque pode estar havendo uma situação de conflito de interesses e, conforme as declarações do ex-Secretário da Receita Federal, hoje, no *Jornal do Brasil*, Osiris Lopes, foi durante a sua gestão, no ano passado, que se iniciou a averiguação, através daquela instituição, daquilo que agora vem a público.

Acredito que o Governo Fernando Henrique Cardoso já deveria ter uma conclusão sobre esses fatos, mais rápido do que está acontecendo até agora. Fico preocupado com a maneira segundo a qual o Governo parece estar demorando para resolver, até numa situação de dificuldade para o Sr. José Milton Dallari, porque ou ele não tem relação alguma com a Empresa Decisão, ou tem e aí, então, surgirá o conflito ético.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto de Oliveira) - Senador, o tempo de V. Ex^a já está esgotado em seis minutos.

O SR. EDUARDO SUP LICY - Gostaria de concluir o meu pronunciamento.

O Sr. Vilson Kleinübing - Senador Suplicy, peço um aparte para um esclarecimento.

O SR. EDUARDO SUP LICY - Ouço V. Ex^a.

O Sr. Vilson Kleinübing - Não estou dizendo que V. Ex^a está errado em sua observação. V. Ex^a está absolutamente correto. Só penso que 24 horas é muito pouco tempo. A revista levou mais de dez dias para fazer a reportagem. Vamos dar tempo ao Governo de pelo menos três ou quatro dias para dar uma explicação ao Senado. Acredito ser interessante analisar bem esse fato, pois parece que a economia paulista está envolvida nisso. Devido a esses fatos, fico cada vez mais favorável à economia de mercado.

O SR. EDUARDO SUP LICY - Sr. Presidente, gostaria de encerrar dizendo que os Senadores por São Paulo estão preocupados com um eventual procedimento inadequado que possa vir a ocorrer em São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto de Oliveira) - Concedo a palavra, por cinco minutos, à Senadora Benedita da Silva.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, por ocasião da sessão hoje, nesta Casa, presidia eu os trabalhos naquele momento e não pude compartilhar do discurso da Senadora Marina Silva que, naquele momento, fazia um pronunciamento sobre o que consideramos uma atitude mais irracional com relação à bomba de Hiroshima. Faço-o, neste momento, porque tenho certeza de que amanhã estarei ocupando esta tribuna para aprofundar um pouco mais essa questão.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, estou emocionada porque tive a oportunidade de fazer, nesta tarde, um apelo a esta Casa para que pudéssemos, junto ao Governo Federal, ao Ministro da Justiça, prestar a nossa solidariedade a uma manifestação justa contra a execução de Mumia Abu-Jamal. Para nossa surpresa e com muita emoção, recebi há alguns minutos notícia, pela jornalista da *Voz do Brasil*, de que a execução foi adiada.

Quereria dizer aos Senadores Geraldo Melo e Ronaldo Cunha Lima, que se manifestaram favoráveis à assinatura do telegra-

ma, que neste momento, graças a Deus, não se faz necessária, pelo menos por enquanto. Porém, vamos buscar dar um apoio para que ele possa ter o maior tempo possível no sentido de provar sua inocência ou, como disse no meu discurso, conscientemente aceitar a sentença, caso seja culpado. É com muita emoção que, verdadeiramente, estou, neste momento, registrando o adiamento da execução de Mumia Abu-Jamal.

O Sr. Eduardo Suplicy - V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. BENEDITA DA SILVA - Com muito prazer.

O Sr. Eduardo Suplicy - Apenas para reforçar o argumento de V. Ex^a e dar todo o apoio à manifestação do Governador da Filadélfia no sentido de que seja sustada a execução, a pena de morte; que possa o senhor Abu-Jamal receber a possibilidade de um novo julgamento da forma mais isenta possível. Ademais, não acreditamos ser a pena de morte a punição adequada. Nesse caso, sobretudo, as evidências indicam a necessidade de novo exame, novo julgamento, por tudo que foi levantado a respeito do incidente.

A SRA. BENEDITA DA SILVA - Agradeço o aparte de V. Ex^a. Concluindo, quero dizer que isso é o que todos desejamos, que haja um novo julgamento e que ele tenha uma nova oportunidade para se defender.

Acredito também que o Senador Eduardo Suplicy, juntamente com a Bancada do Partido dos Trabalhadores, estaria assinando esse telegrama que se tornou desnecessário neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto de Oliveira) - Concedo a palavra, por cinco minutos, à nobre Senadora Júnia Marise, Líder do PDT.

A SRA. JÚNIA MARISE (PDT-MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, quero também neste momento fazer uma reflexão.

Não é a primeira vez que a imprensa noticia a quebra do princípio ético em relação às práticas adotadas pelos escalões do Governo Federal. Recentemente, tivemos a questão das bandas cambiais. E agora, certamente, o Governo é alvo de mais uma denúncia, que certamente tem a sua gravidade na proporção que atinge um Secretário do Ministério da Fazenda e controlador, sobretudo, dos preços em nosso País.

Penso que é necessário e que o Governo já deveria - como aqui também manifestou o Senador Eduardo Suplicy - ter-nos dado as suas informações sobre o caso. O próprio Dr. José Milton Dallari já deveria ter-se apressado em dar as suas explicações e a sua versão à opinião pública do nosso País. Não estamos fazendo aqui nenhum prejulgamento, mas certamente a opinião pública fica, neste momento, tomada de grande perplexidade, porque, através dessa denúncia publicada pela Revista *Veja* e pelos demais órgãos da imprensa nacional, o Dr. Dallari, em que pesem algumas questões também éticas com relação à própria personalidade jurídica do escritório do qual é o único sócio, é uma figura que fala em nome do Governo com os empresários e com a sociedade.

Evidentemente, o Presidente da República, tendo sido cobrado nesse final de semana pela imprensa, quando foi a um cinema de Brasília, disse que ainda não tinha visto a revista, que não tinha conhecimento e que, por isso, não podia falar sobre esse assunto.

Ora, todos sabemos que isso não é verdade. O Presidente da República tem um sistema de informações que possibilita a Sua Excelência tomar conhecimento de publicações como essa horas antes de estarem nas bancas de todo o País.

Considerando até prudente a atitude do Presidente da República, entendemos que seria importante e necessário um comunicado, hoje pela manhã, para que não pairasse perante a opinião pública qualquer dúvida sobre a idoneidade e a credibilidade do Dr. José Milton Dallari. Esse assunto tornou-se público somente agora, mas o próprio noticiário revela que a Receita Federal vem, des-

de o ano passado, pesquisando exatamente o escritório e as atividades do Dr. José Milton Dallari.

Não faço qualquer crítica ou julgamento a respeito da pessoa do Dr. Milton Dallari, mas como Líder do PDT quero manifestar minha estranheza com a demora das explicações, pois entendo que o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso não pode ficar na berlinda da especulação ou da dívida diante de uma questão que atinge um dos seus auxiliares, o qual tem uma grande responsabilidade no trato com as questões de controle de preços no nosso País.

Por isso, Sr. Presidente, faço coro com as manifestações já colocadas aqui pelos demais Senadores e ensejo que o Presidente da República, o Governo, o Ministro da Fazenda e o próprio Dr. José Milton Dallari venham trazer a público suas razões, suas justificativas e informações que a Nação e o Senado Federal desejam neste momento, a fim de que não permaneça qualquer dúvida sobre a honorabilidade daqueles que compõem o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto de Oliveira) - Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.063, DE 1995

Sr. Presidente,

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e dos artigos 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e tendo em vista matéria publicada no jornal *Tribuna do Ceará* de 15-6-95, sob o título "Contrabando de fósseis cresce no Cariri", solicito seja encaminhado Requerimento de Informações ao Sr. Ministro de Estado das Minas e Energia, com o seguinte teor:

1) Quais os órgãos responsáveis, no âmbito do Ministério que V. Exª dirige, pelo cumprimento, no que lhes compete, do disposto na Lei nº 3.924, de 26 de julho de 1961, que dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos, e pela aplicação do que determinam os artigos 163 (parágrafo único, III) e 165 do Código Penal?

2) Quais as providências tomadas, no que lhe compete, para prevenir e/ou coibir a retirada ilegal de fósseis na região da Chapada do Araripe, em áreas contíguas dos Estados do Ceará, Pernambuco e Piauí?

3) Há, no âmbito de seu Ministério, levantamentos, relatórios, denúncias, inquéritos, processos ou outros documentos que tratam da retirada referida no item anterior? Anexar cópias.

4) O Ministério que V. Exª dirige tem informações sobre a participação de empresas – inclusive exportadoras – no transporte, recepção e comercialização de peças fósseis retiradas da Chapada do Araripe? Em caso positivo, informar a razão social, endereço-sede e nome dos principais responsáveis pelas empresas identificadas como implicadas.

Justificação

No dia 15 de junho do corrente ano, o jornal *Tribuna do Ceará* publicou matéria na qual oferece fartas evidências de que está sendo intensamente dilapidado um patrimônio nacional localizado no Estado do Ceará e áreas vizinhas de Pernambuco e Piauí: as reservas fósseis da região da Chapada do Araripe.

Trata-se de uma das maiores reservas desse tipo no País, em quantidade, diversificação e qualidade da conservação de seres e objetos petrificados. Um monumento arqueológico e pré-histórico – conforme define o artigo 2º da Lei nº 3.924/61 – que guarda segredos preciosos para o conhecimento do Planeta, mas esvai-se em

milhares de pedaços vendidos como "lembranças" ou objetos de decoração.

Com base em informações colhidas no local, o que inclui depoimentos de funcionários do Departamento Nacional de Produção Mineral (vinculado ao Ministério das Minas e Energia) e da Polícia Federal, o jornal dá conta da impotência do poder público diante da verdadeira rapina praticada contra um bem de enorme valor científico e cultural, estimulada por colecionadores do Sul e do Sudeste do País e também do exterior.

Segundo o coordenador do Centro de Pesquisas Paleontológicas da Chapada, entidade subordinada ao DNPM, entrevistado pelo repórter Cláudio Ribeiro, cerca de mil peças são apreendidas anualmente na reserva, o que não passa de 1% do total retirado. Não surpreende, se levarmos em conta que o Centro dispõe de apenas dois funcionários para rastrear a área de 12 mil quilômetros quadrados – teoricamente protegida por lei – onde ocorrem os fósseis.

O jornal relata, ainda, o caso recente da prisão de um comerciante, efetuada pela Polícia Federal de Juazeiro: "Em um sítio alugado semanas antes, em Crato, os policiais encontraram 235 peças fósseis, em tamanhos variados, avaliadas inicialmente em R\$ 150 mil. Segundo o delegado Jonas Duarte, o produto encontrado armazenado ilegalmente é proveniente de extrações no município de Santana do Cariri." O comerciante, segundo a matéria, afirmara ter recebido R\$ 3 mil da empresa Copegema, de Brasília, que venderia as peças para colecionadores ou intermediários no Rio de Janeiro.

A situação não é nova e nem por isso pode ser tolerada. Entende-se, também, que a comercialização de fósseis envolve um problema social, na medida em que ela é garantia de subemprego para moradores da região na estação seca. Nada disso justifica a omissão ou a acomodação das autoridades diante da necessidade de preservação de um patrimônio único, que pertence a todo o país. Seria evidentemente inaceitável o possível argumento de que se deveria fechar os olhos ao problema, diante da "renda" que a atividade gera para a população pobre que, na verdade, é utilizada criminosamente por infratores que não querem se expor. Aceitar tal realidade corresponde a aceitar tanto a pobreza humana quanto a cultural como fatalidades dentro da fatalidade maior de um país eternamente subdesenvolvido, que não consegue criar alternativas de sobrevivência dignas, legítimas e legais para sua população.

O Poder Público, aí incluso o Congresso Nacional, tem, nesse caso, uma responsabilidade essencial que não pode ser elidida. O presente Requerimento de Informações visa, assim, coligir dados para que se possam propor soluções duradouras e consistentes para a proteção do patrimônio arqueológico e pré-histórico nacional, de maneira a evitar, inclusive, a desmoralização da lei, como hoje acontece.

Sala das Sessões, 7 de agosto de 1995. – Senador Lúcio Alcântara

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 3.924 DE 26 DE JULHO DE 1961

Dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos.

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO DO SENADO FEDERAL Nº 1.064, DE 1995

Sr. Presidente,

Nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e dos artigos 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e ten-

do em vista matéria publicada no jornal **Tribuna do Ceará** de 15-6-95, sob o título "Contrabando de fósseis cresce no Cariri", solicito seja encaminhado Requerimento de Informações ao Sr. Ministro de Estado da Justiça, com o seguinte teor:

1) Quais os órgãos responsáveis, no âmbito do Ministério que V. Ex.^a dirige, pelo cumprimento, no que lhes compete, do disposto na Lei nº 3.924, de 26 de julho de 1961, que dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos, e pela aplicação do que determinam os artigos 163 (parágrafo único, III) e 165 do Código Penal?

2) Quais as providências tomadas, no que lhe compete, para prevenir e/ou coibir a retirada ilegal de fósseis na região da Chapada do Araripe, em áreas contíguas dos Estados do Ceará, Pernambuco e Piauí?

3) Há, no âmbito de seu Ministério, levantamentos, relatórios, denúncias, inquéritos, processos ou outros documentos que tratam da retirada referida no item anterior? Anexar cópias.

4) O Ministério que V. Ex.^a dirige tem informações sobre a participação de empresas inclusive exportadoras no transporte, recepção e comercialização de peças fósseis retiradas da Chapada do Araripe? Em caso positivo informar a razão social, endereço e nome dos principais responsáveis pelas empresas identificadas como implicadas.

Justificação

No dia 15 de junho do corrente ano, o jornal **Tribuna do Ceará** publicou matéria na qual oferece fartas evidências de que está sendo intensamente dilapidado um patrimônio nacional localizado no Estado do Ceará e áreas vizinhas de Pernambuco e Piauí: as reservas fósseis da região da Chapada do Araripe.

Trata-se de uma das maiores reservas desse tipo no país, em quantidade, diversificação e qualidade da conservação de seres e objetos petrificados. Um monumento arqueológico e pré-histórico conforme define o artigo 2º da Lei 3924/61 – que guarda segredos preciosos para o conhecimento do Planeta, mas esvai-se em milhares de pedaços vendidos como "lembranças" ou objetos de decoração.

Com base em informações colhidas no local, o que inclui depoimentos de funcionários do Departamento Nacional de Produção Mineral (vinculado ao Ministério das Minas e Energia) e da Polícia Federal, o jornal dá conta da impotência do poder público diante da verdadeira rapina praticada contra um bem de enorme valor científico e cultural, estimulada por colecionadores do sul e do sudeste do país e também do exterior.

Segundo o coordenador do centro de Pesquisas Paleontológicas da Chapada, entidade subordinada ao DNPM, entrevistado pelo repórter Claudio Ribeiro, cerca de mil peças são apreendidas anualmente na reserva, o que não passa de 1% do total retirado. Não surpreende, se levarmos em conta que o Centro dispõe de apenas dois funcionários para rastrear a área de 12 mil quilômetros quadrados teoricamente protegida por lei onde ocorrem os fósseis.

O jornal relata, ainda, o caso recente da prisão de um comerciante, efetuada pela Polícia Federal de Juazeiro: "Em um sítio alugado semanas antes, em Crato, os policiais encontraram 235 peças de fósseis, em tamanhos variados, avaliadas inicialmente em R\$150 mil. Segundo o delegado Jonas Duarte, o produto encontrado armazenado ilegalmente é proveniente de extrações no município de Santana do Cariri". O comerciante, segundo a matéria, afirmou ter recebido R\$3 mil da empresa Copegema, de Brasília, que venderia as peças para colecionadores ou intermediários no Rio de Janeiro.

A situação não é nova e nem por isso pode ser tolerada. Entende-se, também, que a comercialização de fósseis envolve um problema social, na medida em que ela é garantia de subemprego

para moradores da região na estação seca. Nada disso justifica a omissão ou a acomodação das autoridades diante da necessidade de preservação de um patrimônio único, que pertence a todo o país. Seria evidentemente inaceitável o possível argumento de que se deveria fechar os olhos ao problema diante da renda que a atividade gera para a população pobre que, na verdade, é utilizada criminosamente por infratores que não querem se expor. Aceitar tal realidade corresponde a aceitar tanto a pobreza humana quanto a cultural como fatalidades dentro da fatalidade maior de um país eternamente subdesenvolvido, que não consegue criar alternativas de sobrevivência dignas, legítimas e legais para sua população.

O Poder Público, aí incluso o Congresso nacional, tem, nesse caso, uma responsabilidade essencial que não pode ser elidida. O presente Requerimento de Informações visa, assim, coligir dados para que se possam propor soluções duradoras e consistentes para a proteção do patrimônio arqueológico e pré-histórico nacional, de maneira a evitar, inclusive, a desmoralização da lei, como hoje acontece.

Sala das Sessões 7 de agosto de 1995. – Senador Lúcio Alcântara.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 3.924 DE 26 DE JULHO DE 1961

Dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos.

.....
(A Mesa para decisão)

REQUERIMENTO Nº 1.065, DE 1995

Sr. Presidente,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e dos arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e tendo em vista matéria publicada no jornal **Tribuna do Ceará** de 15-6-95, sob o título "Contrabando de fósseis cresce no Cariri", solicito seja encaminhado Requerimento de Informações ao Sr. Ministro de Estado da Cultura, com o seguinte teor:

1) Quais os órgãos responsáveis, no âmbito do Ministério que V. Ex.^a dirige, pelo cumprimento, no que lhes compete, do disposto na Lei nº 3.924, de 26 de julho de 1961, que dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos, e pela aplicação do que determinam os arts. 163 (parágrafo único, III) e 165 do Código Penal?

2) Quais as providências tomadas, no que lhe compete, para prevenir e/ou coibir a retirada ilegal de fósseis na região da Chapada do Araripe, em áreas contíguas dos Estados do Ceará, Pernambuco e Piauí?

3) Há, no âmbito de seu Ministério, levantamentos, relatórios, denúncias, inquéritos, processos ou outros documentos que tratam da retirada referida no item anterior? Anexar cópias.

4) O Ministério que V. Ex.^a dirige tem informações sobre a participação de empresas – inclusive exportadoras – no transporte, recepção e comercialização de peças fósseis retiradas da Chapada do Araripe? Em caso positivo, informar a razão social, endereço e nome dos principais responsáveis pelas empresas identificadas como implicadas.

Justificação

No dia 15 de junho do corrente ano, o jornal **Tribuna do Ceará** publicou matéria na qual oferece fartas evidências de que está sendo intensamente dilapidado um patrimônio nacional localizado no Estado do Ceará e áreas vizinhas de Pernambuco e Piauí: as reservas fósseis da região da Chapada do Araripe.

Trata-se de uma das maiores reservas desse tipo no país, em quantidade, diversificação e qualidade da conservação de seres e objetos petrificados. Um monumento arqueológico e pré-histórico – conforme define o artigo 2º da Lei nº 3.924/61 – que guarda segredos preciosos para o conhecimento do planeta, mas esvai-se em milhares de pedaços vendidos como "lembranças" ou objetos de decoração.

Com base em informações colhidas no local, o que inclui depoimentos de funcionários do Departamento Nacional de Produção Mineral (vinculado ao Ministério das Minas e Energia) e da Polícia Federal, o jornal dá conta da impotência do poder público diante da verdadeira rapina praticada contra um bem de enorme valor científico e cultural, estimulada por colecionadores do Sul e do Sudeste do País e também do exterior.

Segundo o coordenador do Centro de Pesquisas Paleontológicas da Chapada, entidade subordinada ao DNPM, entrevistado pelo repórter Cláudio Ribeiro, cerca de mil peças são apreendidas anualmente na reserva, o que não passa de 1% do total retirado. Não surpreende, se levarmos em conta que o Centro dispõe de apenas dois funcionários para rastrear a área de 12 mil quilômetros quadrados – teoricamente protegida por lei – onde ocorrem os fósseis.

O jornal relata, ainda o caso recente da prisão de um comerciante, efetuada pela Polícia Federal de Juazeiro: "Em um sítio alugado semanas antes, em Crato, os policiais encontraram 235 peças de fósseis, em tamanhos variados, avaliadas inicialmente em R\$ 150 mil. Segundo o delegado Jonas Duarte, o produto encontrado armazenado ilegalmente é proveniente de extrações no município de Santana do Cariri." O comerciante, segundo a matéria, afirmou ter recebido R\$ 3 mil da empresa Copegema, de Brasília, que venderia as peças para colecionadores ou intermediários no Rio de Janeiro.

A situação não é nova e nem por isso pode ser tolerada. Entende-se, também, que a comercialização de fósseis envolve um problema social, na medida em que ela é garantia de subemprego para moradores da região na estação seca. Nada disso justifica a omissão ou a acomodação das autoridades diante da necessidade de preservação de um patrimônio único, que pertence a todo o país. Seria evidentemente inaceitável o possível argumento de que se deveria fechar os olhos ao problema, diante da "renda" que a atividade gera para a população pobre que, na verdade, é utilizada criminosamente por infratores que não querem se expor. Aceitar tal realidade corresponde a aceitar tanto a pobreza humana quanto a cultural como fatalidades dentro da fatalidade maior de um país eternamente subdesenvolvido, que não consegue criar alternativas de sobrevivência dignas, legítimas e legais para sua população.

O Poder Público, aí incluso o Congresso Nacional, tem, nesse caso, uma responsabilidade essencial que não pode ser elidida. O presente Requerimento de Informações visa, assim, coligar dados para que se possam propor soluções duradouras e consistentes para a proteção do patrimônio arqueológico e pré-histórico nacional, de maneira a evitar, inclusive, a desmoralização da lei, como hoje acontece.

Sala das Sessões, 7 de agosto de 1995. – Senador Lucio Alcântara

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 3.924 – DE 26 DE JULHO DE 1961

Dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos

(A Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto de Oliveira) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.066, DE 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255, II, c, 12 do Regimento Interno, requerido que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 014, de 1995, que dispõe sobre a instituição de cota mínima para os setores etno-raciais, socialmente discriminados em instituições de ensino superior, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, para opinar conforme art. 101, I, do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 7 de agosto de 1995. – Lúcio Alcântara.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto de Oliveira) – O requerimento lido será oportunamente incluído na Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 255, II, c, item 12, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto de Oliveira) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 94, DE 1995

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 1995 (nº 276/95, na Casa de origem), de iniciativa do controle acionário da Companhia Siderúrgica da Amazônia – Siderama, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Jefferson Peres, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

– 2 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 85, DE 1995

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Projeto de Resolução nº 85, de 1995, de iniciativa da Mesa, que altera o Regimento Interno do Senado Federal.

(Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

– 3 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 1995

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 1995 (nº 4/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o § 2º do art. 25 da Constituição Federal, tendo

Parecer, sob nº 425, de 1995, da Comissão – de Constituição, Justiça e Cidadania, oferecendo a redação final.

– 4 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 1995

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 1995 (nº 5/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o inciso IX do

artigo 170, o artigo 171 e o § 1º do art. 176 da Constituição Federal, tendo

Parecer sob nº 427, de 1995, da Comissão
- de **Constituição, Justiça e Cidadania**, oferecendo a redação final.

- 5 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 33, DE 1995

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1995 (nº 7/95, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que altera o artigo 178 da Constituição Federal e dispõe sobre a adoção de Medidas Provisórias, tendo Parecer, sob nº 428, de 1995, da Comissão

- de **Constituição, Justiça e Cidadania**, oferecendo a redação final.

- 6 -

REQUERIMENTO Nº 990, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 990, de 1995, da Senadora Marina Silva, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 1995 (nº 1.164/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências, além da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Sociais.

- 7 -

REQUERIMENTO Nº 1.020, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.020, de 1995, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Resolução nº 53, de 1995, que revoga as Resoluções nºs 91, 93, 95, 96 e 97, de 1994, do Senado, e dá outras providências.

- 8 -

REQUERIMENTO Nº 1.021, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.021, de 1995, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, solicitando, nos termos do art. 258, do Regimento Interno, a tramitação em conjunto das Propostas de Emendas à Constituição nºs 2 e 10, de 1995, por versarem sobre o mesmo assunto.

- 9 -

REQUERIMENTO Nº 1.039, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.039, de 1995, do Senador Lúcio Alcântara, solicitando, nos termos regimentais, tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nº 37 e 40, de 1995, por tratarem de matérias que versam o mesmo assunto.

- 10 -

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 87, DE 1995

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 87, de 1995, de autoria do Senador Ernandes Amorim, que acrescenta ao art. 21 da Lei nº 7.805, de 18 de julho de 1989, o seu § 2º, tendo Parecer, sob nº 377, de 1995, da Comissão
- de **Serviços de Infra-Estrutura**, pela rejeição.

- 11 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 36, DE 1995

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 1995 (nº 3/95, na Câmara dos Deputados),

de iniciativa do Presidente da República, que altera o inciso XI e a alínea a do inciso XII do art. 21 da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 401, de 1995, da Comissão
- de **Constituição, Justiça e Cidadania**.
(Primeira sessão ordinária de discussão)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Alberto de Oliveira) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19h6min.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EPITACIO CAFETEIRA, NA SESSÃO DE 02/08/95 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA (PPR-MA. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, tentei escrever um pronunciamento, mas é muito difícil passar para o papel alguma coisa que está muito dentro de nós. Por isso fiz algumas anotações, para me socorrer no encadeamento do assunto e poder, conseqüentemente, falar daquilo que sinto, como sinto e por que sinto.

O meu último pronunciamento, no primeiro semestre, questionava um assunto que me preocupava: demissões. Demissões que começavam pelo Banco do Brasil, o maior Banco deste País, que, de repente, partia para um programa de demissões voluntárias, buscando demitir entre 15 e 18 mil funcionários. E tínhamos a certeza de que começaria pelo Banco do Brasil e depois caminharia por todo o País.

Hoje, quando me dirigia a esta Casa, ouvia pelo rádio a informação da existência de um programa de demissões voluntárias no Estado de Pernambuco. Ou seja, o meu temor começa a confirmar-se.

Naquele meu pronunciamento, eu dizia que vi o Presidente da República, com os olhos rasos d'água, comemorar o primeiro aniversário do Real. Na ocasião, Sua Excelência dizia: "O Real está aí para defender o poder aquisitivo dos salários."

Agora, depois dessas demissões, eu me pergunto: mas que salários? Esses funcionários que foram demitidos ao invés de terem um salário que se deteriorava, passaram a não ter salário algum.

Muitos funcionários do Banco do Brasil assinaram o pedido de demissão voluntária. Houve até quem dissesse: "Estou assinando este documento, mas não quero sair. Estou fazendo isso porque estou sendo pressionado." E a pressão vai começar a funcionar agora. Quem aceitou, recebeu um trocado para assinar a sua demissão voluntária. E quem não assinou? Quem não assinou está sendo transferido, por exemplo, do interior do meu Estado, do interior do Maranhão, para Brasília, para São Paulo, para o Rio de Janeiro, para sobreviver com sua família com um ordenado de R\$400,00. Isso quer dizer que será uma demissão - agora sim - pedida, sem nenhum auxílio do Banco; pedida porque não haverá mais a possibilidade de o funcionário sobreviver num grande centro com um salário tão irrisório.

Sou, com muito orgulho, ex-funcionário do Banco do Brasil. Quando entrei, em 1943, o salário inicial era de 10 salários mínimos. Comecei na terra do meu colega *Lucídio Portella*, lá no Piauí, em Floriano. E havia uma carreira pela frente, na qual todos lutávamos para ascender.

Mas hoje, quando o Banco paga quatro salários a quem está iniciando e convoca os que têm mais de 12 anos de serviço para fazerem um pedido de demissão voluntária, o funcionalismo passa a entender que não tem mais carreira alguma, que tem apenas um emprego; e, assim mesmo, um emprego que não tem nenhuma garantia, porque o optante do Fundo de Garantia pode ser dispensado.

É esse sofrimento pelo qual as famílias dos funcionários do Banco do Brasil estão passando. As lágrimas do Presidente da República eram e são lágrimas de alegria. Mas as lágrimas dos funcionários do Banco e de suas famílias eram lágrimas de tristeza, de sobressalto, de noites indormidas, diante de um quadro avassalador.

Acredito, Sr. Presidente, que muito mais traumatizado está o grupo que está ficando, porque perdeu a confiança na sua carreira; perdeu a confiança no seu empregador. Chegou à conclusão de que não tem carreira alguma, que não existe mais coisa alguma para defender, a não ser o pão de cada dia.

Ora, um homem com 26, 28 anos de serviço, com 45 anos de idade, vai começar a vida onde? Se tivesse começado há 25, 26 anos, vendendo cachorro-quente, talvez, hoje, fosse dono de uma lanchonete. Mas começando no Banco do Brasil, ele não é dono de coisa alguma.

O Sr. Josaphat Marinho - V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - Com muita honra, nobre Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho - Senador Epitacio Cafeteira, surpreendente, sobretudo, que me parece, no caso do Banco do Brasil, é que o funcionário desse estabelecimento é, em regra, pessoa que optou por uma carreira, renunciou a qualquer outra tendência ou vocação, fez um concurso, buscando a estabilidade e o crescimento da sua vida e, num dado momento, inesperadamente, como é o caso, sobrevêm as demissões que estão ocorrendo e gera-se uma situação de surpresa e, em regra, para pessoas que já não estão em condições de cuidar de outra profissão. Isto é que me parece extremamente grave para o funcionário do Banco e sua família.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - Agradeço, nobre Senador Josaphat Marinho.

Sobre este assunto, eu me permito ler trechos de um artigo do jornalista Sebastião Nery, que considero da maior importância e muito elucidativo. Diz ele: "Dias atrás, em um café da manhã, o ministro Bresser Pereira me dizia que um dos problemas mais difíceis para o Governo é a falta de quadros. O Estado, que já foi a grande matriz profissional do País, vai vendo seus melhores servidores buscando as empresas privadas, porque o Governo paga mal e não dá futuro." E acrescenta: "Três setores sempre foram as melhores escolas de serviço público no Brasil, Itamaraty, as Forças Armadas e o Banco do Brasil. (...) Agora, o BB lançou o programa para cortar 15 mil dos 115 mil funcionários. Mas, em vez de cortar nas pelancas, no bife, no contrafile, está cortando no file. (...) O resultado é a debandada dos melhores. O BB sempre teve uma política de investir em pessoal, incentivar, preparar, formar. Em Brasília, há um "Centro de Treinamento" que é um mundo. Muitos vão para o exterior aperfeiçoar-se. Pois são esses, exatamente os melhores, que estão indo embora."

O Sr. Lúcio Alcântara - V. Ex^a permite um aparte, Senador Epitacio Cafeteira?

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - Com muita alegria, nobre Senador Lúcio Alcântara.

O Sr. Lúcio Alcântara - Tanto o pronunciamento de V. Ex^a como o aparte do Senador Josaphat Marinho definem, com muita clareza, esse paradoxo. O Banco do Brasil se celebrou justamente por ter um alto sentido profissionalizante. O Banco do Brasil conscientizou todos os seus funcionários de que era preciso se dedicar integralmente ao Banco, fazer cursos de especialização para ascender na carreira. É inegável que o Banco precisa fazer ajustes, que precisa se adaptar à nova situação da economia, mas ele vai cortar aquilo que me parece ser o maior capital que ele tem, que é o seu pessoal, seus recursos humanos; e semeia dentro do funcionalismo uma espécie de pânico, na medida em que aqueles que não pediram para sair encontram-se agora atemorizados com

transferências e remoções que praticamente vão obrigar outros a sair porque com esses vencimentos não há condições de se deslocarem para outros centros do País. Acho que a questão do Banco do Brasil não está suficientemente explicada. Apresentei hoje à Comissão de Economia um requerimento convidando o Presidente do Banco a comparecer àquele órgão técnico do Senado para explicar o que está acontecendo. Notícias que temos, salvo algum Senador que tenha informação mais consistente, são as da imprensa, que dá conta de haver um passivo, um grande número de inadimplentes e que o Banco está em situação extremamente difícil. É possível que nos informemos disso com todo o rigor para que possamos nos posicionar. Há, realmente, uma situação de grande inquietação nos quadros do Banco, e do ponto de vista empresarial as notícias são conflitantes de membros do Conselho Fiscal do Banco, de notas, de empresas de auditorias. Temos o dever, a obrigação, de estar suficientemente esclarecidos sobre isso; daí a razão do meu requerimento. Quero acrescentar que V. Ex^a está abordando um tema realmente de grande relevância e que não podemos assistir, de braços cruzados, ao que está acontecendo com o Banco do Brasil.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - Agradeço o aparte do nobre Senador Lúcio Alcântara. Aproveitando o que S. Ex^a falou, quero dizer uma coisa: a firma contratada pelo banco não propôs demissões. Fez um macroexame da situação do banco e chegou à conclusão óbvia - para a qual não necessitaria grande capacitação: há uma despesa superior à receita, mensalmente. Todavia, o grupo designado pela direção do banco examinou a situação e achou mais simples criar esse processo de demissão voluntária ao invés de aumentar a receita.

O que está matando o Banco do Brasil é algo que se chama inadimplência; outro fator, mais grave, foi a utilização de seus recursos para determinações políticas desviadas das transações normais de uma instituição bancária. O verdadeiro prejuízo do Banco do Brasil não está representado pelos pequenos tomadores de empréstimos, pequenos agricultores inadimplentes. Quem realmente lesou o banco foi o Tesouro Nacional, que, desde o início da década de 80, vem determinando empréstimos e pagamentos não muito claros, sem o devido ressarcimento ao Banco. Exemplo disso foi o pagamento feito enquanto avalista, de dívida do extinto IAA contraída há 17 anos e que, até hoje, não foi devolvido ao banco.

Antigamente, o Banco do Brasil tinha a conta de movimento do Tesouro; então, emprestava o dinheiro do Governo. O Governo mandava emprestar a juros subsidiados, a juros que estabelecia, e o Banco do Brasil emprestava; mas era dinheiro do Governo que estava na conta-movimento. Depois, o Governo mudou sua conta-movimento para o Banco Central; o Banco do Brasil perdeu essa conta-movimento, mas o Governo Federal não perdeu a mania de mandar o Banco do Brasil avalizar e emprestar a juros que estabelecia e para quem bem entendesse.

Tenho aqui - e peço à Mesa que faça constar do meu pronunciamento - a resposta do Requerimento de Informação que fiz sobre os débitos da União para com o Banco do Brasil que totalizam, segundo essa informação, R\$3.845.285,00. Isso é o que diz o Banco, que dá a relação dos devedores, por rubrica; a maior delas aqui é do INSS: R\$699 milhões; PROAGRO: R\$416 milhões. Mas não estão aqui listados, por exemplo, a operação no Iraque - aval dado à firma Mendes Júnior, pelo qual o Banco do Brasil pagou R\$806 milhões. Essa operação ficou perdida em função da Guerra do Golfo e esses R\$806 milhões não estão nesse rol. Da mesma forma, muitas outras contas questionáveis não estão aqui.

Se os Srs. Senadores se dispuserem a examinar isso, vou propor a criação de CPI para verificarmos realmente qual é o total do débito do Tesouro Nacional para com o Banco.

O Sr. Romeu Tuma - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - Nobre Senador Romeu Tuma, com muita alegria quero ouvir V. Ex^a.

O Sr. Romeu Tuma - Senador Epitacio Cafeteira, obrigado pela oportunidade de apartear-lo em assunto tão importante. V. Ex^a traz uma constatação e, mais do que isso, acredito eu, uma denúncia, principalmente no que diz respeito à coação exercida sobre funcionários do Banco do Brasil. Recordo-me que, há cerca de 40 anos, ainda jovens universitários, procurávamos uma carreira e era difícil o concurso para ingresso na carreira de funcionário do Banco do Brasil. Digo isso com muita tristeza pelo que ouço hoje da exposição que V. Ex^a faz. Aqueles que disputavam essas carreiras, à época, tinham como prioridade a busca da realização, da sua trajetória de vida no Banco do Brasil. Não entro no mérito dessa demissão voluntária, mas entendo que o funcionário deveria ter o direito de decidir por ela. E se ele está sendo coagido é uma forma criminosa de exercer gerenciamento sobre a atividade de relações humanas. Congratulo-me com o Senador Lúcio Alcântara pela convocação do Presidente do Banco do Brasil, que, realmente, tem que esclarecer todas essas questões que V. Ex^a traz; de que forma estão sendo feitas essas coações, essas remoções. Penso que sejam injustas para a família daqueles funcionários que, como bem se referiu o Senador Josaphat Marinho, buscaram uma carreira para realização de sua própria vida profissional e se encontram hoje numa encruzilhada, sem saber para onde ir, provavelmente com uma indenização irrisória que não lhes dará a oportunidade de buscar um caminho de liberação da atividade profissional. E o mercado de trabalho hoje se encontra saturado pelo desemprego que vem da própria recessão que se avizinha; não adianta dizer que a situação está boa, porque quem conversa com empresários, comerciantes, industriais sabe que o desemprego está aumentando a cada dia, fora as pequenas e médias empresas que estão encerrando suas atividades por falta de mercado comprador ou de dinheiro para exercer sua atividade produtiva. E temos outra responsabilidade, Senador - e por isso cumprimento V. Ex^a por trazer esse assunto à baila - que é a situação dos acionistas do Banco do Brasil; acredito que milhares de brasileiros que, à época, se seduziram pelas ações do Banco do Brasil hoje não sabem realmente qual é a situação econômica do banco. Penso que esta Casa tem a responsabilidade - e esse caminho S. Ex^a, o Presidente do Senado, está tomando ao aceitar os ofícios de convocação dessas autoridades - como dizia, temos a responsabilidade e o dever de proteger a sociedade, que representamos, principalmente em situações econômicas como essas. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Solicito aos Srs. Senadores que não aparteiem o orador, uma vez que o tempo de S. Ex^a se encontra esgotado, e, naturalmente, precisamos ouvir a conclusão do seu discurso.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - Sr. Presidente, perguntaria inicialmente quantos minutos já falei.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - V. Ex^a começou a ocupar a tribuna às 16h9min. De acordo com o Regimento, V. Ex^a tem 20 minutos. São, neste momento, 16 horas e 30 minutos. Hoje, como não há Expediente, cada orador tem direito a apenas 20 minutos.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - Aquele horário depois da Ordem do Dia, que seria amplo, não existe mais?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Hoje, como não há Ordem do Dia, o Regimento permite apenas 20 minutos para cada orador. Mas a Mesa será tolerante e espera que V. Ex^a conclua o seu discurso.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - Agradeço a tolerância de V. Ex^a e lamento não ouvir a palavra dos nossos colegas que

aqui estão, os Senadores Antonio Carlos Valadares e José Eduardo Dutra, o meu querido amigo, Senador Ademir Andrade, o Senador Carlos Patrocínio e quantos estavam interessados em participar deste debate.

Quero encerrar este pronunciamento de uma maneira muito clara e contundente. O Banco do Brasil optou pela maneira mais fácil de resolver um problema de receita e despesa. Demite até diminuir sua despesa. Por quê? Porque a sua direção não tem condições de exigir que o Tesouro Nacional pague o que está devendo ao Banco. Não há necessidade de se falar dos outros créditos, apenas nesses R\$3,800 bilhões confessados pelo Banco. Com a taxa de juros que o Banco está cobrando para os empréstimos, daria para não ter havido prejuízo no primeiro semestre.

Um governo que fala em caloteiros, quer pagar o que deve com títulos da dívida pública. Isso parece deboche, uma vez que a matéria-prima de um banco é o dinheiro. E o Banco do Brasil vai emprestar títulos da dívida pública? O Banco vai resolver seu problema recebendo títulos da dívida pública? Por que o Governo não assume os seus títulos da dívida pública para receber os débitos dos trabalhadores rurais, dos empresários?

Na realidade, o Governo quer desindexar, mas quer manter a UFIR para que a sua receita continue indexada. O Governo quer desindexar apenas os salários. Os juros pagos nas aplicações são de 4% ao mês, mas o salário tem que ser desindexado. No Brasil, pelo empréstimo bancário são cobrados juros superiores a 10%; no entanto, o agiota está emprestando dinheiro com uma taxa de juros mais baixa que a dos bancos oficiais. Quem pratica agiotagem empresta a 8%, e o Banco do Brasil empresta a 15, 16 ou 17%.

Essa é a situação deste País e eu a considero um deboche, ou seja, o Governo pagar não o total da dívida que tem com o Banco do Brasil, mas apenas uma parte. Os jornais dizem que a dívida que o Banco afirma ser de R\$3,800 bilhões, o Governo pagaria R\$1,700 milhão em títulos da dívida pública.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, não poderia calar a minha voz, não poderia fazer de conta que não estou assistindo a esse quadro dantesco que me faz lembrar a seguinte frase de Stálin: "Uma única morte é uma tragédia; 1 milhão de mortes, uma estatística".

O desemprego passou a ser uma estatística na medida em que as demissões continuam, sejam elas voluntárias ou não, pelo Banco do Brasil, pelo Governo do Estado de Pernambuco ou por quantas outras empresas estejam a afastar os pais de família, levando-os à fome, à miséria e ao desespero neste País.

Portanto, como Líder do PPR - e digo isso porque falei com cada um dos Senadores da minha Bancada - não poderia silenciar-me. Apoiaremos o Governo nas reformas que consideramos importantes para este País, mas haveremos de questionar as medidas do Governo que levam ao desespero o povo que representamos nesta Casa.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. EPITACIO CAFETEIRA EM SEU PRONUNCIAMENTO:

AVISO Nº 493-A/MF

Brasília, 19 de junho de 1995

A Sua Excelência o Senhor
Senador Odacir Soares
Primeiro Secretário do
Senado Federal
Brasília - DF

Senhor Primeiro Secretário,
Refiro-me ao Ofício nº 732 (SF), de 18-5-95, dessa Primeira Secretaria, por intermédio do qual foi remetida, para análise e

manifestação, cópia do Requerimento de Informação nº 662/95, de autoria do Exmº Sr. Senador Epitácio Cafeteira, sobre os quantitativos de débitos do Tesouro Nacional para com o Banco do Brasil.

A propósito, encaminho a Vossa Excelência cópia do Ofício PRESI nº 00122, de 13-6-95, do Banco do Brasil, em resposta às indagações do ilustre parlamentar.

Atenciosamente. – **Pedro Sampaio Malan**, Ministro de Estado da Fazenda.

Anexos: 1/2

OF. PRESI 95/00122

Brasília (DF), 13-6-95

A Sua Excelência o Senhor
Pedro Sampaio Malan
Ministro de Estado da Fazenda
Brasília – Distrito Federal

Senhor Ministro,

Refiro-me ao Ofício AAP/GM/MF nº 1.197, de 25-5-95, por meio do qual esse Ministério solicita subsídios para resposta ao Requerimento de Informações nº 662/95, de autoria do Exmº Sr. Senador Epitácio Cafeteira, acerca dos "quantitativos dos débitos do Tesouro Nacional para com o Banco do Brasil".

2. A propósito, em atendimento ao Requerimento do Parlamentar, forneço a V. Exª as seguintes informações, com referência às questões formuladas, na mesma ordem em que foram apresentadas:

(valores com posição em 30-4-95, em R\$ mil)

| | |
|---|----------------|
| Empréstimos a Estatais (existentes) | 159.776 |
| Pagamentos efetuados no exterior de dívidas de Estatais | |
| Financiamentos do Banco na pecuária, agricultura, indústria e prestação de serviços por determinação do Governo Federal | |
| Financiamentos na agricultura equalização de taxas, safras 91/92 e 92/93 | 360.357 |
| Prestação de Serviços | 16.434 |
| total | 376.791 |

(Valores com posição em 30-4-95, em R\$ mil)

| | |
|---|------------------|
| Dívidas para com o Banco do Brasil deixadas por empresas liquidadas | |
| SIDERBRAS | 115.587 |
| IAA | 130.094 |
| SUNAMAM/EMAQ | 38.729 |
| SUNAMAM/CCN | 171.715 |
| IRB (seguro EMAQ) | 7.850 |
| IBC | 169.448 |
| INB | 16.679 |
| ACESITA (PND) | 661.317 |
| Total | 1.311.419 |

Dívidas para com o Banco do Brasil relativas ao patrocínio do Imposto de Renda, do INSS, do Departamento Técnico de Intercâmbio Comercial (decorrentes da extinção da CACEX) e PROAGRO

| | |
|---------------|------------------|
| PIR | 17.515 |
| INSS | 699.535 |
| DTIC | 228.669 |
| PROAGRO Velho | 149.230 |
| PROAGRO Novo | 416.807 |
| Total | 1.511.756 |

OBS.: O valor do INSS está de acordo com metodologia utilizada por aquele Instituto para pagar as demais instituições financeiras.

| | |
|---|--------------------------|
| Dívidas do Governo para com o Banco do Brasil na área internacional | 1.109 |
| Outros débitos do Tesouro Nacional junto ao Banco do Brasil | 484.434 |
| Total: | R\$3.845.285 mil. |

3. Esclareço, ainda, que a Portaria MF nº 150, de 26-4-95, publicada no **Diário Oficial**, em 2-5-95, comunicou resolução desse Órgão, constituindo grupos de trabalho com o "objetivo de diagnosticar e propor soluções definitivas para a regularização de maior parte das pendências existentes entre o Tesouro Nacional e o Banco do Brasil S/A", tendo referidos grupos já iniciado os seus trabalhos.

Respeitosamente, **Paulo C. Ximenes A. Ferreira**, Presidente.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EPITÁCIO CAFETEIRA, NA SESSÃO DE 3-8-95 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PPR-MA. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, ontem, fiz pronunciamento sobre o chamado Programa de Demissões Voluntárias do Banco do Brasil.

Na ocasião, demonstrei, de forma clara e insofismável, que, após haver contratado uma empresa para fazer um diagnóstico do Banco do Brasil, qualquer funcionário do Banco faria este diagnóstico: há um excesso de despesa sobre a receita. É preciso, portanto, ou aumentar a receita ou diminuir a despesa. O Banco optou por diminuir a despesa, ou seja, por demitir funcionários, por incentivar pedidos de demissão, e, claro, para que pudesse alcançar o equilíbrio nas contas, elegeu para os pedidos de demissão os funcionários que recebiam mais, os funcionários mais antigos que tinham de 12 a 28 anos de casa. Ao fazer isso, o Banco está abrindo mão dos melhores funcionários. Aqueles que pensavam estar dedicando sua vida a uma carreira chegaram agora à conclusão que aquilo não passa de um emprego. Na realidade, o que aconteceu deixa patenteado que as regras do Banco Central são dramáticas com relação aos bancos estaduais, que não podem emprestar dinheiro a mando do governador ou mesmo para empresa de governo de Estado. Mas isso é só para os bancos estaduais. Na presidência do Banco do Brasil só falta estar sentado o Presidente da República, porque Sua Excelência diz o que quer, o Ministro da Fazenda aciona o presidente do banco, e é feito aquilo que é determinado.

Então, o Governo vem procedendo dessa forma desde tempos imemoriais, acentuadamente na década de 80. O Banco do Brasil, naquela época, tinha a conta-movimento do Governo e

obedeceu prazerosamente às ordens: emprestava dinheiro a fulano, emprestava a tal setor, concedia juros subsidiados para aquela operação, emprestava a usineiro, emprestava a determinada indústria; mas havia dinheiro do Governo, que era da conta-movimento.

Depois, criou-se o Banco Central, que nasceu de dentro do Banco do Brasil; nasceu da Superintendência da Moeda e do Crédito, do Banco do Brasil.

De repente, depois de independente, qual Nero, terminou por "tentar matar Agripina"; qual Nero, o Banco Central resolveu acabar com o Banco do Brasil, porque ficou com o dinheiro, mas não com a obrigação de pagar às suas ordens.

O Governo manda emprestar recursos com garantia de produto, mas, no vencimento, quando isso não ocorre, quem fica com o produto é o Banco do Brasil, não é o banqueiro do Governo, que é o Banco Central.

Portanto, o Governo tirou o dinheiro do Banco do Brasil e depositou-o no Banco Central; mas não perdeu o mau hábito de mandar o Banco do Brasil atender a sua parte política - política no bom sentido e política no mau sentido. Política no bom sentido ao encaminhar operações num determinado setor; política no mau sentido quando escolhe determinados amigos para se fazer empréstimos - empréstimos esses que o próprio Governo sabia, não seriam liquidados.

Na realidade, Sr. Presidente, se o Banco do Brasil pudesse cobrar do Governo Federal, se pudesse cobrar do Tesouro Nacional o dinheiro que está em lucros e perdas ou em operações de liquidação, a instituição teria dinheiro suficiente para - emprestando a juros altos que hoje só ocorre no Brasil - pagar todo o seu funcionalismo, não ter nenhum prejuízo e ter lucro permanente.

Mas acontece que o Presidente do Banco do Brasil e os seus Diretores recebem ordens do Ministério da Fazenda e só fazem o que o Ministério manda. Como é que o Presidente do Banco do Brasil vai cobrar do Ministro da Fazenda? Qual é a autoridade que tem a diretoria do Banco do Brasil para cobrar do Tesouro Nacional, se essa diretoria foi escolhida pelo Ministério da Fazenda?

Aí está a verdadeira causa de toda essa situação.

Fiz um pedido de informação ao Banco.

Ontem, no meu pronunciamento, referi-me à resposta que recebi. À pergunta: qual era o total do débito do Tesouro Nacional para com o Banco do Brasil - relacionando as instituições - houve respostas do "arco da velha". Veio à baila um débito do extinto IAA, cuja conta continua no Banco do Brasil, no "pendura".

Como está na moda falar em calote e caloteiro, parece-me que o Tesouro Nacional quer assumir a função de caloteiro, porque não paga! Quando fala em pagar, quer fazê-lo com títulos da dívida pública - como se fosse possível emprestá-los! A função do Banco é exatamente a de receber dinheiro - dinheiro vivo - e emprestá-lo. É nessa intermediação que o Banco do Brasil tira o seu lucro.

O Sr. Lúcio Alcântara - V. Ex^a me permite um aparte, Senador Epitácio Cafeteira?

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA - Ouço, com muita alegria, o nobre Senador Lúcio Alcântara. Sei que S. Ex^a é autor de requerimento para trazer o Presidente do Banco do Brasil a esta Casa.

E eu gostaria, nobre Senador Lúcio Alcântara, que, juntamente com o Presidente, também comparecesse o Ministro da Fazenda, que pode fazer o que o Presidente do Banco do Brasil não pode.

Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Lúcio Alcântara - Ainda ontem, trocávamos idéias, informalmente, em conversa que mantínhamos, sobre a impossibi-

lidade de os bancos estaduais - quer dizer, os bancos nos quais os governos estaduais são majoritários - operarem com os governos estaduais e também com as empresas de economia mista, nas quais os governos estaduais são majoritários. Essas empresas só podem operar com os bancos estaduais na linha de desconto e duplicata; em mais nenhuma. E muito menos podem fazê-lo os governos estaduais. E essa vedação, esse impedimento, que visa a preservar a saúde financeira do banco, que visa a impedir que os governos estaduais controladores utilizem o banco predatoriamente, no sentido de resolver os seus problemas de caixa, deve ser estendida ao Banco do Brasil. V. Ex^a, no seu pronunciamento, está mostrando que grande parte desse passivo resulta de débitos do Tesouro Nacional ou de operações danosas ao banco, que foram realizadas por determinação do seu controlador, que é justamente o Governo Federal. Então, a explicação e a solução de todos esses problemas do Banco do Brasil é muito mais profunda do que simplesmente fechar agências e demitir funcionários. Todos nós - V. Ex^a, que inclusive é um funcionário aposentado do Banco do Brasil, portanto conhece a instituição por dentro no seu dia a dia - estamos de acordo com o fato de o banco ter de se adaptar às novas condições da economia, da competição, da estabilidade econômica, etc. Mas, daí a se lançar num programa desvaireado de transferência, de remoção de funcionários e de coação para levá-los a pedido de desligamento, não faz nenhum sentido. Comparo esse episódio a um navio que está em alto-mar, à deriva, e precisa diminuir o seu peso. Para isso, deveria diminuir a carga. É como se ele lançasse ao mar o seu combustível, por exemplo, e ali ficasse sem ter como viajar. O Banco do Brasil está se desfazendo do seu capital humano, justamente aquele mais preparado, porque são funcionários que tinham mais de 15 anos de casa, e toda a vida a filosofia do banco era a de dizer que o funcionário tinha de se profissionalizar, tinha de se dedicar totalmente à instituição, fazer cursos. Enfim, o banco investiu muito no seu quadro de funcionários e, agora, abandona essas pessoas à própria sorte, causando-lhes problemas, traumas e grande inquietação. Portanto, o intuito do meu requerimento é de que o Presidente venha a esta Casa e debata com os Senadores, discuta e apresente as suas razões, o seu programa, a sua proposta, para que possamos dar a nossa opinião e defender esse grande patrimônio que é o Banco do Brasil. *

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA - Agradeço a V. Ex^a o aparte.

Houve uma época, nobre Senador Lúcio Alcântara, em que o Banco do Brasil tinha entre os seus diretores um representante dos acionistas minoritários. Isso acabou. Hoje, existem apenas os acionistas majoritários que, como eu dizia a V. Ex^a, usam e abusam do banco.

Nessa relação que recebi, Sr. Presidente - são pouco mais de R\$3,8 bilhões e sem levar em conta os que ali não estão mencionados - verificamos que, quando o Governo quer fazer uma operação no exterior, ele mesmo se socorre do aval do Banco do Brasil, porque, lá fora, não importa se é o Governo Federal ou o Governo de Estado que está pedindo o empréstimo, e sim quem vai garantir a dívida. E, quando se diz que é o Banco do Brasil, as portas se abrem.

Na operação do Iraque, R\$806 milhões foram garantidos pelo Banco do Brasil. Veio a guerra, a Mendes Júnior não pagou, e o Banco do Brasil teve que pagar. As máquinas estão no Iraque. O Banco do Brasil pagou porque, seguindo orientação do Governo Federal, deu aval. Mas o Governo não relacionou esses R\$806 milhões entre os débitos que assumiu perante o Banco do Brasil.

Por isso, quero esclarecer - vou ler para os nossos colegas um novo Requerimento de Informação que apresentei ontem e que

faço questão que conste do meu pronunciamento, onde questiono três pontos que se referem àqueles R\$3,8 bilhões. Primeiro: os valores assinalados representam o inicial dos empréstimos ou pagamentos feitos pelo Banco do Brasil, ou tais quantitativos sofreram algum tipo de reajuste? Segundo: em caso de ter havido correção, quais foram as taxas de juros aplicadas? Não tendo havido correção, quais serão as taxas aplicadas quando da possível liquidação? Segundo a informação que temos, trata-se de pouco mais de R\$3,8 bilhões, que pode corresponder ao valor histórico. E qual é o valor de hoje?

O que se vê em relação aos Estados endividados é uma coisa interessante: às vezes um Estado toma empréstimo em dólar. Mas o Governo, habilmente, transformou dólar em real - e o real corre a um juro alto. Portanto, o real se valoriza com o dólar desvalorizado. Ou seja, as dívidas dos Estados caminham para ser impagáveis, porque o lucro nessas operações passa a ser do próprio Governo Federal.

O Sr. Sebastião Rocha - Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA - Ouço, com alegria, o aparte do Senador Sebastião Rocha.

O Sr. Sebastião Rocha - Senador Epitácio Cafeteira, solidarizo-me com V. Ex^a em relação a esse tema. Desde ontem eu pretendia fazer um aparte, mas infelizmente não houve oportunidade. Esse drama realmente está atingindo os trabalhadores do Banco do Brasil. Vou um pouco além: a crise que hoje tomou de assalto o Banco do Brasil atinge também várias empresas de nível nacional. Temos estampado nos jornais de hoje o pedido de concordada da Mesbla, por exemplo. Começo a imaginar que de fato as medidas que o Banco do Brasil está tomando, assim como a quebraadeira geral das empresas no Brasil, é resultado da política econômica do Governo. Parece-me que o Banco do Brasil está sendo forçado a tomar medidas para atender aos objetivos do plano econômico. Realmente, resta-nos - para a sociedade, para o Governo, para o trabalhador - um grande dilema: conviver com a inflação, que é maléfica e com a qual jamais podemos concordar, ou conviver com a quebraadeira, com o desemprego. Estamos diante de um plano que praticamente estabilizou a moeda, que combateu a inflação, mas, por outro lado, está provocando um índice de desemprego elevadíssimo, a exemplo do que acontece também na Argentina. Começamos a ficar sem definição: apoiar o plano, sabendo que, em decorrência dele, inúmeros desempregos irão acontecer, inúmeras empresas irão quebrar, ou optar pela volta da inflação? É um dilema que se apresenta para a equipe econômica e para todo trabalhador. Acredito que o Plano Real ainda tem apoio popular exatamente porque o trabalhador coloca como item primeiro, na ordem de importância, o combate à inflação, a estabilidade da moeda. Temos que admitir, no entanto, que essas repercussões tanto no Banco do Brasil como nas empresas são decorrentes do plano econômico. Esse é o meu pensamento. Realmente temos que estudar, no Senado Federal e no Governo, o que fazer para conviver com a inflação baixa e um índice aceitável de emprego, de crescimento da nossa economia.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA - Nobre Senador Sebastião Rocha, quero dizer a V. Ex^a que o plano deveria ser discutido não em *petit comité*, como só acontece. Estupefato, eu lia, em jornais, há dois dias, que a nossa balança cambial é deficitária e a nossa reserva sobe. Não dá para entender. Como é que a entrada de dólares no Brasil é maior do que a saída se estamos importando mais do que exportando? A resposta é clara: desde ontem eu dizia que, se está entrando capital neste País, é para, aproveitando os juros altos, especular. Li hoje nos jornais que o Governo agora está preocu-

pado em não deixar entrar mais dinheiro no País. Ora, mas só se falou nisso depois da entrada de US\$7 bilhões, só no mês de julho. Não se reparou que estamos como o dono de uma lagoa de peixes que convida alguém - no caso, o capital estrangeiro - para tirar o peixe de dentro de sua represa. Na realidade, o que estamos fazendo é isso.

É importante - e V. Ex^a falou agora - o pedido de concordada da Mesbla. Começa a haver um susto. Falarem da situação ao Presidente da República e Sua Excelência disserem: ou se demitem os funcionários do banco, ou o banco vai quebrar.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela) - Senador Cafeteira, lamento comunicar a V. Ex^a que seu tempo está esgotado.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA - Sr. Presidente, ontem, o nobre Senador Dutra pediu-me um aparte e eu não pude conceder. Hoje, S. Ex^a já se encontra com o microfone na mão. Portanto, faço um pedido a V. Ex^a: permita que o Senador faça o aparte. Logo em seguida, encerrarei minhas considerações.

O SR. PRESIDENTE (Teotônio Vilela) - A Presidência concorda. Pede, no entanto, ao Senador Dutra que seja sucinto no aparte.

O Sr. José Eduardo Dutra - Procurarei ser o mais sucinto possível, Sr. Presidente. Solidarizo-me com V. Ex^a em relação ao que aborda neste pronunciamento - tentei fazê-lo ontem. A nossa preocupação é que, ao analisar o processo de enxugamento do Banco do Brasil, o que salta aos olhos é que aparentemente existe o objetivo de enfraquecimento do banco, sobretudo nas regiões carentes deste País, onde ele se faz mais necessário. Além do processo de demissões por "livre e espontânea pressão", houve - como V. Ex^a registrou ontem - mediante comunicado oficial do banco de 26 de julho, processo de transferência, de remanejamento de funcionários. Segundo esse comunicado, o Nordeste tem 2.423 funcionários em excesso. Quer dizer, a região Nordeste será a mais prejudicada com esse processo, com essa reestruturação do Banco do Brasil. Lamentamos que essa reestruturação esteja sendo feita como se o Banco do Brasil fosse um mero banco comercial. É lógico que o Banco do Brasil tem que ser eficiente, dar lucro, mas também tem a tarefa histórica - como sempre teve -, de ser um banco de fomento. Preocupa-nos, inclusive, que futuramente isso possa vir a ser utilizado como justificativa para a privatização do banco. Qual é a lógica? Bom, se o Banco do Brasil transformou-se em um banco comercial, não tem sentido o Estado manter um banco comercial, já que existe Bradesco, Itaú, Real, etc. Se a lógica for efetivamente essa, preocupa-nos se isso, no futuro, não vai ser uma justificativa a mais para a privatização do Banco do Brasil. Agradeço a oportunidade desse aparte e solidarizo-me com o seu pronunciamento.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA - Muito obrigado, nobre Senador Dutra, mas penso que o Governo não pretende privatizar o banco; o coxo não joga fora a muleta, e o Banco do Brasil tem sido a muleta desse coxo, que é o Governo Federal - não deste Governo, mas de todos os governos - na oferta de cargos a políticos e muito mais na oferta de dinheiro, de empréstimos, de várias benesses que não têm sentido.

Ao concluir, lamento que tenham induzido o Presidente da República a dizer: "ou se demite ou o Banco do Brasil vai falir". Não, o banco não vai falir. O Governo é que precisa pagar o Banco. Se pagar, o Banco terá saúde.

Sr. Presidente, estou buscando encontrar uma forma de fazer com que o Governo Federal obrigue os bancos estaduais, no que concerne ao seu comportamento com os governos estaduais, a não entregarem dinheiro, aja da mesma forma e não transforme o

Banco do Brasil em caixa-dois em elemento que o Governo Federal usa até para aliciamento político.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA EM SEU DISCURSO:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 1.044, DE 1995

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado ao art. 216 do Regimento Interno, sejam prestadas pelo Ministério da Fazenda, através do Banco do Brasil S/A, informações complementares à resposta do Requerimento de Informações de minha autoria nº 662, deste ano, na qual estavam apresentados os valores dos débitos do Tesouro Nacional para com o Banco do Brasil, tais como:

– os valores assinalados representam o inicial dos empréstimos ou pagamentos feitos pelo Banco do Brasil ou tais quantitativos sofreram algum tipo de reajuste?

– em caso de ter havido correção, quais foram as taxas de juros aplicadas?

– não tendo havido correção, quais serão as taxas aplicadas quando da possível liquidação?

Sala das Sessões, 2 de agosto de 1995. – Senador Epitácio Cafeteira.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. FREITAS NETO, NA SESSÃO DE 4-8-95 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. FREITAS NETO (PFL-PI - Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr^s Senadoras, Srs. Senadores, preparamo-nos para votar as últimas das propostas de emendas constitucionais encaminhadas pelo Executivo para alterar o capítulo da Ordem Econômica de nossa Carta Magna. Em seguida entraremos em uma nova etapa da reforma estrutural proposta para nossas instituições econômicas, examinando a legislação complementar que regulamentará as mudanças a se introduzirem na Constituição.

Essa legislação adquire tal importância que constituiu preocupação de praticamente todos os relatores das propostas de emenda a inclusão de uma exigência adicional nos textos elaborados pelo Executivo. Proíbe-se que a regulamentação se dê por qualquer outro mecanismo que não projeto de lei aprovado pelo próprio Congresso Nacional, vedando-se por exemplo que se dê por medida provisória. Demonstra-se assim a cautela do legislador a respeito de uma questão vital para a ordenação jurídica do País e para a economia brasileira.

A precaução se justifica plenamente dada a delicadeza dos problemas envolvidos nesse processo. São problemas que afetam praticamente todas as medidas que compõem a reforma constitucional em jogo e, em particular, as que envolvem a privatização de serviços hoje executados pelo setor público.

Acreditamos que a participação da iniciativa privada nestes setores seja necessária. É o que vêm fazendo praticamente todas as nações desenvolvidas e muitas das que se incluem no chamado Terceiro Mundo. A capacidade de investimento do Estado, inclusive no Brasil, vê-se extremamente limitada, ainda que em determi-

nados casos isso se deva apenas a questões conjunturais. À parte esse fato, a competitividade das estatais se vê frequentemente ultrapassada pelas concorrentes do setor privado.

No entanto, não se pode fazer de forma precipitada a transferência desses serviços. Caso isso aconteça, correremos um sério risco, o de nos vermos condenados a que nossos serviços públicos passem a obedecer a uma lógica que não atenderá necessariamente aos interesses nacionais.

Não se trata aí de uma simples advertência contra o chamado "capitalismo selvagem", pois reconhecemos que as grandes empresas privadas civilizam-se com o passar dos anos, mas do reconhecimento de que a lógica empresarial nem sempre se coaduna com o interesse público. Essa afirmativa mostra-se especialmente válida nas regiões mais carentes do País.

Os melhores exemplos podem ser dados pela concessão de serviços nas áreas de telefonia e de energia elétrica. É evidente que o atendimento às regiões mais pobres oferecerá, dentro da estrita lógica empresarial, menores atrativos do que a atenção a ser dada às zonas mais prósperas. Seria de se esperar, assim, que os investimentos se concentrem nas regiões mais ricas do País, justamente as que, do ponto de vista histórico, maior atenção já vêm recebendo do poder público.

O efeito dessa ação, caso se permita que ela se dê livremente, será apenas ampliar o fosso já existente entre as áreas mais pobres e as mais ricas do País. Aumentarão as inversões financeiras naquilo que em gíria empresarial costuma chamar-se de *filé mignon*, ao mesmo tempo em que se deixarão de lado as áreas incapazes de oferecer as mesmas taxas de retorno.

Do ponto de vista da mais estreita lógica empresarial, nada haverá a se estranhar. Precisamos, porém, pensar de forma mais ampla. O aumento das desigualdades regionais implicará, a par do sofrimento e da pobreza da população das áreas mais pobres, a intensificação dos fluxos migratórios para os centros mais ricos do País. Significará o inchaço desses centros, a formação de bolsões de miséria. Significará desemprego, dificuldades de transporte, insegurança.

O Sr. Epitácio Cafeteira - V. Ex^a me permite um aparte?

O Sr. FREITAS NETO - Pois não. Ouço, com todo prazer, o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Epitácio Cafeteira.

O Sr. Epitácio Cafeteira - Nobre Senador Freitas Neto, V. Ex^a trata de um assunto muito importante e que, na realidade, já deveria ter sido debatido há algum tempo. Nós sabemos que as desigualdades regionais, cada dia mais, se acentuam. É claro que nenhuma empresa tem interesse em levar energia elétrica a um município que não dará lucro, em função da estrutura necessária para que a energia elétrica chegue até lá. De uma certa forma, o mesmo ocorre em relação à telefonia e a vários outros serviços que hoje são essenciais à execução do Governo nas nossas regiões mais abandonadas. É claro que o habitante de São Paulo quer ver empresas de fora trabalhando nesses setores. Mas o que é mais importante, nobre Senador, e o que chama a atenção de quem não faz política são determinadas manifestações de alguns Parlamentares, principalmente dos mais próximos ao Governo, que lutam pela privatização. Eles entendem que as empresas precisam ser privatizadas, mas lutam desesperadamente para que, enquanto isso não ocorre, nomear diretores, como, por exemplo, no caso das telecomunicações, Portanto, a impressão que fica é a de que o político critica aquilo que está errado, mas gostaria de ter um diretor praticando o erro.

O SR. FREITAS NETO - Senador Cafeteira, a preocupação que trago hoje ao plenário do Senado é em função de repre-

sentarmos, tanto V. Ex^a quanto eu, a região mais pobre do País: o Maranhão, o Piauí, aquele Nordeste ocidental.

É evidente que, tanto em relação às telecomunicações como ao setor elétrico, o Estado, o País, a União não tem mais os recursos para levar esses serviços a distantes rincões do nosso País. Mas, simplesmente com a privatização das empresas, utilizando-se apenas o regime da livre iniciativa, dificilmente os Estados, as regiões e os Municípios mais pobres serão atendidos.

Eu queria, portanto, registrar a minha preocupação, por entender que é de grande responsabilidade esse momento em que vamos regulamentar as emendas que estão sendo aprovadas pelo Congresso Nacional.

O Sr. José Agripino - Senador Freitas Neto, V. Ex^a me concede um aparte?

O Sr. FREITAS NETO - Pois não, prezado amigo José Agripino. Com muito prazer, ouço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. José Agripino - Assistio ao pronunciamento de V. Ex^a com muito atenção, pois V. Ex^a toca numa questão que deve preocupar-nos num futuro próximo - a nós, nordestinos. Veja bem, o Congresso Nacional, num processo progressivo, vem aprovando o programa de privatização - acabou de aprovar a Lei de Concessões -, e tudo isso favorece não a nós, nordestinos, uma vez que a indústria brasileira está muito mais concentrada no Centro-Sul do que no Nordeste. Ambas, nos últimos anos, vêm evoluindo do ponto de vista tecnológico, tanto o setor rural quanto o industrial. Todavia, a concentração de empresas rurais e industriais está muito mais presente no Centro-Sul do que no Nordeste. Daí as oportunidades nas privatizações e nas concessões serão muito mais expressivas para o Centro-Sul. Exemplificando: qual é a empresa que vai se interessar pela exploração de uma rodovia no Piauí ou no Rio Grande do Norte? Haverá muito mais interesse em explorá-la no Estado de São Paulo ou no Paraná, onde o retorno, seguramente, será bem maior. Nas privatizações, por exemplo, qual é a empresa que vai preferir comprar ações na Telepisa ou da Telem a invés da Telesc ou da Telesp? Como vai se processar a modernização e a eficiência em primeiro lugar? No Centro Sul, onde os investimentos ocorrerão primeiro. E V. Ex^a se refere a um fosso que vai estabelecer-se - nessa linha de raciocínio - maior ainda entre o Centro-Sul desenvolvido e o Norte e o Nordeste. Mas há um fato mais grave que está em curso - mais grave para nós -, que é o Mercosul. Este, que é um instrumento de desenvolvimento absolutamente impar, vai, claro, promover o desenvolvimento no primeiro, segundo e terceiro momentos do Centro-Sul, próximo da Argentina, do Chile, do Uruguai e do Paraguai. Qual é a empresa que, vindo de fora para vender ao Mercosul, vai se instalar em Sergipe ou em Alagoas para produzir algo que pode ser feito no Paraná, no Rio Grande do Sul ou Santa Catarina, mercados mais próximos da Argentina e de países do Mercosul? Por exemplo, o meu Estado produz melão, assim como o Chile. Por maior produtividade que consigamos, jamais conseguiremos competir com o produto do Chile, Santa Catarina, há 10 anos, importava maçã da província do Rio Negro, na Argentina; hoje, exporta maçã para a proximidade daquele país. Isso para não falar em investimento de toda a natureza. Portanto, o pronunciamento de V. Ex^a diz respeito à nordestinidade e à preservação da Federação brasileira. Todos os países do mundo que se desenvolveram - leia-se: Estados Unidos, Itália, Alemanha - fizeram os seus planos de integração nacional, de uniformização de oportunidades econômicas. Está em curso, neste Congresso Nacional, a questão da reforma tributária, dos incentivos; e é nesse sentido que temos de nos ater. As bancadas nordestinas, a principalmente no Senado, onde a Federação brasi-

leira está melhor representada, têm de enxergar essa realidade para discuti-la à luz da lucidez sem favoritismos, entendendo que todos somos brasileiros e que precisamos desenvolver o País por igual. Se as oportunidades chegam, que cheguem por igual. Por essa razão, quero felicitar V. Ex^a pelo pronunciamento oportuno e lúcido.

O Sr. FREITAS NETO - Obrigado a V. Ex^a pela contribuição que traz, Senador José Agripino Maia. Tanto o Senador Epitácio Cafeteira como V. Ex^a captaram inteiramente o que quero dizer neste momento.

Creio que nós, que representamos a região mais pobre do Brasil, a região Nordeste, temos uma responsabilidade muito grande, porque, até o presente momento, o atual Governo Federal não vem acenando com nenhum mecanismo de combate aos desequilíbrios regionais, e isso vai prejudicar terrivelmente a nossa região pobre, o nosso povo, que está completamente sem perspectiva.

Nós, representantes da região Nordeste, precisamos tomar uma posição de contribuição, como disse V. Ex^a, à própria Federação. Não existe Brasil próspero sem Nordeste viabilizado.

É evidente que nossa principal preocupação, diante desse risco, refere-se ao que se convencionou chamar de *social*. Como políticos, como legisladores, não podemos deixar de nos comover, de nos sensibilizarmos com as más condições de vida e com o sofrimento de brasileiros reduzidos a essa situação. Mas - e é aí que se impõe uma visão mais ampla por parte das próprias empresas - há também uma dimensão econômica a considerar.

O aumento da insegurança, a necessidade de investimentos em transportes, os problemas de abastecimento gerados pela superpopulação das megalópolis, a carência de serviços básicos, tudo isso representa um custo. Quem terá que arcar com eles será, em última análise, o próprio empresariado. É por essa razão, aliás, que se começa a verificar hoje uma fuga dos grandes centros por parte das próprias indústrias que antes os buscavam. Um exemplo pode ser dado pelas indústrias automobilísticas que procuram hoje locais para instalarem novas unidades fabris no País: invariavelmente recorrem a cidades menores, escapando das zonas onde se fixaram de início. Isto vem ocorrendo mesmo sem a existência de uma política de desconcentração industrial.

Não podemos, portanto, entregarmo-nos à visão limitada do lucro imediato, da rentabilidade a todo custo. Tudo isso precisa ser levado em conta ao regulamentarmos o processo de abertura que atualmente, por iniciativa do Executivo mas com a permanente colaboração do Legislativo, avança a passos largos no Brasil. As concessões dos atuais serviços públicos devem constituir objeto de uma legislação acurada e prudente, que leve em conta o horizonte amplo da Nação. Antes de mais nada, ela necessita atender aos interesses mais altos do País, entre os quais está sem dúvida alguma a redução das desigualdades.

A propósito, há uma questão que precede a todas as demais. Independentemente do que possa ocorrer em função das futuras concessões de serviços públicos, apenas o investimento direto do Governo Federal será capaz de garantir às regiões mais carentes do País a infraestrutura que representará o primeiro passo no sentido de seu desenvolvimento. São regiões esquecidas, que precisam antes de mais nada da atenção do Poder Público. A verdade é que somente esses investimentos, efetivados a curto prazo nos pontos de estrangulamento da economia dessas áreas mais carentes, poderão torná-las aptas a disputar os investimentos privados necessários ao financiamento de sua prosperidade e ao bem estar de seu povo.

A decisão política de proceder a esses investimentos deve, portanto, preceder a qualquer medida capaz de afastar das regiões mais pobres e dos estados mais carentes os serviços públicos in-

dispensáveis a seu desenvolvimento. Trata-se de uma condição **sine qua non** para que qualquer liberalização das concessões desses serviços atinja sua finalidade maior que é garantir o bem estar social de todas as comunidades do País.

A total falta de mecanismos de combate aos desniveis regionais vem nos preocupando. O Nordeste, por exemplo, ao menos até o momento não parece, na atual administração, ser alvo de prioridade para torná-lo viável e desenvolvido. Esperamos, com confiança, que o presidente Fernando Henrique Cardoso volte suas vistas para nossa região.

O Sr. Lúcio Alcântara - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. FREITAS NETO - Pois não, nobre Senador.

O Sr. Lúcio Alcântara - Nobre Senador Freitas Neto, V. Ex^a traz à discussão um tema de grande importância para nós e para o País. É preciso que o Nordeste acorde as suas lideranças políticas, as lideranças empresariais, dos trabalhadores, a sociedade nordestina, enfim, para um fato que é de grande relevância, no momento em que o Estado brasileiro está mudando a sua fisionomia, a sua natureza. O Estado brasileiro diminui, deixa de ser um Estado empresário, passar a ser regulador, conseqüentemente, diminui a poupança pública. A modernidade o que é agora? É a integração das economias, é a globalização das economias, é a privatização, é a redução do tamanho do Estado. Logicamente, onde a iniciativa privada vai investir? Onde houver retorno, onde houver possibilidade de lucro maior e mais rápido. Essa é a lógica do empreendimento privado; não podemos nem censurar. Temos que constatar isso. Então, pergunto: irão para o Nordeste, para o seu Piauí, para a caatinga do Ceará ou irão para São Paulo, para o Rio de Janeiro, para o Rio Grande do Sul, para Minas Gerais? Ora, isso nos deve acordar. Na próxima semana, nós, Senadores do Norte, Nordeste e os que assim o desejarem, temos que nos reunir para darmos um grito de alerta: Novo Brasil! Novo Nordeste! Precisamos saber o que será de nós diante dessa nova política, porque, se fizermos uma análise histórica, desde a Colônia, veremos que o Nordeste, salvo os pequenos intervalos da economia brasileira, foi um grande sacrificado. Inclusive, historicamente, financiou, com o superávit do açúcar, etc., a industrialização de São Paulo. Não vamos entrar nesse mérito, nem há nessa menção algum sentimento antipaulista, o que não seria patriótico. É preciso que São Paulo esteja bem, mas é preciso que o Norte, o Nordeste e as regiões subdesenvolvidas estejam bem também, para que o Brasil seja um País próspero, desenvolvido. Então, pergunto: o que será do Nordeste, diante dos novos paradigmas que vão instalar-se no País com as reformas que estamos aprovando aqui, no Congresso Nacional?

Devemos ser modernos sim, mas ingênuos não. Temos o dever, a responsabilidade de lutar pela nossa região, mas lutar com argumento, e não pedir como quem espera apenas favores ou benefícios. Por que não se diz, não se propala que em matéria de subsídios, incentivos o Nordeste está atrás do Norte, atrás do Sudeste? O fosso está aumentando entre essas regiões. Vamos, como bem mostrou V. Ex^a, ser apenas um pólo emissor de trabalhadores, ora para o Norte - quantos nordestinos morreram lá, nos seringais? -, ora para o Centro-Oeste, ora para o Paraná, ora para São Paulo. Quer dizer, o nosso destino é apenas a estrada, o nosso destino é apenas emigrar. Isso não é justo, não é razoável. Congratulo-me com V. Ex^a pelo pronunciamento. Temos que nos mobilizar, não nos podemos inibir. Infelizmente o tratamento que a grande imprensa nacional dá às causas nordestinas é distorcido, é discriminatório, razão pela qual às vezes nos sentimos inibidos, como se defender o Nordeste fosse algo atrasado, retrógrado. Não é assim; não pode haver desenvolvimento nacional sem equilíbrio entre as

regiões. Precisamos lutar, precisamos procurar um nicho de desenvolvimento nesse novo modelo desenhado no País. Do contrário, a nossa situação tende a deteriorar-se. O alerta de V. Ex^a conta com a minha simpatia e com o meu integral apoio.

O SR. FREITAS NETO - Agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) - Senador Freitas Neto, eu pediria a V. Ex^a que fosse avaro na concessão de apartes, porque V. Ex^a dispõe de 3 minutos, e há 14 oradores inscritos. Pediria a sua compreensão e dos apartantes.

O SR. FREITAS NETO - Sr. Presidente, agradeço ao Senador Lúcio Alcântara. Vou conceder um aparte ao Senador Geraldo Melo, que já havia solicitado. Gostarei, portanto, de usar parte dos 3 minutos ouvindo o nobre representante do Rio Grande do Norte.

O Sr. Geraldo Melo - Agradeço a V. Ex^a, e procurarei dar seqüência a esse estímulo à avareza, segundo o que pede o nosso eminente colega, Presidente Jefferson Péres. Digo apenas, Senador Freitas Neto, que o tom da questão nordestina mudou. Houve um tempo em que o discurso nordestino era de choradeira, de lágrimas, de pires na mão; houve um tempo em que falar sobre o Nordeste era sinônimo de querer mostrar uma região humilhada, ajoelhada, pedindo a compreensão e a caridade do restante do País. Esse tempo passou. Acredito que o dever das lideranças políticas do Nordeste de hoje é ajudar a destruir o pires que tivemos na mão durante muito tempo. A solução da questão nordestina é a redução da desigualdade regional. Trata-se, portanto, de uma questão nacional e não de uma questão nossa, dos nordestinos. Nordeste é prioridade do Brasil. Houve um tempo em que falar de miséria era privilégio, era monopólio dos oradores do Nordeste. Hoje, a miséria hoje está debaixo dos viadutos de São Paulo, está pernitoando no aterro do Rio de Janeiro, enfeitando, reenfeitando, redesenhando a paisagem humana das áreas afluentes do Brasil. Na realidade, o que me preocupa - e sinto que é o que preocupa V. Ex^a - não é mais a questão, o direito, a necessidade que tem este País de discutir, de levar a sério esse problema, de compreender que não existem antagonismos entre nós e São Paulo, pelo simples fato de que, no dia em que houver renda no bolso de cinquenta milhões de nordestinos, nós nos transformaremos em um imenso mercado para a indústria paulista, para a indústria do Centro-Sul. O nosso desenvolvimento interessa profundamente ao Centro-Sul. O que me preocupa é que, em nome da modernidade, estamos substituindo a política do desenvolvimento, que, boa ou má, existiu. Ao invés de abandoná-la, precisaríamos tê-la submetido a uma análise crítica responsável. Apareceram vozes que, de repente, são donas da verdade, e substituiu-se uma política que existiu ao longo de tantos anos pela falta, pela ausência de política. E a ausência de políticas para o Nordeste é absolutamente inaceitável. Somos Senadores nordestinos - V. Ex^a, o Senador José Agripino, o Senador Lúcio Alcântara, o Senador Epitácio Cafeteira e eu -, razão pela qual acredito que temos o dever, levando a sério o apelo de V. Ex^a, de promover uma discussão - entre nós, se o Senado Federal, como um todo, não quiser participar - sobre a questão do desequilíbrio regional. Acho que a nossa experiência e o nosso conhecimento da região nos autoriza a dizer: temos o que propor ao País em favor do desenvolvimento regional.

O SR. FREITAS NETO - Agradeço a V. Ex^a pelo aparte.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) - Embora o seu tempo esteja esgotado, concedo-lhe mais dois minutos para concluir.

O SR. FREITAS NETO - Agradeço a V. Ex^a, Presidente. Os Senadores estão vivendo, como representantes de Estados da nossa região, a ausência - como disse agora o Senador Geraldo

Melo - completa de uma política de desenvolvimento regional, embora a atual Constituição, em mais de um artigo, determine que o Governo Federal combata os desníveis entre as regiões do País.

Quando vivíamos sob o regime de Estado forte, também esse fosso aumentou. Quer dizer, a própria União, ao longo da história, não foi capaz de reduzir a diferença entre as regiões mais pobres e as mais ricas. Preocupa-me agora o que estamos aprovando, do Estado passar a ser regulador. Como disse o Senador Lúcio Alcântara, se não tivermos cuidado, na hora de regulamentarmos, vamos ficar inteiramente à mercê da lógica meramente empresarial.

O Sr. Esperidião Amin - Nobre Senador Freitas Neto, V. Exª me concede um aparte, se a Mesa concordar?

O SR. FREITAS NETO - Com muita honra, se a Mesa consentir.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) - Em homenagem a Santa Catarina.

O Sr. Esperidião Amin - Em homenagem ao Sul! Eu gostaria de, nesta Casa, que é a Casa da Federação, renovar o que V. Exª está focalizando. Reduzir os desequilíbrios inter-regionais é um objetivo nacional permanente, expresso nesta e em todas as demais Constituições que o Brasil já teve - e não foram poucas. O que está faltando, nobre Senador Freitas Neto - V. Exª sabe que temos um vínculo funcional por termos prestado serviços, de forma diferente e em época diferente, à mesma causa: das telecomunicações; V. Exª em função de muito mais relevo, mas eu tive lá a oportunidade de prestar o meu trabalho - ao País é um projeto nacional. Infelizmente, a democracia - e nós a estamos conquistando e consolidando rapidamente - não conseguiu produzir, pela polêmica, pelo contraditório, o que seria o seu mais importante fruto: um projeto nacional capaz de dar diretriz, objetivo estratégico ao País como um todo, superando mandatos e até meios mandatos, que é o que estamos tendo ao nível federal ultimamente. A falta de um projeto nacional não prejudica apenas o Piauí; prejudica o País, prejudica todas as suas partes, agudiza as suas injustiças pessoais, interpessoais, inter-regionais e também intra-regionais. Agradeço à Mesa por me ter propiciado esta oportunidade. Digo isso em nome de alguém que se sente brasileiro - sou acima de tudo brasileiro, mas de uma outra latitude, com uma visão nacional que foi inclusive enriquecida a duras penas no pleito presidencial do ano passado, que tive a honra de disputar, e que me fez mais brasileiro do que eu já era. Quero me congratular com V. Exª pelo seu pronunciamento e dizer-lhe que esse não é apenas um brado do Piauí, ou do Nordeste, ou do Norte e assim uma necessidade do País e uma imposição à classe política; imposição a que nenhum de nós tem o direito de faltar. Agradeço pela oportunidade, e me congratulo com o pronunciamento de V. Exª.

O SR. FREITAS NETO - Agradeço a V. Exª, nobre Senador Esperidião Amin, que conhece muito bem a realidade brasileira, já que V. Exª exerceu vários cargos como o de Governador, Prefeito, Técnico, Secretário, e também como candidato à Presidência da República, percorrendo todo o Brasil, inclusive o nosso Estado. Portanto, V. Exª conhece bem a realidade brasileira. E é exatamente para essa questão que chamamos a atenção, naturalmente em nome de nossa região, do Estado que representamos. Chamamos também a atenção não apenas para o combate à infla-

ção e a estabilização do Real, mas para uma política de desenvolvimento para o País, privilegiando as regiões mais pobres, como o Nordeste e outras regiões do Brasil.

Toda essa questão, no fundo, é mesmo política. Observe-se o que se arrisca em uma área estratégica, a das telecomunicações. Com frequência aventa-se a possibilidade de, para facilitar a privatização de serviços, fundirem-se as atuais empresas do setor. Muito bem, eventualmente se conseguirá assim uma racionalização maior das empresas. Pode-se assim cortar gastos, inclusive com a demissão de pessoal, o que por si constitui problema adicional. As empresas do setor se tornarão assim mais atraentes para o capital privado e oferecerão maiores condições de lucratividade.

No entanto, a que se estará conduzindo com todo esse processo de fusões e de concessões? Antes de mais nada a uma transferência dos centros de decisão. Uma providência capaz de atender a qualquer vilarejo perdido do interior do Nordeste, medida que provavelmente oferecerá escasso retorno econômico imediato, mas que por outro lado terá custo irrisório, dependerá de se conseguir convencer poderosa cúpula empresarial instalada em gabinetes refrigerados de algum grande centro metropolitano do País ou mesmo do Exterior.

Não somos hostis ao capital estrangeiro, de cujas inversões tanto necessitamos, como os demais países em desenvolvimento. Não somos refratários também à necessidade de racionalização econômica, também uma condição ao próprio desenvolvimento. Somos contrários, isso sim, à perpetuação ou até agravamento de desigualdades. E é o que se terá caso não se tomem, ao regulamentar as emendas constitucionais que presentemente votamos, providências no sentido de se impedir uma distorção no controle político do processo decisório.

Quando os investimentos diretos, sejam eles públicos ou privados, vierem a dotar as regiões mais pobres do País dos instrumentos necessários a que possam competir com as demais na busca de capitais, a plena liberalização das concessões de serviços públicos será então possível. Não se estará, em nome da modernidade, condenando as populações mais sofridas do País ao agravamento de sua miséria e à migração como condição de sobrevivência.

A lógica que deve prevalecer, ao regulamentarmos os novos dispositivos constitucionais que agora aprovamos, não é portanto a lógica estreita do lucro imediato, do capitalismo selvagem, do ultra-liberalismo cego às desigualdades que infelizmente ainda nos marcam. Nesse processo precisa prevalecer, acima de tudo, a lógica da Nação.

ATA DA 113ª SESSÃO, REALIZADA EM 4 DE AGOSTO DE 1995

(Publicada no DCN (Seção II.), de 5 de agosto de 1995)

RETIFICAÇÃO

Na página 13077, 1ª coluna, na lista de comparecimento dos Srs. Senadores, imediatamente após o nome do Sr. Lúcio Alcântara, inclua-se por omissão o seguinte:

...Luiz Alberto de Oliveira...

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1074, DE 28 DE JULHO 1995, QUE " DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE CRÉDITO PRESUMIDO DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS, PARA RESSARCIMENTO DO VALOR DO PIS/PASEP E COFINS NOS CASOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS": (Reedição MP 1048)

| CONGRESSISTAS | EMENDAS Nºs |
|-----------------------------------|----------------|
| Deputado LUIS ROBERTO PONTE . . . | 008, 009, 010. |
| Deputado NELSON MARQUEZELLI . . . | 003. |
| Deputado PAULO BERNARDO | 002, 004. |
| Deputado PAULO GOUVÉA | 006. |
| Deputado SÉRGIO MIRANDA | 005. |
| Senador WALDECK ORNELAS | 001, 007. |

MP 1074

000001

| | |
|---|---|
| DATA / / | PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1074, DE 28 DE JULHO DE 1995 |
| SENADOR WALDECK ORNELAS - PFL - BAHIA | |
| 1 <input type="checkbox"/> SUPRESSIVA 2 <input checked="" type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA 3 <input type="checkbox"/> ADICIONA 4 <input type="checkbox"/> DELETIVA 5 <input type="checkbox"/> REFORMA | |
| PÁGINA 01 de 03 | ARTIGO Emenda Substitutiva |

Dê-se à Medida Provisória nº 1074, de 28 de julho de 1995, a seguinte redação:

Art. 1º - O produtor exportador de mercadorias nacionais fará jus a ressarcimento das contribuições de que tratam as leis complementares nºs 7, de 7 de setembro de 1990, 8, de 3 de dezembro de 1970 e 70, de 30 de dezembro de 1991, incidentes sobre as respectivas aquisições, no mercado interno, de matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem, para utilização no processo produtivo.

Art. 2º - A base de cálculo do ressarcimento será determinada mediante a aplicação, sobre o valor total das aquisições de matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem referidos no artigo anterior, do percentual correspondente à relação entre a receita de exportação e a receita operacional bruta do produtor exportador.

Parágrafo Único - O ressarcimento será o resultado da aplicação do percentual de 5,37% sobre a base de cálculo definida neste artigo.

Art. 3º - Para os efeitos desta Medida Provisória, a aplicação do montante da receita operacional bruta, da receita de exportação e do valor das matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem será efetuada nos termos das normas que regem a incidência das contribuições referidas no art. 1º tendo em vista o valor constante da respectiva nota fiscal de venda emitida pelo fornecedor do produtor exportador.

Parágrafo Único - Utilizar-se-á subsidiariamente, a legislação do Imposto de Renda e do Imposto Sobre Produtos Industrializados para o estabelecimento, respectivamente, dos conceitos de receita operacional bruto e da produção, matéria-prima, produtos intermediários e material de embalagem.

Art. 4º - A eventual restituição, ao fornecedor, das importâncias recolhidas em pagamento das contribuições referidas no art. 1º, bem assim a compensação mediante crédito, implica imediata devolução, pelo produtor exportador, do valor correspondente.

Art. 5º - O Ministro de Estado da Fazenda expedirá as instruções necessárias ao cumprimento do disposto nesta Medida Provisória, inclusive quanto aos requisitos e periodicidades para fruição do ressarcimento, à definição de receita de exportação e aos documentos fiscais comprobatórios correspondentes.

Art. 6º - O Poder Executivo, no prazo de noventa dias, encaminhará ao Congresso Nacional projeto de lei cancelando dotação orçamentaria para compensar o acréscimo de renúncia tributária decorrente desta Medida Provisória.

Art. 7º - São declarados insubsistentes os atos praticados com base na Medida Provisória nº 905, de 21 de fevereiro de 1995.

Art. 8º - Esta Medida Provisória entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória adotada pelo Governo Federal pretende desonerar do PIS/PASEP e COFINS as exportações realizadas pelos produtores exportadores de mercadorias nacionais. Tal iniciativa é louvável e caminha na direção de promover o reequilíbrio da balança comercial brasileira, através do estímulo às exportações.

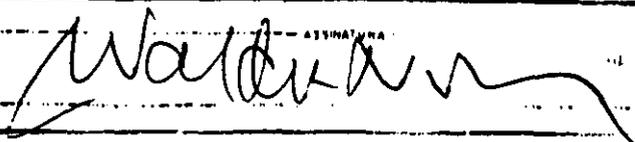
Ocorre, entretanto, que, para atingir tal mister, o Governo propõe que o benefício fiscal seja concedido através de crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados, ao invés de ressarcir o contribuinte do próprio PIS/PASEP e COFINS embutido no custo dos produtos exportados, como recomenda a lógica. Afinal, o que se pretende é retirar do custo desses produtos, as contribuições acima referidas.

Vem, então, esta Emenda, propor que o benefício concedido se dê através de ressarcimento do PIS/PASEP e COFINS, ao invés de crédito presumido do IPI. O mecanismo de apuração da base de cálculo do ressarcimento permanecerá o mesmo

sugerido na Medida Provisória, com a mesma alíquota, ou seja, 5,37%. Ressarcir-se-á, portanto, o contribuinte exportador, daquilo que efetivamente o está onerando, ou seja, as contribuições e não o IPI, do qual o exportador já conta com o benefício da não-incidência.

Outrossim, a adoção da Medida nos termos em que está proposta, imporá prejuízos elevadíssimos aos Estados e Municípios, em decorrência da redução na arrecadação do IPI, o que afetará os Fundos Constitucionais (FPE, FPM e FUNDO REGIONAL), conforme quadro demonstrativo em anexo.

A Sugestão desta Emenda, portanto, mantém o benefício, sem impor os gravames decorrentes a Estados e Municípios, que já viram seus recursos subtraídos com a aprovação do Fundo Social de Emergência.

**MP 1074****000002****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.074****EMENDA MODIFICATIVA****Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:**

"Art. 1º O produtor exportador de mercadorias nacionais fará jus a crédito fiscal em compensação das contribuições de que tratam as Leis Complementares nºs 7, de 7 de setembro de 1970, e 70, de 30 de dezembro de 1991, incidentes sobre as respectivas aquisições, no mercado interno, de matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem, para utilização no processo produtivo.

JUSTIFICATIVA

A presente alteração tem o objetivo de determinar que o crédito fiscal seja deduzido da própria contribuição devida pelos produtores exportadores. Esta emenda permitirá evitar que a concessão do benefício, via crédito do IPI, acarrete em prejuízos aos estados e municípios que recebem recursos deste imposto através do Fundo de Participação de Estado e Municípios.

Ao instituir a figura do crédito fiscal sobre o recolhimento do PIS/PASEP e COFINS estamos desonerando o contribuinte naquilo que ele efetivamente recolheu e aprimorando a norma, por melhor ajustá-la aos ditames de justiça fiscal.

Sala das Sessões, 31 de julho de 1995.

**Deputado PAULO BERNARDO****PT/PR**

MP 1074**000003****EMENDA ADITIVA****Medida Provisória 1074/95**

Acrescente-se ao Art. 1º da MP nº 1074/95 entre as expressões "mercadorias" e "nacionais" a expressão "e produtos semi elaborados"

J U S T I F I C A T I V A

O produto semi-elaborado exportado merece o mesmo tratamento relativo ao crédito presumido do IPI para ressarcimento do PIS/PASEP e CONFINS e pelas mesmas razões de efeito melhor e mais imediato apresentado na exposição de motivos.

Sala das Sessões, 03 de *AGOSTO* de 1995.

Deputado **NELSON MARQUEZELLI**

PTB-SP

MP 1074**000004****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.074, DE 28 DE JULHO DE 1995****EMENDA MODIFICATIVA**

O parágrafo único, do art. 2º, da Medida Provisória nº 1.074 passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo Único. O crédito fiscal será o resultado da aplicação do percentual de 2,65% sobre a base de cálculo definida neste artigo.

JUSTIFICATIVA

A Medida Provisória em tela institui crédito presumido do IPI para ressarcimento do valor do PIS/PASEP e COFINS recolhidos pelo produtor exportador. Em suas edições anteriores, o dispositivo estabelecia que o crédito fiscal seria o resultado da aplicação do percentual de 2,65% sobre a base de cálculo das referidas contribuições. Essa regra decorre do fato de que a COFINS é calculada mediante a aplicação de uma alíquota de 2% sobre o faturamento bruto, enquanto que o PIS/PASEP incide sobre a receita operacional à alíquota de 0,65%. A medida, portanto, agregaria ambas as alíquotas para efeito de determinação do crédito. Na sua versão atual, a medida provisória duplica este percentual, passando a considerar uma alíquota de 5,37% para a definição do crédito fiscal. Esta alteração se constitui numa ampliação do benefício fiscal, envolvendo uma renúncia de receita de cerca de R\$ 700 milhões, o que não se justifica numa conjuntura de aperto orçamentário e de contenção de gastos na área social. Nesse sentido, propomos o retorno da redação originalmente adotada na medida provisória, com a instituição de um percentual de 2,65% para o crédito fiscal.

Sala das Sessões, 31 de julho de 1995.

Paulo Bernardo

Deputado PAULO BERNARDO
PT/PR

MP 1074

000005

| | | | |
|--|----|------------|--|
| 02 / 08 / 95 | | MP 1074/95 | |
| Dep. Sérgio Miranda | | 266 | |
| <input checked="" type="checkbox"/> SUPRESSIVA <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA <input type="checkbox"/> MODIFICATIVA <input type="checkbox"/> ADITIVA <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL | | | |
| 1/1 | 4º | | |
| TEXTO | | | |

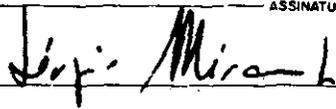
Emenda a MP 1.074/95

Suprima-se o art. 4º.

Justificação

Além da renúncia fiscal da receita do IPI o art. 4º impõe ao Tesouro o desembolso de recursos, implicando em estender esta renúncia fiscal, por si só absurda, a outros tributos. O dispositivo é por demais oneroso e inconveniente.

ASSINATURA



MP 1074

000006

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 10/4, DE 28 JULHO DE 1995

Acrescente-se ao artigo 4º, o seguinte parágrafo:

Art. 4º -

Parágrafo único - Se for inviável a compensação do crédito presumido nas operações de venda de mercado interno, pela não incidência ou isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados sobre suas operações, o produtor-exportador poderá utilizar o crédito presumido, na forma regulamentada pelo Poder Executivo:

I - em compensação das incidências das contribuições sociais previstas no artigo 1º;

II - mediante transferência do crédito presumido para outras empresas controladas, coligadas, controladoras ou interligadas.

JUSTIFICAÇÃO

O Governo Federal, através desta Medida Provisória, Institui crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados para ressarcimento do valor PIS/PASEP e do COFINS em favor dos exportadores.

Desta forma, pretende-se reduzir o chamado "Custo Brasil", aumentado por força de tributos e contribuições (como o PIS e o COFINS) que incidem em cascata uma vez sobre aquisições de matéria-prima para industrialização e/ou processamento e outra vez sobre sua posterior exportação.

Ocorre que há cada vez mais produtores-exportadores que produzem e vendem apenas ou quase exclusivamente artigos isentos de IPI, seja na exportação (exatamente por se tratar de produtos industrializados, como estabelecido na Constituição Federal) seja nas vendas no mercado interno, pela seletividade do IPI devido, também prevista constitucionalmente.

Isto gera, assim, uma situação paradoxal, onde o produtor tem créditos de IPI, mas não pode utiliza-los na compensação prevista na MP, pela falta de débitos resultantes de IPI devido, já que nada deve a este título, mesmo em relação a suas vendas no mercado interno.

Sensível a esta situação, a MP prevê no caput do seu artigo 4º, o ressarcimento em moeda corrente dos créditos que comprovadamente estejam impossibilitados de serem compensados do IPI devido pelo produtor.

Entretanto, a compensação em moeda corrente acarreta, na prática, sérios obstáculos:

- é complexa do ponto de vista burocrático, mesmo já havendo sido objeto de regulamentação pela Portaria MF 129 de 05/04/95;
- ficará sempre na dependência da disponibilidade de recursos orçamentários, o que envolve óbvio problema prático, pois o orçamento não pode prever o volume de créditos cujo ressarcimento irá ser necessário;
- irá prejudicar o exportador, uma vez que a Receita Federal tradicionalmente não admite a atualização monetária do crédito a ser ressarcido, por falta de previsão legal, o que envolve perdas substanciais durante os diversos meses de tramitação e comprovação do pedido de ressarcimento;
- envolve um ritual burocrático que irá se repetir a cada mês, já que o problema é de caráter contínuo.

Acreditamos que a emenda proposta venha resolver os problemas descritos para a utilização do crédito, dando-se ao produtor-exportador, em termos realmente práticos, o direito ao benefício, sem que o mesmo tenha que, a

cada mes, requerer o ressarcimento em espécie e, em seguida, deva aguardar meses pelo reconhecimento de um crédito que estará sempre sujeito a contingências orçamentarias e à deteriorização pela inflação residual.

Sala das Sessões,

J. Gouvêa
PAULO GOUVÊA
DEPUTADO

MP 1074

000007

| | |
|--|---|
| DATA | PROPOSIÇÃO |
| / / | MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1074, DE 28 DE JULHO DE 1995 |
| AUTOR | PROCESSO |
| SENADOR WALDECK ORNELAS - PFL - BAHIA | |
| 1 <input type="checkbox"/> SUPRESSIVA 2 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA 3 <input type="checkbox"/> MODIFICATIVA 4 <input checked="" type="checkbox"/> ADITIVA 5 <input type="checkbox"/> REFORMATIVA | |
| PÁGINA | ARTIGO |
| 01 de 01 | |

Inclua-se onde couber na Medida Provisória nº 1074, de 28 de julho de 1995 a seguinte emenda atitiva:

Art. - Os Fundos de Participação de Estados e Municípios e os Fundos Constitucionais do Centro-Oeste, Norte / Nordeste serão compensados pelos prejuízos decorrentes desta Lei.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva preservar, as rendas dos estados e Municípios, para poderem continuar financiando as suas atividades, notadamente àquelas típicas de Governo que são a saúde, a educação e a segurança.

10 *Waldemar*

MP 1074

000008

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS - 03/08/95
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.074, DE 28/07/95

Dispõe sobre a instituição de crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados, para ressarcimento do valor do PIS/PASEP e COFINS nos casos que especifica, e dá outras providências.

EMENDA DO DEPUTADO LUIS ROBERTO PONTE - 526
(modificativa)

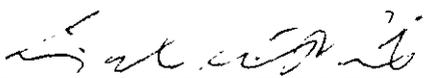
Dê-se ao art. 2º a seguinte redação:

"Art. 2º. - A base de cálculo do crédito presumido será determinada mediante a aplicação, sobre o valor total das aquisições de matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem referidos no artigo anterior, do percentual correspondente à receita de exportação obtido segundo a legislação do Imposto de renda quando trata de incentivos calculados com base no lucro da exploração."

JUSTIFICATIVA:

A adoção do mesmo critério utilizado pelo imposto de renda, para determinar o percentual da receita de exportação geradora do benefício, mantém coerência com procedimentos já consagrados fiscalmente e utilizados comumente pelos contribuintes.

Por outro lado, sua verificação pelo fisco também se tomaria fácil através do exame de quadro já existente na declaração de renda.


Deputado LUIS ROBERTO PONTE

(h)

MP 1074

000009

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS - 03/08/95**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.074, DE 28/07/95**

Dispõe sobre a instituição de crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados, para ressarcimento do valor do PIS/PASEP e COFINS nos casos que especifica, e dá outras providências.

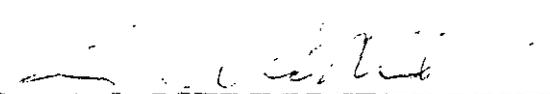
**EMENDA DO DEPUTADO LUIS ROBERTO PONTE - 526
(modificativa)**

Dê-se ao art. 6º a seguinte redação:

"Art. 6º. - O Ministro da Fazenda expedirá, no prazo de trinta dias, as instruções necessárias ao cumprimento do disposto nesta Medida Provisória."

JUSTIFICATIVA:

Há a necessidade de que seja delimitado um prazo para que a demora na expedição das instruções não venha impedir a realização do objetivo da medida.


Deputado LUIS ROBERTO PONTE

MP 1074

000010

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS - 03/08/95**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.074, DE 28/07/95**

Dispõe sobre a instituição de crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados, para ressarcimento do valor do PIS/PASEP e COFINS nos casos que especifica, e dá outras providências.

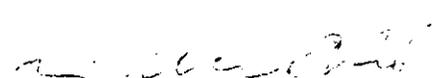
**EMENDA DO DEPUTADO LUIS ROBERTO PONTE - 526
(modificativa)**

Altere-se a redação do art. 9º, renumerando-o para 10º.

"Art. 9º. - O benefício ora instituído não integrará a base de cálculo do imposto de renda e da contribuição sobre o lucro."

JUSTIFICATIVA:

O benefício instituído tem por objetivo incentivar as empresas exportadoras a terem preços competitivos no mercado internacional. Se ao mesmo tempo em que é instituído sofre uma carga fiscal de aproximadamente 48%, perde o sentido de sua finalidade.


Deputado LUIS ROBERTO PONTE

COMISSÃO ESPECIAL, "DESTINADA AO ESTUDO DO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 73, DE 1994-SF, (Nº 3.710-B/93, NA CASA DE ORIGEM), DE INICIATIVA DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO"

ATA DA 3ª REUNIÃO DE TRABALHO, REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 1995.

Às dezessete horas e cinquenta e um minutos do dia trinta e um de maio de mil novecentos e noventa e cinco, na sala número treze, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II do Senado Federal, sob a Presidência do Senador FRANCELINO PEREIRA e com a presença dos Senhores Senadores GILBERTO MIRANDA,

MAURO MIRANDA, FLAVIANO MELO, CARLOS PATROCÍNIO, MARLUCE PINTO e MARINA SILVA, reúne-se a Comissão. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Na oportunidade, esclarece ao plenário que a presente reunião destina-se à discussão e votação do cronograma a ser seguido pela Comissão. A Presidência dá conhecimento ao plenário do cronograma proposto, informando que o prazo para apresentação das Emendas será prorrogado e, ao mesmo tempo, limitado até o dia dezessete de agosto do corrente ano, data esta, que coincidirá com o Fórum Nacional de Debates sobre o Código de Trânsito Brasileiro, a realizar-se em Brasília. Informa, ainda, que nos dias dezenove e vinte e seis de junho próximo a Comissão se deslocará até Belo Horizonte e Porto Alegre, respectivamente, e sete de agosto até Recife, para ouvir os setores envolvidos daquelas localidades. O Senhor Presidente justifica a proposta esclarecendo que o objetivo é dar condições ao Relator e sua assessoria de ordenar as idéias e sugestões oferecidas pelos Senadores e demais setores da sociedade envolvidos e, conseqüentemente, possam elaborar um texto final para a discussão e votação da matéria, no âmbito da Comissão, até o dia trinta de agosto do corrente ano. Findo os esclarecimentos, a Presidência coloca a matéria em discussão e não havendo quem queira fazer uso da palavra, a matéria é aprovada por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra os trabalhos, recomendando a Secretaria o encaminhamento do cronograma aprovado a todos os membros da Comissão, e, para constar, eu, Marta Helena P. F. Parente, Secretária da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será publicada.

ATO DO DIRETOR-GERAL **Nº 389 , DE 1995**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 2º, do Ato nº 03, de 1995, que altera a redação do Ato nº 09, de 1992, ambos do Primeiro Secretário,

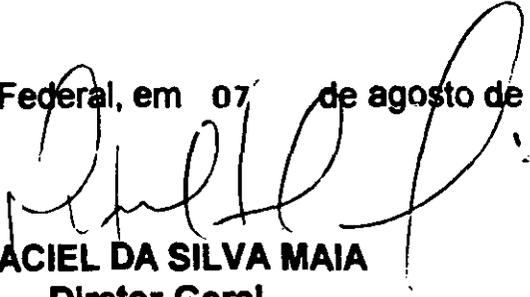
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores JOÃO CARLOS MOREIRA CORRÊA (matrícula nº 4741) e ADALBERTO ALVES TORRES (matrícula nº 1719), gestores, titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº 25, de 1995, celebrado entre o Senado Federal e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com vistas à "prestação de serviço SERCA Convencional nº 70000-0317".

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, em 07 de agosto de 1995.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

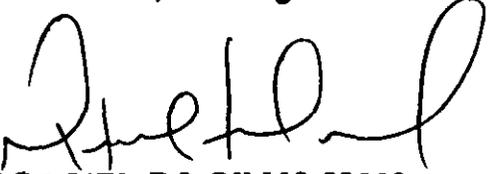
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 390 , DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993,

RESOLVE:

desligar a servidora ANGELA THAIS RAMIRES, matrícula 2377, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Grupo II, Área de Especialização de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-3, do Gabinete da Primeira Secretaria, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 1995.

Senado Federal, 7 de agosto de 1995



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

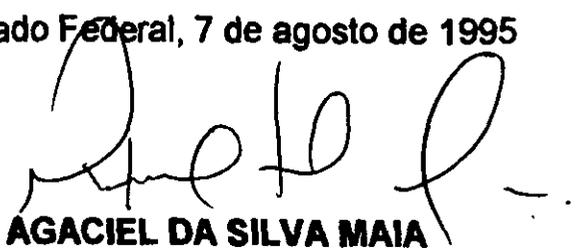
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 391 , DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 6º, § 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993,

RESOLVE:

designar a servidora ANGELA THAIS RAMIRES, matrícula 2377, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Grupo II, Área de Especialização de Processo Legislativo, para exercer a *Função Comissionada* de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, no Gabinete da Primeira Secretária, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 1995.

Senado Federal, 7 de agosto de 1995



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

MESA**Presidente**

José Sarney - PMDB - AP

1º Vice-Presidente

Tectonio Vilela Filho - PSDB - AL

2º Vice-Presidente

Júlio Campos - PFL - MT

1º Secretário

Odacir Soares - PFL - RO

2º Secretário

Renan Calheiros - PMDB - AL

3º Secretário

Levy Dias - PPR - MS

4º Secretário

Ernandes Amorim - PDT - RO

Suplentes de Secretário

Antônio Carlos Valadares - PP - SE

José Eduardo Dutra - PT - SE

Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PR

Ney Suassuna - PMDB - PB

CORREGEDOR

(Eleito em 16-3-95)

Romeu Tuma - SP

CORREGEDORES SUBSTITUTOS

(Eleitos em 16-3-95)

1º Senador Ramez Tebet - PMDB - MS

2º Senador Joel de Hollanda - PFL - PE

3º Senador Lúcio Alcântara - PSDB - CE

LIDERANÇA DO GOVERNO**Líder**

Elcio Alvares

Vice-Líderes

José Roberto Arruda

Vilson Kleinübing

Ramez Tebet

LIDERANÇA DO PMDB**Líder**

Jáder Barbalho

Vice-Líderes

Ronaldo Cunha Lima

Nabor Júnior

Gerson Camata

Carlos Bezerra

Ney Suassuna

Gilvan Borges

Fernando Bezerra

Gilberto Miranda

LIDERANÇA DO PFL**Líder**

Hugo Napoleão

Vice-Líderes

Edison Lobão

Francelino Pereira

LIDERANÇA DO PSDB**Líder**

Sérgio Machado

Vice-Líderes

Gerardo Melo

José Ignácio Ferreira

Lúdio Coelho

LIDERANÇA DO PPR**Líder**

Epitácio Cafeteira

Vice-Líderes

Leomar Quintanilha

Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PDT**Líder**

Júnia Marise

LIDERANÇA DO PP**Líder**

Bernardo Cabral

Vice-Líder

João França

LIDERANÇA DO PT**Líder**

Eduardo Suplicy

Vice-Líder

Benedita da Silva

LIDERANÇA DO PTB**Líder**

Valmir Campelo

LIDERANÇA DO PPS**Líder**

Roberto Freire

LIDERANÇA DO PSB**Líder**

Ademir Andrade

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente:
Vice-Presidente:

| Titulares | | Suplentes |
|----------------------|-------------------------|-----------------------------|
| | PMDB | |
| 1. Casildo Maldaner | | 1. Onofre Quinan |
| 2. Ramez Tebet | | 2. Gerson Camata |
| 3. Nabor Júnior | | 3. Flaviano Melo |
| 4. Ney Suassuna | | 4. Coutinho Jorge |
| | PFL | |
| 1. Elcio Alvares | | 1. José Agripino |
| 2. Fancelino Pereira | | 2. Carlos Patrocínio |
| 3. Waldeck Ornelas | | 3. Wilson Kleinübing |
| 4. José Alves | | 4. José Bianco |
| | PSDB | |
| 1. Lúcio Alcântara | | 1. Jefferson Peres |
| 2. Pedro Piva | | 2. José Ignácio Ferreira |
| | PPR | |
| 1. Epiácio Cafeteira | | 1. Lucídio Portella |
| | PTB | |
| 1. Emília Fernandes | | 1. Arlindo Porto |
| | PP | |
| 1. Osmar Dias | | 1. Antônio Carlos Valadares |
| | PT | |
| 1. Marina Silva | | 1. Lauro Campos |
| | PDT | |
| 1. Darcy Ribeiro | | 1. Sebastião Rocha |
| | Membro Nato | |
| | Romeu Tuma (Corregedor) | |

SECRETARIA LEGISLATIVA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
 Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO (Ramais: 3490 - 3491)
SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
 Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO (Ramais: 4638 - 3492)

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTE)

| TITULARES | | SUPLENTE | |
|--------------------|--------------|-------------------------|-------------|
| PMDB | | | |
| GILVAN BORGES | AP-2151/52 | 1-JADER BARBALHO | PA-2441/42 |
| GILBERTO MIRANDA | AM-3104/05 | 2- MAURO MIRANDA | GO-2091/92 |
| NEY SUASSUNA | PB-1145/1245 | 3-FLAVIANO MELO | AC-3493/94 |
| ONOFRE QUINAN | GO-3148/49 | 4-RONALDO CUNHA LIMA | PB-2421/22 |
| CARLOS BEZERRA | MT-2291/92 | 5-PEDRO SIMON | RS-3230/31 |
| FERNANDO BEZERRA | RN-2461/62 | 6-CASILDO MALDANER | SC-2141/42 |
| RAMEZ TEBET | MS-2221/22 | 7-GERSON CAMATA | ES-3203/04 |
| PFE | | | |
| FRANCELINO PEREIRA | MG-2411/12 | 1-JOEL DE HOLANDA | PE-3197/98 |
| VILSON KLEINÜBING | SC-2041/42 | 2-JOSAPHAT MARINHO | BA-3173/74 |
| JONAS PINHEIRO | MT-2271/72 | 3- WALDECK ORNELAS | BA-2211/12 |
| BELLO PARGA | MA-3069/70 | 4-ROMERO JUCÁ | RR-2111/12 |
| FREITAS NETO | PI-2131/32 | 5-JOSÉ BIANCO | RO-2231/32 |
| JOÃO ROCHA | TO-4070/71 | 6-ÉLCIO ALVARES | ES-3130/31 |
| CARLOS PATROCÍNIO | TO-4068/69 | 7-HUGO NAPOLEÃO | PI- 1504/05 |
| PSDB | | | |
| BENI VERAS | CE-3242/43 | 1-VAGO | |
| JEFFERSON PERES | AM-2061/62 | 2-LÚDIO COELHO | MS-2381/82 |
| PEDRO PIVA | SP-2351/52 | 3-SÉRGIO MACHADO | CE-2281/82 |
| GERALDO MELO | RN-2371/72 | 4-LÚCIO ALCÂNTARA | CE-2301/02 |
| PPR | | | |
| ESPERIDIÃO AMIN | SC-4200/06 | 1-EPITÁCIO CAFETEIRA | MA-4073/74 |
| LEOMAR QUINTANILHA | TO-2071/72 | 2-LUCÍDIO PORTELLA | PI-3055/56 |
| PT | | | |
| LAURO CAMPOS | DF-2341/42 | 1- JOSÉ EDUARDO DUTRA | SE-2391/92 |
| EDUARDO SUPPLY | SP-3213/15 | 2- ADEMIR ANDRADE* | PA -2101/02 |
| PTB | | | |
| VALMIR CAMPELO | DF-1046/1146 | 1-MARLUCE PINTO | RR-1101/120 |
| ARLINDO PORTO | MG-2321/22 | 2-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA | PR-4059/60 |
| PP | | | |
| JOÃO FRANÇA | RR-3067/3068 | 1-BERNARDO CABRAL | AM-2081/82 |
| OSMAR DIAS | PR-2121/22 | 2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA | DF-2011/12 |
| PDT | | | |
| SEBASTIÃO ROCHA | AP-2244/46 | 1-JÚNIA MARISE | MG-4751/52 |

OBS: *ADEMIR ANDRADE(PSB) - VAGA CEDIDA PELO PT.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4344
 FAX: 311-4344

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
(29 TITULARES E 29 SUPLENTE)

TITULARES

SUPLENTE

| | | PMDB | |
|--------------------------|--------------|-------------------------|--------------|
| CARLOS BEZERRA | MT- 2291/97 | 1-NABOR JUNIOR | AC-1478/1378 |
| GILVAN BORGES | AP-2151/57 | 2-ONOFRE QUINAN | GO-3148/50 |
| PEDRO SIMON | RS-3230/32 | 3-JOSÉ FOGAÇA | RS-3077/78 |
| CASILDO MALDANER | SC-2141/47 | 4-FERNANDO BEZERRA | RN-2461/67 |
| RONALDO CUNHA LIMA | PB-2421/27 | 5-COUTINHO JORGE | PA-3050/4393 |
| MAURO MIRANDA | GO-2091/97 | 6-RAMEZ TEBET | MS-2221/27 |
| VAGO | | 7-VAGO | |
| VAGO | | 8-VAGO | |
| | | PPS | |
| ROMERO JUCÁ | RR-2111/17 | 1-GUILHERME PALMEIRA | AL-3245/47 |
| JONAS PINHEIRO | MT-2271/77 | 2-JOSÉ BIANCO | RO-2231/37 |
| ANTONIO CARLOS MAGALHÃES | BA-2191/97 | 3-EDISON LOBÃO | MA-2311/17 |
| JOSÉ ALVES | SE-4055/57 | 4-ÉLCIO ALVARES | ES-3130/32 |
| BELLO PARGA | MA-3069/72 | 5-FREITAS NETO | PI-2131/37 |
| WALDECK ORNELAS | BA-2211/17 | 6-JOEL DE HOLANDA | PE-3197/99 |
| VAGO | | 7-JOSÉ AGRIPINO | RN-2361/67 |
| | | PPS | |
| BENI VERAS | CE-3242/43 | 1-ARTUR DA TÁVOLA | RJ-2431/37 |
| LÚCIO ALCÂNTARA | CE-2301/07 | 2-GERALDO MELO | RN-2371/77 |
| CARLOS WILSON | PE-2451/57 | 3-JEFFERSON PERES | AM-2061/67 |
| VAGO | | 4-LÚDIO COELHO | MS-2381/87 |
| | | PPS | |
| LEOMAR QUINTANILHA | TO-2071/77 | 1-ESPERIDIÃO AMIN | SC-4206/07 |
| LUCÍDIO PORTELLA | PI-3055/57 | 2-EPITÁCIO CAFETEIRA | MA-4073/74 |
| | | PPS | |
| MARINA SILVA | AC-2181/87 | 1-JOSÉ EDUARDO DUTRA | SE-2391/97 |
| BENEDITA DA SILVA | RJ-2171/77 | 2-VAGO | |
| | | PPS | |
| ANTÔNIO CARLOS VALADARES | SE-2201/04 | 1-JOÃO FRANÇA | RR-3067/68 |
| OSMAR DIAS | PR-2121/27 | 2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA | DF-2011/17 |
| | | PPS | |
| EMÍLIA FERNANDES | RS-2331/34 | 1-MARLUCE PINTO | RR-1101/4062 |
| VALMIR CAMPELO | DF-1248/1348 | 2-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA | PR-4059/60 |
| | | PPS | |
| DARCY RIBEIRO | RJ-4229/31 | 1-JUNIA MARISE | MG-7453/4018 |
| VAGO | | 1-VAGO | |

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÕES: 311-3652
FAX: 311-3652

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ARLINDO PORTO

(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

TITULARES

SUPLENTE

PMDB

| | | | |
|------------------|---------------|--------------------|--------------|
| NABOR JUNIOR | AC-1478/1378 | 1-ROBERTO REQUIÃO | PR-2401/2407 |
| MAURO MIRANDA | GO-2091/2097 | 2-NEY SUASSUNA | PB-4345/4348 |
| ONOFRE QUINAN | GO-3148/3150 | 2-COUTINHO JORGE | PA-3050/4393 |
| GERSON CAMATA | ES-3203/ 3204 | 4-GILBERTO MIRANDA | AM-3104/3106 |
| FERNANDO BEZERRA | RN-2481/2487 | 5-CARLOS BEZERRA | MT-2291/2297 |
| VAGO | | 6-VAGO | |

PEI

| | | | |
|-------------------|--------------|----------------------|--------------|
| FREITAS NETO | PI-2131/2137 | 1-CARLOS PATROCÍNIO | TO-4068/4069 |
| JOSÉ AGRIPINO | RN-2381/2387 | 2-JOSAPHAT MARINHO | BA-3173/3174 |
| ROMERO JUCÁ | RR-2111/2117 | 3-JONAS PINHEIRO | MT-2271/2277 |
| VILSON KLEINUBING | SC-2041/2047 | 4-GUILHERME PALMEIRA | AL-3245/3247 |
| ELCIO ALVARES | ES-3130/3132 | 5-WALDECK ORNELAS | BA-2211/2217 |
| VAGO | | 6-JOSÉ ALVES | SE-4055/4057 |

| | | | |
|-----------------------|--------------|-----------------|--------------|
| JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA | ES-2021/2027 | 1-PEDRO PIVA | SP-2351/2353 |
| LÚDIO COELHO | MS-2381/2387 | 2-GERALDO MELO | RN-2371/2377 |
| VAGO | | 3-CARLOS WILSON | PE-2451/2457 |

| | | | |
|------------------|--------------|----------------------|--------------|
| LÚCIDIO PORTELLA | PI-3055/3057 | 1-LEOMAR QUINTANILHA | TO-2071/2077 |
|------------------|--------------|----------------------|--------------|

| | | | |
|---------------------|--------------|--------------|--------------|
| JOSÉ ROBERTO ARRUDA | DF-2011/2017 | 1-OSMAR DIAS | PR-2121/2127 |
|---------------------|--------------|--------------|--------------|

| | | | |
|-----------------|--------------|-----------------|--------------|
| SEBASTIÃO ROCHA | AP-2241/2247 | 1-DARCY RIBEIRO | RJ-4229/4231 |
|-----------------|--------------|-----------------|--------------|

| | | | |
|---------------|--------------|--------------------|--------------|
| ARLINDO PORTO | MG-2321/2322 | 1-EMÍLIA FERNANDES | RS-2331/2334 |
|---------------|--------------|--------------------|--------------|

| | | | |
|--------------------|--------------|----------------|--------------|
| JOSÉ EDUARDO DUTRA | SE-2391/2397 | 1-MARINA SILVA | AC-2181/2187 |
|--------------------|--------------|----------------|--------------|

| | | | |
|----------------|--------------|--------|--|
| ADEMIR ANDRADE | PA-2101/2107 | 1-VAGO | |
|----------------|--------------|--------|--|

| | | | |
|------------|--------------|--------|--|
| ROMEU TUMA | SP-2051/2052 | 1-VAGO | |
|------------|--------------|--------|--|

| | | | |
|----------------|--------------|--------|--|
| ROBERTO FREIRE | PE-2161/2162 | 1-VAGO | |
|----------------|--------------|--------|--|

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607

SALA Nº 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3286 (FAX)

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL
(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

| TITULARES | | SUPLENTES | |
|--------------------------|--------------|----------------------------|------------|
| NABOR JUNIOR | AC-1378/1478 | 1-MAURO MIRANDA | GO-2091/97 |
| FLAVIANO MELO | AC-3493/94 | 2-FERNANDO BEZERRA | RN-2461/87 |
| CASILDO MALDANER | SC-2141/47 | 3-RONALDO CUNHA LIMA | PB-2421/27 |
| PEDRO SIMON | RS-3230/31 | 4-GERSON CAMATA | ES-3203/04 |
| HUMBERTO LUCENA | PB-3139/41 | 5-IRIS REZENDE | GO-2031/37 |
| GUILHERME PALMEIRA | AL-3245/47 | 1- JONAS PINHEIRO | MT-2271/77 |
| ANTONIO CARLOS MAGALHÃES | BA -2191/97 | 2-BELLO PARGA | MA-3069/70 |
| HUGO NAPOLEÃO | PI-3085/88 | 3-JOÃO ROCHA | TO-4071/72 |
| JOSÉ AGRIPINO | RN-2381/87 | 4-JOSÉ ALVES | SE-4055/57 |
| JOEL DE HOLLANDA | PE-3197/99 | 5-VILSON KLEINÜBING | SC-2041/47 |
| GERALDO MELO | RN-2371/77 | 1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA | ES-2021/27 |
| ARTUR DA TÁVOLA | RJ-2431/36 | 2-CARLOS WILSON | PE-2451/57 |
| LÚDIO COELHO | MS-2381/87 | 3-PEDRO PIVA | SP-2351/53 |
| EPITÁCIO CAFETEIRA | MA-4073/74 | 1-LEOMAR QUINTANILHA | TO-3055/57 |
| BENEDITA DA SILVA | RJ-2171/77 | 1-MARINA SILVA | AC-2181/87 |
| BERNARDO CABRAL | AM-2081/87 | 1-ANTONIO CARLOS VALADARES | SE-2201/04 |
| MARLUCE PINTO | RR-1101/4062 | 1-EMÍLIA FERNANDES | RS-2331/34 |
| SEBASTIÃO ROCHA | AP-2241/47 | 1-DARCY RIBEIRO | RJ-3188/89 |
| ROMEU TUMA | SP-2051/57 | 1-ADEMIR ANDRADE | PA-2101/07 |

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496/ 4777

SALA Nº 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3546
FAX 311.3546

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE

VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA

(23 TITULARES E 23 SUPLENTE)

TITULARES

SUPLENTE

| | | | |
|--------------------|------------|--------------------|------------|
| IRIS REZENDE | GO-2031/37 | 1-JADER BARBALHO | PA-3061/63 |
| RONALDO CUNHA LIMA | PB-2421/27 | 2-PEDRO SIMON | RS-3230/32 |
| ROBERTO REQUIÃO | PR-2401/07 | 3-GILVAN BORGES | AP-2161/67 |
| JOSÉ FOGAÇA | RS-3077/78 | 4-CARLOS BEZERRA | MT-2291/97 |
| RAMEZ TEBET | MS-2221/27 | 5-GILBERTO MIRANDA | AM-3104/06 |
| NEY SUASSUNA | PB-4346/46 | 6-CASILDO MALDANER | SC-2141/47 |

| | | | |
|--------------------|------------|----------------------------|------------|
| GUILHERME PALMEIRA | AL-3246/47 | 1-CARLOS PATROCÍNIO | TO-4066/69 |
| EDISON LOBÃO | MA-2311/17 | 2-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES | BA-2191/97 |
| JOSÉ BIANCO | RO-2231/37 | 3-HUGO NAPOLEÃO | PI-4476/60 |
| ELCIO ALVARES | ES-3130/32 | 4-JOSÉ AGRIPINO | RN-2361/67 |
| FRANCELINO PEREIRA | MG-2411/17 | 5-FREITAS NETO | PI-2131/37 |
| JOSAPHAT MARINHO | BA-3173/74 | 6-ROMERO JUCÁ | RR-2111/17 |

| | | | |
|-----------------------|------------|-------------------|------------|
| JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA | ES-2021/27 | 1-SÉRGIO MACHADO | CE-2284/87 |
| LÚCIO ALCÂNTARA | CE-2301/07 | 2-BENI VERAS | CE-3242/43 |
| JEFFERSON PERES | AM-2061/67 | 3-ARTUR DA TÁVOLA | RJ-2431/36 |

| | | | |
|-----------------|------------|----------------------|------------|
| ESPERIDIÃO AMIN | SC-4206/07 | 1-EPITÁCIO CAFETEIRA | MA-4073/74 |
|-----------------|------------|----------------------|------------|

| | | | |
|--------------------|------------|---------------------|------------|
| JOSÉ EDUARDO DUTRA | SE-2391/07 | 1-BENEDITA DA SILVA | RJ-2171/77 |
|--------------------|------------|---------------------|------------|

| | | | |
|-----------------|------------|----------------------------|------------|
| BERNARDO CABRAL | AM-2061/67 | 1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES | SE-2201/04 |
|-----------------|------------|----------------------------|------------|

| | | | |
|--------------------------|------------|-----------------|------------|
| LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA | PR-4066/66 | 1-ARLINDO PORTO | MG-2321/27 |
|--------------------------|------------|-----------------|------------|

| | | | |
|---------------|------------|-------------------|------------|
| DARCY RIBEIRO | RJ-4229/30 | 1-SEBASTIÃO ROCHA | AP-2244/46 |
|---------------|------------|-------------------|------------|

| | | | |
|----------------|------------|---------------------|------------|
| ADEMIR ANDRADE | PA-2101/07 | 1- EDUARDO SUPPLY * | SP-3216/16 |
|----------------|------------|---------------------|------------|

| | | | |
|------------|------------|---------|--|
| ROMEU TUMA | SP-2061/67 | 1- VAGO | |
|------------|------------|---------|--|

| | | | |
|----------------|------------|---------|--|
| ROBERTO FREIRE | PE-2161/67 | 1- VAGO | |
|----------------|------------|---------|--|

(*) VAGA CEDIDA PELO PSB

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311.3972/4612
FAX: 311- 4315

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4315

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES

(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

| TITULARES | | SUPLENTES | |
|--------------------------|--------------|-------------------------|------------|
| PMDB | | | |
| COUTINHO JORGE | PA-3050/1266 | 1-GILVAN BORGES | AP-2151-52 |
| GILBERTO MIRANDA | AM-3104/05 | 2-NABOR JÚNIOR | AC-3227/28 |
| FLAVIANO MELO | AC-3493/94 | | |
| HUMBERTO LUCENA | PB-3139/40 | | |
| JADER BARBALHO | PA-2441/42 | | |
| PFL | | | |
| JOSAPHAT MARINHO | BA-3173/74 | 1-JOÃO ROCHA | TO-4070/71 |
| CARLOS PATROCÍNIO | TO-4068/69 | 2-FRANCELINO PEREIRA | MG-2411/12 |
| JOSÉ ALVES | SE-4055/56 | | |
| EDISON LOBÃO | MA-2311/12 | | |
| PSDB | | | |
| PEDRO PIVA | SP-2351/52 | 1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA | ES-2021/22 |
| SÉRGIO MACHADO | CE-2281/85 | | |
| PPR | | | |
| EPITÁCIO CAFETEIRA | MA-4073/74 | 1-LEOMAR QUINTANILHA | TO-2071/72 |
| PT | | | |
| EDUARDO SUPLICY | SP-3215/16 | 1-LAURO CAMPOS | DF-2341/42 |
| PP | | | |
| ANTÔNIO CARLOS VALADARES | SE-2202/02 | 1-JOÃO FRANÇA | RR-3067/68 |
| PTB | | | |
| LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA | PR-4059/60 | 1-VALMIR CAMPELO | DF-12/1348 |
| PDT | | | |
| DARCY RIBEIRO | RJ-4229/30 | | |
| PSB / PCL / PPS | | | |

vago

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA
SALA Nº 15 - SUBSOLO
FAX: 311-1095

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

| PMDB | | | |
|-----------------|--------------|-----------------|------------|
| JOSÉ FOGAÇA | RS-3077/78 | 1-RAMEZ TEBET | MS-2222/23 |
| COUTINHO JORGE | PA-3050/4393 | 2-ONOFRE QUINAN | GO-3148/49 |
| IRIS REZENDE | GO-2031/32 | 3-FLAVIANO MELO | AC-3493/94 |
| ROBERTO REQUIÃO | PR-2401/02 | 4-vago | |
| GERSON CAMATA | ES-3203/04 | 5-vago | |
| JADER BARBALHO | PA-2441/42 | 6-vago | |
| vago | | 7-vago | |

| PFL | | | |
|------------------|------------|----------------------------|------------|
| JOÃO ROCHA | TO-4070/71 | 1-vago | |
| WALDECK ORNELAS | BA-2211/12 | 2-VILSON KLEINUBING | SC-2041/42 |
| HUGO NAPOLEÃO | PI-3085/88 | 3-EDISON LOBÃO | MA-2311/12 |
| JOEL DE HOLLANDA | PE-3197/98 | 4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES | BA-2191/92 |
| JOSÉ BIANCO | RO-2231/32 | 5-BELLO PARGA | MA-3069/70 |
| vago | | 6-FRANCELINO PEREIRA | MG-2411/12 |
| vago | | 7-vago | |

| PSDB | | | |
|------------------|------------|-------------------|------------|
| ARTHUR DA TÁVOLA | RJ-2431/32 | 1-BENI VERAS | CE-3242/43 |
| CARLOS WILSON | PE-2451/52 | 2-JEFFERSON PERES | AM-2061/62 |
| SÉRGIO MACHADO | CE-2281/82 | 3-LÚCIO ALCÂNTARA | CE-2301/02 |
| vago | | 4-vago | |

| PR | | | |
|--------------------|------------|--------------------|------------|
| EPITÁCIO CAFETEIRA | MA-4073/74 | 1-LUCÍDIO PORTELLA | PI-3055/56 |
| LEOMAR QUINTANILHA | TO-2071/72 | 2-ESPERIDIÃO AMIN | SC-4206/07 |

| PT | | | |
|--------------|------------|----------------------|------------|
| MARINA SILVA | AC-2181/82 | 1-JOSÉ EDUARDO DUTRA | SE-2391/92 |
| LAURO CAMPOS | DF-2341/42 | 2-BENEDITA DA SILVA | RJ-2171/72 |

| PTB | | | |
|---------------------|------------|-------------------|------------|
| JOSÉ ROBERTO ARRUDA | DF-2011/12 | 1-OSMAR DIAS | PR-2121/22 |
| JOÃO FRANÇA | RR-3087/88 | 2-BERNARDO CABRAL | AM-2081/82 |

| PTC | | | |
|------------------|--------------|------------------|-------------|
| EMÍLIA FERNANDES | RS-2331/32 | 1-ARLINDO PORTO | MG-2321/22 |
| MARLUCE PINTO | RR-1101/1201 | 2-VALMIR CAMPELO | DF-1348/124 |

| PDT | | | |
|---------------|------------|----------------|------------|
| DARCY RIBEIRO | RJ-4229/30 | 1-JÚNIA MARISE | MG-4751/52 |

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604
FAX: 311-3121

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3121

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA FISCALIZAR E CONTROLAR AS AÇÕES DECORRENTES DA IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA OS SETORES DE TELECOMUNICAÇÕES; PETRÓLEO E GÁS; ENERGIA ELÉTRICA; E TRANSPORTES.

COMPOSIÇÃO

Sob a coordenação do Senhor Senador Edison Lobão, Presidente da Comissão

Setor de Telecomunicações: Senador Gilberto Miranda (PMDB)

Setor de Petróleo e Gás: Senador Antonio Carlos Valadares (PP)

Setor de Energia Elétrica: Senador Carlos Patrocínio (PFL)

Setor de Transportes: Senador Coutinho Jorge (PMDB)

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)
 (Designada em 25-4-95)

Presidente: Deputado **PAULO BORNHAUSEN**
 Vice-Presidente: Senador **CASILDO MALDANER**
 Secretário-Geral: Senador **LÚDIO COELHO**
 Secretário-Geral Adjunto: Deputado **ROGÉRIO SILVA**

SENADORES

| Titulares | | Suplentes |
|---------------------------------|-------------|----------------------------------|
| | PMDB | |
| João Fogaça Casildo Maldaner | | Pedro Simon Roberto Requião |
| | PFL | |
| Wilson Kleinbing Romero Jucá | | Joel de Hollanda Júlio Campos |
| | PSDB | |
| Lúdio Coelho | | Geraldo Melo |
| | PPR | |
| Esperidião Amin | | |
| | PTB | |
| Emília Fernandes | | |

| | | |
|-----------|-----------|--|
| | PP | |
| Omar Dias | | |
| | PT | |
| | | Benedita da Silva Eduardo Suplicy Lauro Campos |

DEPUTADOS

| Titulares | | Suplentes |
|--------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|
| | Bloco Parlamentar PFL/PTB | |
| Luciano Pizzatto Paulo Bornhausen | | Antônio Ueno José Carlos Vieira |
| | PMDB | |
| Paulo Ritzel Valdir Colatto | | Elias Abrahão Rivaldo Macari |
| | PSDB | |
| Franco Montoro | | Yeda Crusius |
| | PPR | |
| Júlio Redecker | | João Pizzolatti |
| | PP | |
| Dilceu Sperafico | | Augustinho Freitas |
| | PT | |
| Miguel Rosseto | | Luiz Mainardi |

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

FONTES DE INFORMAÇÕES SOBRE A ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Descrição dos acervos da Assembléia Nacional Constituinte de 1987.

GUIA DAS ELEIÇÕES DE 94

Edição comentada da legislação eleitoral.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

Edição de textos legais, atualizados.

Os pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo I, 22º andar – 70165-900 – Brasília – DF

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 – Fax: (061) 311-4258 e

321-7333 – Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:

Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à esquerda)

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

Outros títulos

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 119 – 120

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
QUADRO COMPARATIVO

Texto de 1988 comparado às Constituições de 1946 e 1967 e à Emenda
Constitucional nº 1, de 1969.

CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS – 1989

5 VOLUMES.

Textos das Constituições estaduais promulgadas em 1989, índice
comparativo.

Os pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo I, 22º andar – 70165-900 – Brasília – DF

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 – Fax: (061) 311-4258 e

321-7333 – Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:

Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à
esquerda)

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS
DO SENADO FEDERAL

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

nº 118 – abril/junho 1993

O Perfil Constitucional do Estado Contemporâneo: o Estado democrático de direito.

Inocência Mártires Coelho

As Limitações ao Exercício da Reforma Constitucional e a Dupla Revisão.

Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha

O Distrito Federal nas Constituições e na Revisão Constitucional de 1993

Gilberto Tristão

A Constituição de 1988 e os Municípios Brasileiros.

Dieter Brühl

A Justiça Militar Estadual.

Álvaro Lazzarini

A Declaração de Inconstitucionalidade sem a Pronúncia da Nulidade da Lei – Unvereinbarkeitserklärung – na Jurisprudência da Corte Constitucional Alemã.

Gilmar Ferreira Mendes

Da Responsabilidade do Estado por Atos de Juiz em Face da Constituição de 1988.

A.B. Cotrim Neto

Serviço Público – Função Pública – Tipicidade – Critérios Distintivos.

Hugo Gueiros Bernardes

Considerações Atuais sobre o Controle da Discricionariedade.

Luiz Antônio Soares Hentz

Sistema Brasileiro de Controle da Constitucionalidade. Sara Maria Stroher Paes

O controle Interno de Legalidade pelos Proc. do Estado.

Cléia Cardoso

Controle Externo do Poder Judiciário.

José Eduardo Sabo Paes

Tutela Jurídica sobre as Reservas Extrativistas.

Manoel Eduardo Alves Camargo e Gomes e Luiz Daniel Felipe.

Legislação Ambiental Brasileira – Evolução Histórica do Direito Ambiental.

Ann Helen Wainer

Princípios Gerais de Direito Ambiental Internacional e a Política Ambiental Brasileira.

Paulo Affonso Leme Machado

Construção e Desconstrução do Discurso Culturalista na Política Africana do Brasil.

José Flávio Sombra Saraiva

História das Idéias Penais na Alemanha do Pós-Guerra.

Winfried Hassemer

Aspectos do Discurso Jurídico-Penal (Material e Formal) e sua Ilegitimidade.

Sérgio Luiz Souza Araújo

Proceso, Democracia y Humanización.

Juan Marcos Rivero Sánchez

O Combate à Corrupção e à Criminalidade no Brasil: Cruzadas e Reformas.

Geraldo Brindeiro

Liderança Parlamentar

Rosinethe Monteiro Soares

Considerações Acerca de um Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Rubem Nogueira

Entraves à Adoção do Parlamentarismo no Brasil.

Carlos Alberto Bittar Filho

Loucura e Prodigalidade à Luz do Direito e da Psicanálise.

Clóvis Figueiredo Sette Bicalho e Omar

Brina Corrêa Lima

Usucapião Urbano.

Rogério M. Leite Chaves

O Código do Consumidor e o Princípio da Continuidade dos Serviços Públicos Comerciais e Industriais.

Adriano Perácio de Paula

Dos Contratos de Seguro-Saúde no Brasil.

Maria Leonor Baptista Jourdan

A Nova Regulamentação das Arbitragens.

Otto Eduardo Vizeu Gil

Os Bancos Múltiplos e o Direito de Recesso.

Arnoldo Wald

O Dano Moral e os Direitos da Criança e do Adolescente.

Roberto Senize Lisboa

A Aids Perante o Direito.

Licínio Barbosa

Os pedidos avulsos ou de assinatura anual deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal, ou de vale postal remetido à agência APT Senado (no valor total já estarão incluídos os acréscimos referentes à remessa pela ECT). Para solicitar catálogo de preços, escreva para: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas – Praça dos Três Poderes, Anexo 1, 22º andar 70165-900, Brasília, DF. Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 – Fax: (061) 311-4258 e 321-7333 – Telex: (061) 1357 Central de venda direta ao usuário: Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do Cegraf, pelo estacionamento à esquerda)

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS
DO SENADO FEDERAL

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

nº 119 – julho/setembro 1993

Leia neste número:

Execução contra Pessoas Administrativas – Geraldo Ataliba

Processo e Justiça Eleitoral – Torquato Jardim

Novos Municípios – Adilson Abreu Dallari

Tutela Administrativa e Relações de Consumo – Álvaro Lazzarini

A Estrutura Institucional Definitiva do Mercosul: uma opinião – Werter R. Faria

Da Declaração de Inconstitucionalidade – Antonio Cezar Lima da Fonseca

A Proteção aos Direitos do Cidadão e o Acesso à Justiça – Luiz Antonio Soares Hentz

Propriedade Intelectual e Novas Tecnologias – Newton Paulo Teixeira dos Santos

A Lei Injusta e sua Inconstitucionalidade Substancial no Estado Democrático de Direito – Antônio Souza Prudente

Conceito de Crime Hediondo e o Equívoco da Lei nº 8.072/90 – João José Leal

O Regulamento no Sistema Jurídico Brasileiro – Vitor Rolf Laubé

A Prova Pericial e a Nova Redação do CPC – Ivan Lira de Carvalho

O Controle pelo Estado da Atividade Internacional das Empresas Privadas – José Carlos de Magalhães

Administração Pública na Constituição Federal – José de Castro Meira

Da Ultra-Atividade da Suspensão de Liminar em Writ – Élio Wanderley de Siqueira Filho

Jurisdição e Administração – Carlos Alberto de Oliveira

Ministério Público Junto aos Tribunais de Contas – Jorge Ulisses e Jacoby Fernandes

Prova Pericial: Inovações da Lei nº 8.455/92 – Rogério de Meneses Fialho Moreira

A Constituição de 1988 e o Tribunal de Contas – Jarbas Maranhão

Classificação dos Agentes Públicos: Reexame – Mário Bernardo Sesta

A Seguridade Social – José Luiz Quadros de Magalhães

Alterações Introduzidas na Lei nº 6.515/77 pela Constituição de 1988 –

Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

Aspectos Fundamentais e Práticos das Sociedades Anônimas – Osvaldo Hamilton Tavares

Crimes de Abuso de Poder Econômico – Marcos Juruena Villela Souto

Os hermeneutas da Intransigência Desacumuladora – Corsíndio Monteiro da Silva

ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT. Autorizo a remessa dos números 117 a 120 da Revista de Informação Legislativa para o endereço abaixo discriminado:

Nome.....

Endereço CEP

Cidade UF Telefone Fax Telex

Data:/...../..... Assinatura:



EDIÇÃO DE HOJE: 72 PÁGINAS